SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 12 de Novembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3879

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°014/2025 DISPENSA Nº015/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°014/2025 DISPENSA Nº015/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N°01.614.120/0001-41, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE PROJETO DE READEQUAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MOTIVADO PELO AUMENTO DE CARGA NO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.** Adita o contrato 014/2025 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em 13 de Novembro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **13/11/2025 a 13 de dezembro de 2025**. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30/10/2025.

Belterra (PA), 11 de Novembro de 2025

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:8D27345A

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº014/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N°025/2025. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE PROJETO DE READEQUAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MOTIVADO PELO AUMENTO DE CARGA NO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. **Publicado 15 de Outubro de 2025, ANO XVI Nº 3859, Código identificador: 0CD41AB1,**
Onde lê-se: "VALOR TOTAL:R$60.915,9979"
Leia-se: "VALOR TOTAL: R$59.915,99"

11 de Novembro de 2025

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:1145A770

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 555/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Belém - PA, nos dia 06 e 07 de novembro de 2025

JUSTIFICATIVA: O servidor irá até a capital do estado para atender demandas desta Casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BAD8D71B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 556/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** a Srª. **ANGELICA SALVADOR DA COSTA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 445.XXX.XXX – 48, do Cargo

Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 06 de novembro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:48202716

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 560/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. FLAVIO GOMES DE SOUZA,** Vereador, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Belém - PA, nos dia 11 à 14 de novembro de 2025.

JUSTIFICATIVA: O Vereador irá participar da COP30 - Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima que acontece em Belém - PA, onde será debatido sobre decisões para combater as mudanças climáticas, buscando metas e ações para reduzir a emissão de gases de efeito estufa e adaptar os países aos seus impactos.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2025.

DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
Vice - Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EA2FFA33

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 577/2025- GAB/PRES/CMP, 11 DE NOVEMBRO DE 2025. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. ÍTALO GOMES RICARDO DA SILVA, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Ítalo Gomes Ricardo da Silva,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110620-1, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete do Deputado Estadual Erick Monteiro, para tratar dos assuntos referentes ao Município, em Belém-PA. Com saída no dia 12/11/2025 e retorno para o dia 13/11/2025.**
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diárias sendo no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de novembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:1A16106D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 561/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR O VEREADOR ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o vereador **ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO**, matrícula 121657-0, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 12/11/2025 a 18/11/2025, para participar do **FÓRUM DA CASA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS E PARTICIPAR DA COP 30**. Fazendo jus a 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 800 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 4.000 (quatro mil reais) e concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:900023BF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 562/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR O VEREADOR JOSIEL MARQUES COLARES, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o vereador **JOSIEL MARQUES COLARES**, matrícula 121671-6, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 13/11/2025 a 17/11/2025, para participar do **FÓRUM DA CASA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS, E PARTICIPAR DA COP 30**. Fazendo jus a 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 800 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 4.000 (quatro mil reais) e concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B20FDC8C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 563/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR O VEREADOR MARCIO ADAMOS LIMA SILVA, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o vereador **MARCIO ADAMOS LIMA SILVA**, matrícula 120923-0, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 14/11/2025 a 18/11/2025, para participar de **AGENDA ALUSIVAS DA COP 30**. Fazendo jus a 03 (três) diárias, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador-Presidente em Exercício.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:1123F2D2

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 010/2025 – DAPP/IPMB – DORALICE CAMARA DE ALMEIDA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL-DAPP, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BREVES–IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **DORALICE CAMARA DE ALMEIDA**, Matricula nº 00060448, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **PRESIDENTE**, a viajar a cidade de Belém/PA, no período de 05/10/2025 à 11/10/2025, a fim de participar do curso **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) E TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – REALIZADO PELA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 5.765,34 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 823,62 (Oitocentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos), fazendo um total de R$ 5.765,34 (Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos), destinadas a cobrir despesas

na viagem à Belém - PA, incluindo as passagens de ida e volta a cidade de Belém do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves-PA, em 03 de outubro de 2025.

CLÉO AMAURI CÂMARA PAES
Diretor do Departamento de Administração Pessoal e Patrimonial - DAPP

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:7321FB9E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 011/2025 – DAPP/IPMB – DORALICE CAMARA DE ALMEIDA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL-DAPP, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BREVES–IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **DORALICE CAMARA DE ALMEIDA**, Matricula nº 00060448, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **PRESIDENTE**, a viajar a cidade de Belém/PA, no período de 19/10/2025 à 25/10/2025, a fim de participar do curso **TERMO DE REFERÊNCIA E ANALISE DE RISCOS (14.133) – REALIZADO PELA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 5.765,34 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 823,62 (Oitocentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos), fazendo um total de R$ 5.765,34 (Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém - PA, incluindo as passagens de ida e volta a cidade de Belém do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves-PA, em 17 de outubro de 2025.

CLÉO AMAURI CÂMARA PAES
Diretor do Departamento de Administração Pessoal e Patrimonial - DAPP

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:A83DF7E4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 216/2025 - GAB/IPMB – VICTOR KAUE SILVA TUPINAMBA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **VICTOR KAUE SILVA TUPINAMBA**, Matricula nº 00060450, CPF nº 023.494.802-75, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR IV**, a viajar a cidade de Belém-PA, no período de 05/10/2025 à 11/10/2025, a fim de participar dos cursos de **INFORMÁTICA AVANÇADA** e **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) E TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – REALIZADO PELA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA** com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 2.882,67 (Dois Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 411,81 (Quatrocentos e onze reais e oitenta e um centavos), fazendo um total de R$ 2.882,67 (Dois Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem à cidade de Belém do Pará, incluindo as passagens de ida e volta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 03 de outubro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:02DBFF64

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 217/2025 - GAB/IPMB – LILIANE GOMES AZEVEDO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **LILIANE GOMES AZEVEDO**, Matricula nº 00060472, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE – DFC, a viajar a cidade de Belém-PA, no período de 05/10/2025 à 11/10/2025, a fim de participar do curso **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) E TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – REALIZADO PELA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 2.882,67 (Dois Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 411,81 (Quatrocentos e onze reais e oitenta e um centavos), fazendo um total de R$ 2.882,67 (Dois Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem à cidade de Belém do Pará, incluindo as passagens de ida e volta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 03 de outubro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:CE12CED3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 218/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Ordinária do dia 03 de outubro de 2025, às 10h00min, contendo na pauta: I – Análise e deliberação sobre a constituição da Comissão Eleitoral. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇÃ MEIRELES GOUVEIA	R$ 531,30
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 531,30
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 531,30
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 531,30
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 531,30
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 531,30
TOTAL	**R$ 3.187,80**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 03 de outubro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:17F3D928

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 219/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Ordinária do dia 03 de outubro de 2025, às 11h00min, contendo na pauta: I – Parecer final sobre a adequação do Regimento Interno do Conselho Fiscal. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 531,30
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 531,30
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 531,30
TOTAL	**R$1.593,90**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 03 de outubro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:D7518055

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 220/2025 - GAB/IPMB – MARCOS FERNANDES RENDEIRO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **MARCOS FERNANDES RENDEIRO**, CPF nº 278.114.922-53, lotado no (a) IPMB, membro do **CONSELHO DELIBERATIVO - CONDEL**, a viajar a cidade de Belém-PA, no período de 05/10/2025 à 11/10/2025, a fim de participar dos cursos de **INFORMÁTICA AVANÇADA** e **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) E TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – REALIZADO PELA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA** com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 2.882,67 (Dois Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 411,81 (Quatrocentos e onze reais e oitenta e um centavos), fazendo um total de R$ 2.882,67 (Dois Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem à cidade de Belém do Pará, incluindo as passagens de ida e volta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 03 de outubro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:B7FAEF91

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 222/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária do dia 17 de outubro de 2025, às 08h00min, contendo na pauta: I – Nomeação da Comissão Eleitoral. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇÃ MEIRELES GOUVEIA	R$ 531,30
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 531,30
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 531,30
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 531,30
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 531,30
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 531,30
TOTAL	**R$ 3.187,80**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 17 de outubro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:B54FD59A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 223/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 17 de outubro de 2025, às 10h00min, contendo na pauta: I – Análise do Relatório do Comitê de Investimentos referente ao mês de setembro do corrente ano. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 531,30
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 531,30
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 531,30
TOTAL	**R$1.593,90**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 17 de outubro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:E109B260

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 224/2025 - GAB/IPMB – CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA**, Matricula nº 0060411, CPF nº 257.368.332-04, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, a viajar a cidade de Belém-PA, no período de 19/10/2025 à 25/10/2025, a fim de participar dos cursos de **CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO** e **TERMO DE REFERÊNCIA E ANALISE DE RISCOS (14.133) – REALIZADO PELA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA** com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 2.882,67 (Dois Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 411,81 (Quatrocentos e onze reais e oitenta e um centavos), fazendo um total de R$ 2.882,67 (Dois Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem à cidade de Belém do Pará, incluindo as passagens de ida e volta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 17 de outubro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:68570531

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 225/2025 - GAB/IPMB – GEOVANA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **GEOVANA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES**, Matricula nº 0060426, CPF nº 463.630.332-68, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR III**, a viajar a cidade de Belém-PA, no período de 19/10/2025 à 25/10/2025, a fim de participar dos cursos de **CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO** e **TERMO DE REFERÊNCIA E ANALISE DE RISCOS (14.133) – REALIZADO PELA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA** com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 2.882,67 (Dois Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 411,81 (Quatrocentos e onze reais e oitenta e um centavos), fazendo um total de R$ 2.882,67 (Dois Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem à cidade de Belém do Pará, incluindo as passagens de ida e volta.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 17 de outubro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:63443605

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 226/2025 - GAB/IPMB – MARCIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **MARCIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA**, Matricula nº 0060441, CPF nº 651.686.152-87, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR III**, a viajar a cidade de Belém-PA, no período de 19/10/2025 à 25/10/2025, a fim de participar do curso de **CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – REALIZADO PELA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA** com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 2.882,67 (Dois Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 411,81 (Quatrocentos e onze reais e oitenta e um centavos), fazendo um total de R$ 2.882,67 (Dois Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem à cidade de Belém do Pará, incluindo as passagens de ida e volta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 17 de outubro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:7371531B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 227/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 20 de outubro de 2025, às 10h00min, contendo na pauta: I – Prestação de contas do 2º quadrimestre do ano de 2025 referente ao mês de maio. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 531,30
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 531,30
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 531,30
TOTAL	**R$1.593,90**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 20 de outubro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:8930C377

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 228/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 21 de outubro de 2025, às 10h00min, contendo na pauta: I – Prestação de contas do 2º quadrimestre do ano de 2025 referente ao mês de junho. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 531,30
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 531,30
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 531,30
TOTAL	**R$1.593,90**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de outubro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:6C21820A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 229/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 22 de outubro de 2025, às 10h00min, contendo na pauta: I – Prestação de contas do 2º quadrimestre do ano de 2025 referente ao mês de julho. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 531,30
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 531,30
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 531,30
TOTAL	**R$1.593,90**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 22 de outubro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:ACC67132

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 230/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 23 de outubro de 2025, às 10h00min, contendo na pauta: I – Prestação de contas do 2º quadrimestre do ano de 2025 referente ao mês de agosto. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 531,30
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 531,30
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 531,30
TOTAL	**R$1.593,90**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 23 de outubro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:92F9D129

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 231/2025 – GAB/IPMB – LILIANE GOMES AZEVEDO

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor **LILIANE GOMES AZEVEDO**, Matricula nº 00060472, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo/Diretora do Departamento de Finanças e Contabilidade, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2024 à 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **03/11/2025 a 17/11/2025**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **01/01/2026 a 15/01/2026**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 23 de Outubro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:C008CDEA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 232/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 24 de outubro de 2025, às 10h00min, contendo na pauta: I – Prestação de contas do 2º

quadrimestre do ano de 2025 relatório final. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 531,30
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 531,30
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 531,30
TOTAL	**R$1.593,90**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de outubro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:CAFCB0BC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 233/2025 - GAB/IPMB – BENEDITO DA SILVA PONTES

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, EM FAVOR DE BENEDITO DA SILVA PONTES*, SEGURADO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de Aposentadoria por Invalidez, em favor do Sr. **BENEDITO DA SILVA PONTES**, CPF 060.939.732-04, aposentado através da Portaria nº 000069/2011-GAB/IPMB de 03 de agosto de 2011, em consequência do falecimento do segurado acima citado, conforme Declaração de óbito, Matricula 066852 01 55 2025 4 00093 112 0064292 18 de 21 de outubro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de outubro de 2025, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de outubro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:2EA72D52

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 234/2025-GAB/IPMB – VANDERLEI LOBATO DE CASTRO

Breves / PA, em 24 de outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão do beneficio previdenciário de Aposentadoria Voluntaria por Idade – Art. 40º,§ 1º, III, "b" da CF/88,(Direito Adquirido), em favor do(a) servidor(a) VANDERLEI LOBATO DE CASTRO.

A Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntaria por Idade - Art. 40º, §1º, III, "b" da CF/88 (Direito Adquirido)** a(o) servidor(a) **VANDERLEI LOBATO DE CASTRO**, portador(a) do RG 5748383, SDS/PA, CPF 057.115.502-25, Efetivo, no cargo de **PROFESSOR(A),** Classe **Padrão**, Nível **"I"**, Referência **Padrão**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 190937-1,**lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos do **Artigo 40º, §1º,Inciso III, "b" da CF/88 com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003,** conforme os documentos do Processo **IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves,** registrado sob o número **0085150922/2025**, conforme Planilha de Calculo de Proventos abaixo, a partir desta data até posterior deliberação.

Planilha de Cálculo de Proventos	
Tipo de Cálculo	Proporcional
Data do Cálculo	22/10/2025
Tipo de Aposentadoria	Normal
Valor total das remunerações atualizadas	R$ 1.427.909,61
Total de remunerações	217
Soma de 80% das maiores remunerações	R$ 1.299.250,67
80% do Total das Maiores Remunerações	173
Média Aritmética de 80% das Maiores Remunerações	R$ 7.510,12
Última Remuneração de Contribuição	R$ 9.134,51
Valor Apurado para a Base de Cálculo	R$ 7.510,12
Tempo de Serviço Apurado até 22/10/2025	18 ano(s), 1 mes(es), 14 dia(s) (6614 dias)
Salário Mínimo em 22/10/2025	R$ 1.518,00
Proporcionalidade	R$ 7.510,12 ÷ 12775 x 6614 = R$ 3.888,21
Provento Proporcional Apurado (+)	R$ 3.888,21
Total dos Proventos	**R$ 3.888,21**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatorio, correrão por conta de dotação orçamentaria propria e espeicifca para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdencia do Municipio de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:8C4F7A16

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 235/2025 – GAB/IPMB – SORAYA FURTADO PUREZA

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor **SORAYA FURTADO PUREZA**, Matricula nº 00008568, ocupante do cargo/função de Administrador/Assessor Técnico, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, referente ao período aquisitivo de 13 de Setembro de 2024 à 14 de Setembro de 2025.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **11/11/2025 a 25/11/2025**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **13/07/2026 a 27/07/2026**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 28 de Outubro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:8CC65FE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 961/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBAIPA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: LUCYNEIA NERY NEVES, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 17/11/2025 - 19/11/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REPRESENTAR O DEPARTAMENTO ABAETUR NA CONFERÊNCIA DAS PARTES-CP30, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2. 014.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 10 de novembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:741D1826

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 962/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA QUARESMA, cargo/função-AUXILIAR OPERACIONAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 10/11/2025 - 11/11/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA CONDUZIR A PREFEITA MUNICIPAL ATÉ A CAPITAL, BELÉM, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2.004.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 10 de novembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5F47DAF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 963/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, cargo/função -PREFEITO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 10/11/2025 - 17/11/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE EVENTO: CIDADES NA AMAZÔNIA, CIDADES INCLUSIVAS E JUSTAS COM EIXO DA AÇÃO CLIMÁTICA LOCAL, sendo 450,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, 8 DIÁRIA(S), no valor total de 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2.004.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 10 de novembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E6FF7261

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 964/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: PAULO LOBATO CAVALCANTE, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 13/11/2025 - 14/11/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA COMPARECER NO ESCRITÓRIO MNB AMORAS, A FIM DE ATUALIZAR E ORGANIZAR DOSSIÊS DOS PROJETOS E CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2.004.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 10 de novembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E1735079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

A Prefeita, do Município de Abaetetuba/PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 2025/0616-002-SEFIN - MODALIDADE/Nº: Concorrência Eletrônica nº 009/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL E DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO MUNICIPAL, POR MEIO DE AEROLEVANTAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E FORNECIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA A SEREM EXECUTADAS NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para a vencedora: TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.994.285/0001-17 no valor total de R$ 5.615.036,00 (cinco milhões e seiscentos e quinze mil e trinta e seis reais).
ASS FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D5350EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/1002-002-SEMAD
O MUNICIPIO DE ABAETETUBA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "menor preço", regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
OBJETO: Aquisição de veículos automotores novos, para compor a frota própria do departamento municipal de trânsito de Abaetetuba – DMTTM. DATA, HORA E LOCAL: A sessão pública será realizada no dia 27 de novembro de 2025, às 10h00, por meio do Portal Bolsa nacional de compras – (http://www.bnc.org.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis no referido portal eletrônico e no site oficial da Prefeitura Municipal de Abaetetuba (www.abaetetuba.pa.gov.br), na aba "Licitações". e no Portal PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br .

Abaetetuba/PA, 12 de novembro de 2025.

Ordenador:
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO —
Prefeita

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C2FC4143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Abaetetuba/PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 2025/0813-002-SEMEC - MODALIDADE/Nº: Concorrência Eletrônica nº 016/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas verdes (capinação, roçagem e remoção de resíduos sólidos vegetais) para a SEMEC e escolas municipais. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para a vencedora: M W B FERREIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 21.649.516/0001-31 no valor total de R$ 1.358.600,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais).
ASS JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 016/2025
Órgão/Unidade: Fundo Municipal de Educação/SEMEC – CNPJ 21.763.283/0001-01.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas verdes (capinação, roçagem e remoção de resíduos sólidos vegetais) para a SEMEC e escolas municipais.
Fornecedor Registrado: M W B FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 21.649.516/0001-31.
Item/Lote: Lote único – Serviço de limpeza de terreno (corte vegetação rasteira com roçadeira costal).
Valor Registrado: R$ 1.358.600,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais).
Vigência da ARP: 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à divulgação no PNCP, prorrogável por igual período mediante vantagem comprovada e anuência do fornecedor.
Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1CC0E7A5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – SESMAB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025-SRP/CC/SESMAB/FMS

O Município de Abaetetuba, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que às 09h do dia 27 de novembro de 2025, realizará

licitação na modalidade pregão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Federal nº 11.246/2022, Instrução Normativa nº 77 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, Decreto Municipal nº 202/2024, de 22 de Janeiro de 2024, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, no que couber e as exigências estabelecidas no edital, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, modo de disputa aberto, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção (preventiva e corretiva, com fornecimento de peças) de equipamentos odontológicos para atender as unidades de saúde vinculadas a Secretaria de Saúde de Abaetetuba. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso às páginas: https://www.tcm.pa.gov.br/, https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO -
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EC06516D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 211/2025

Número do Contrato: 211/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): SILVIO BATISTA DA COSTA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:2BAD7F57

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 212/2025

Número do Contrato: 212/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): SERGIO BARRETO RODRIGUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:903E602A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 213/2025

Número do Contrato: 213/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): EMERSON DOS SANTOS ROCHA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de OPERADOR DE RAIO-X, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:5F1BA4D7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 214/2025

Número do Contrato: 214/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ADRIANE CRISTINA AS GONCALVES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:9C06AA0D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 215/2025

Número do Contrato: 215/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JOSE FERREIRA NEGRAO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado

Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:432FD277

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 216/2025

Número do Contrato: 216/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JONAS GONÇALVES E GONÇALVES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:B3E02BC8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 217/2025

Número do Contrato: 217/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): BRUNA CARLA CARDOSO DOS PASSOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:4C706DDF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 218/2025

Número do Contrato: 218/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JOÃO MARIA ALMEIDA MASCARENHAS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:4D0EAE77

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 219/2025

Número do Contrato: 219/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARCIEL FERREIRA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:EB2F7045

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 220/2025

Número do Contrato: 220/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ELISANGELA SILVA GOMES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:8EA2C01D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 221/2025

Número do Contrato: 221/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ADRIANA GONÇALVES DO CARMO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:1681E579

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 222/2025

Número do Contrato: 222/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JACKSON DE NAZARE PASSOS GOES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:6807F3FE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 223/2025

Número do Contrato: 223/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JOELSON DA COSTA FONSECA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de MÉDICO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:4D23AF2F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 224/2025

Número do Contrato: 224/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): CARLOS RODRIGUES FERREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:74697073

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 225/2025

Número do Contrato: 225/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARICILDA FERREIRA BARRETO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:EDE11732

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº648/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **FÁBIO COSTA SILVA**, ocupante do cargo de **Contínuo**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 05 de novembro de 2025 a 05 de fevereiro de 2026, referente ao período 2013/2018.

Parágrafo Único **–** Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios**.**

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2025, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:6ECC7CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025/021 - PMAF
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor das empresas: FORT CONSTRUCOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 53.278.549/0001-09 - COM O VALOR DE:$ 65.643,58 (SESSENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) A EMPRESA: J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA –CNPJ: 49.735.708/0001-80- COM O VALOR DE $ 210.585,32 (DUZENTOS E DES MIL QUINHENTOS OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) A EMPRESA: LEO GAS EIRELI | Tipo: ME- CNPJ: 83.354.449/0001-85 COM O VALOR DE $ 669.255,68 (SEISCENTOS SESSENTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENAT E CINCO REAIS E SESSENTA OITO CENTAVOS) A EMPRESA: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 30.021.100/0001-65 – COM O VALOR DE $ 117.320,88(CENTO E DEZESETE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) A EMPRESA: LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: 46.360.649/0001-14 COM O VALOR DE $ 5.184,90 (CINCO MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) Data da Homologação: 11/11/2025. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo, 11 de Novembro de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:4415BDE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 277/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA, cargo/função COORDENADOR DE NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA (NASF), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 20/05/2025 - 21/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE OFICINA DE CAPACITACAO SOBRE OS PROGRAMAS DA POLITICA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO E AREAS AFINS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de maio de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CA3B88EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 003/CMS/2025 ÁGUA AZUL DO NORTE, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Aprova a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 2024"

A mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde Água Azul do Norte/PA em Reunião Ordinária no dia 06 de Novembro de 2025, na sala do Conselho Municipal de Saúde, em uso de suas competências regimentais e atribuições pela Lei nº8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142 firmada na resolução 453/20132.

RESOLVE:

Art. 1-Aprova Aprova a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 2024.

Dê-se ciência, publique -se e cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos 06 de Novembro 2025.

MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA
Presidente do CMS
Água Azul do Norte/PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:78BC0FE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 004/CMS/2025 ÁGUA AZUL DO NORTE, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Aprova o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior-RDQA do 1ºQuadrimestre de 2025"

A mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde Água Azul do Norte/PA em Reunião Ordinária no dia 06 de Novembro de 2025, na sala do Conselho Municipal de Saúde, em uso de suas competências regimentais e atribuições pela Lei nº8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142 firmada na resolução 453/20132.

RESOLVE:
Art. 1-Aprova o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior-RDQA do 1ºQuadrimestre de 2025.

Dê-se ciência, publique -se e cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos 06 de Novembro 2025.

MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA
Presidente do CMS
Água Azul do Norte/PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:485CAB3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 005/CMS/2025 ÁGUA AZUL DO NORTE, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Aprova o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior-RDQA do 2º Quadrimestre de 2025"

A mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde Água Azul do Norte/PA em Reunião Aprova a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 2024"uso de suas competências regimentais e atribuições pela Lei nº8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142 firmada na resolução 453/20132.

RESOLVE:

Art. 1-Aprova o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior-RDQA do 2ºQuadrimestre de 2025.

Dê-se ciência, publique -se e cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos 06 de Novembro 2025.

MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA
Presidente do CMS
Água Azul do Norte/PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2765BEF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 006/CMS/2025 ÁGUA AZUL DO NORTE, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Aprova o Protocolo da Rede de Atenção Psicossocial do Município de Água Azul Norte"

A mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde Água Azul do Norte/PA em Reunião Ordinária no dia 06 de Novembro de 2025, na sala do Conselho Municipal de Saúde, em uso de suas competências regimentais e atribuições pela Lei nº8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142 firmada na resolução 453/20132.

RESOLVE:

Art. 1-Aprova o Protocolo da Rede de Atenção Psicossocial do Município de Água Azul Norte.

Dê-se ciência, publique -se e cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos 06 de Novembro 2025.

MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA
Presidente do CMS
Água Azul do Norte/PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2C7A1AAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 013/CMS/2024 ÁGUA AZUL DO NORTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Aprova a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 2024"

A mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde Água Azul do Norte/PA em Reunião Ordinária no dia 14 de Novembro de 2024, na sala do Conselho Municipal de Saúde, em uso de suas competências regimentais e atribuições pela Lei nº8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142 firmada na resolução 453/20132.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprova Aprova a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 2024.

Dê-se ciência, publique -se e cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos 14 de Novembro 2024.

FABIO FERREIRA CARLOS
Presidente do CMS
Água Azul do Norte/PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1DF56500

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0385/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ANA PINTO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0536/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0305/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **ANA PINTO DA SILVA,** matrícula nº 001726-2, Jardineiro, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 07/12/2023 a 06/12/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de Novembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FBA7906D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0386/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DIRCE MARIA TEIXEIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 244/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0397/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0306/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **DIRCE MARIA TEIXEIRA DE SOUZA,** matrícula nº 00263-2, Técnico (a) de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2024 a 25/02/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de Novembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D783AEC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0387/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ANTÔNIO DÁRIO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0548/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0307/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **ANTÔNIO DARIO DA COSTA,** matrícula nº 004222-2, Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras, transportes e Serviços Urbanos de Água Azul do Norte, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2024 a 25/02/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de Novembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DB69B8A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0388/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MANOEL PEREIRA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0547/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0309/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **MANOEL PEREIRA DE SOUSA,** matrícula nº 0011245-2, Guarda/Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 16/03/2024 a 15/03/2025, compreendido no período de 04 de Dezembro de 2025 a 02 de Janeiro de 2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de Dezembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de Novembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:086B9718

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0389/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ANTÔNIA LUCIMAR PINTO MESQUITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0521/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0537/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0310/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **ANTÔNIA LUCIMAR PINTO MESQUITA,** matrícula nº 001545-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 17/04/2023 a 16/04/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de Novembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C121ABE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0390/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA CLEIDES PEREIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 524/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0539/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0311/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **CLEIDES PEREIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 00210-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 09/10/2024 a 08/10/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de Novembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:121AADE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0391/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ALCIONE OLIVEIRA GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 323/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0538/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0312/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **ALCIONE OLIVEIRA GONÇALVES,** matrícula nº 0023890-5, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2023 a 29/06/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de Novembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DB74BD8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0392/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR JOLIS SILVA DE MATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 295/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0515/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0313/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **JOLIS SILVA DE MATOS,** matrícula nº 00221-2, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/03/2019 a 25/03/2020, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de Novembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:90D01B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº2025052

CONTRATO Nº: 20250520

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 040.2025.080.01

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O): CAVALCANTE REIS DE ADVOGADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO, QUESTIONAMENTO PROCESSUAL, REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E INCREMENTO DAS RECEITAS PROVENIENTES DAS COBRANÇAS REALIZADAS INDEVIDAS EM RELAÇÃO AO SEGUINTE OBJETO: RECONHECIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL (CFEM), POR MEIO DO ACOMPANHAMENTO E PROPOSITURA DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS CABÍVEIS PERANTE A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) E O PODER JUDICIÁRIO, RESPECTIVAMENTE, VISANDO O INCREMENTO DE RECEITAS A MUNICIPALIDADE, NAS CONDIÇÕES DE PRODUTOR, AFETADOS POR ESTRUTURA E/OU LIMÍTROFES . ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA.

VALOR TOTAL: R$ 0,20 (vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0701.041230001.2.018 Gestão da Secretaria Municipal da Receita , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.02, no valor de R$ 0,20

VIGÊNCIA: 06 de novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2025

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:7322303C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
TERMO DE FOMENTO

Que entre si celebram o Município de Anapu/PA e a Paróquia Santa Luzia, visando à execução de ações de interesse público. O MUNICÍPIO DE ANAPU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Bairro Centro, Anapu-PA, CEP: 68.365-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Luiz Carlos Aguiar Leite, casado, CPF: 186.283.622-15, doravante denominado CONCEDENTE, e a PARÓQUIA SANTA LUZIA, entidade religiosa sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.592/0001-54, com sede na Rua Santa Luzia, nº 115, Bairro Centro, Anapu-PA, CEP: 68.365-000, neste ato representada por seu pároco, Padre Josemar Lourenço da Silva, doravante denominada PROPONENTE, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto o apoio financeiro à realização da Festividade de Santa Luzia, promovida pela Paróquia Santa Luzia, que ocorrerá no período de 04 a 14 de dezembro de 2025, contemplando ações religiosas, culturais e comunitárias voltadas ao fortalecimento da fé, da tradição local e da integração social, conforme projeto e cronograma financeiro em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REPASSE A CONCEDENTE repassará à PROPONENTE o valor de R$ 32,724,63 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos) em parcela única, por meio de depósito bancário na conta da Cooperativa nº 0818, Conta Corrente nº 45639-5, vinculada à chave Pix festasantaluzia13@gmail.com, com a finalidade de custear a realização da Festividade de Santa Luzia, conforme projeto e cronograma financeiro em anexo. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE A PROPONENTE se obriga a: • Executar integralmente o objeto pactuado; • Utilizar os recursos exclusivamente para os fins previstos neste Termo; • Apresentar relatório de atividades e resultados obtidos; • Prestar contas dos recursos recebidos, conforme legislação vigente; • Permitir a fiscalização por parte do CONCEDENTE e dos órgãos de controle. Av. Getúlio Vargas, nº98– Centro, CEP:68.365-000 – Anapu-PA CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA Este Termo terá vigência de 90 dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante justificativa e acordo entre as partes. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS O presente Termo poderá ser alterado mediante termo aditivo, desde que haja justificativa e concordância entre as partes. Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação aplicável. E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Anapu/PA, 17 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Anapu-PA
LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE -
Prefeito Paróquia Santa Luzia

PADRE JOSEMAR LOURENÇO DA SILVA–
Pároco

Testemunhas:
1. Nome: _____
CPF: _____

2. Nome: _____
CPF: _____

Av. Getúlio Vargas, nº98– Centro, CEP:68.365-000 –

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:9F87EBAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 041-2024

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20240498
ORIGEM: PREGÃO Nº 041-2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, Exercício 2024 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** CASA JADAO COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240498 – **VALOR:** R$ 250.162,46(duzentos e cinquenta mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 09/12/2024 a 09/12/2025.

Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** CASA JADAO COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240500 – **VALOR:** R$ 154.558,37(cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 09/12/2024 a 09/12/2025.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** CASA JADAO COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240163 – **VALOR:** R$ 152.385,36 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 22/04/2025 a 22/04/2026.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.111 Apoio ao Programa Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** CASA JADAO COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240613 – **VALOR:** R$ 237.681,60(duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 14/08/2025 a 14/08/2026

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:DD77FAE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 010-2024

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2024009901
ORIGEM: PREGÃO Nº 010-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO E TROCA DE PNEU, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1501.261220127.2.174 Manutenção da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** E DA SILVA JUNIOR LTDA. **CONTRATO Nº**: 2024009901 – **VALOR:** R$ 143.940,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 18/04/2024 a 18/04/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:0184FBA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250073. INEXIGIBILIDADE Nº. 024/2025. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO:** Locação de um imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da secretaria municipal de administração de dotar-se de um espaço a qual servirá para o funcionamento da casa de apoio e hospedagem dos advogados e juízes quando em serviço no município, assim atendendo as necessidades da prefeitura municipal Aveiro/pa.**CONTRATADA:** FRANCENILDO SENA DO NASCIMENTO, CPF 824.679.432-91. **VALOR ESTIMADO R$ 13.000,00 (treze mil reais).VIGENCIA:** 31/12/2025.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Prefeito de Aveiro.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:22672320

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N. 022/2025/SRP. TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e insumos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bannach - PA, visando o pleno funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e consultórios odontológicos do Município de Bannach–PA. ABERTURA DA SESSÃO: Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, **10h00m, dia 25 de novembro de 2025**. REGIMENTO: Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações posteriores. IFORMAÇÕES: O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. Esclarecimentos através do e-mail cplbannachpa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, das 08h00min às 14h00min.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:84FA20A7

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma, recuperação estrutural e manutenção de ponte de madeira localizada na zona rural do município de Bannach/PA, sobre o rio bananal, com estaca cravada e tabuleiro metálico, com dimensões aproximadas de 14,00m (quatorze metros) de comprimento por 5,00m (cinco metros) de largura, incluindo fornecimento de

materiais, equipamentos, mão de obra qualificada e demais insumos necessários, conforme especificações técnicas e demais documentos integrantes deste processo.
Processo Administrativo: n.º 058.2025.01
Dispensa de Licitação: n.º 016/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach-PA
Contrato: nº 082/2025
Empresa: ODAIR HAHN LTDA, CNPJ: nº 07.349.484/0001-28
Valor: R$ 50.000,01 (Cinquenta Mil e Um Centavos).
Vigência: 11/11/2025 à 31/12/2025
Data da Assinatura: 11/11/2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:38AC55E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA PREMIAÇÃO DE SORTEIOS DURANTE O EVENTO FESTA DO EMPREENDEDOR, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG E DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA, COM O OBJETIVO DE VALORIZAR E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO LOCAL,** conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMAG&modulo=proposta_semaf&ano=2025&pesquisar=#:~:text=AQUISI%C3%87%C3%83O%20DE%20ELETRODOM%C3%89STICOS,AO%20EMPREENDEDORISMO%20LOCAL

Belterra (PA), 11 de novembro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:4E3A44E9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11/2025

A Coordenadoria de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Territorial nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **ANTONIO MOREIRA BRAGA**, residente e domiciliado na Rodovia Santarém/Cuiabá, Br 163 KM 34, Comunidade de Amapá, s/n°, Município de Belterra - PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: um terreno com medidas regulares situado na: **Projeto de Rua com acesso pela Rua Gaúcha, Bairro: Jurubeba, Quadra 056, Lote 0056, Unidade 001**, medindo **64,30** metros de frente por **25** metros de comprimento; ao **Norte**: confinando com **Terras Devolutas do Município, medindo 64,30 metros**; ao **Sul**: confinando com **Terras Devolutas do Município, medindo 64,30 metros,** ao **Leste**: confinando com **Terras Devolutas do Município, medindo 25 metros**; ao **Oeste**: confinando com **Terras Devolutas do Município, medindo 25 metros**; numa **área total de 1.607,50 m², s**endo que o terreno é regular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Divisão de Demarcação e Titulação de Terras e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Belterra – PA, 11 de novembro de 2025.

Atenciosamente

MARILIA GOMES COELHO
Coordenadora de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Territorial
Decreto n° 345/2025
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:4E3421FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MÁRCIA DARLENE GONÇALVES UCHÔA**, Chefe Administrativo Financeira da SEMAP, matrícula nº 3046, a deslocar-se para Santarém/Pará, nos dias 07 de outubro a 10 de outubro, a fim de participar da **"Oficina de Políticas Públicas da ATER Bolsa Verde"**.

Art. 2º Conceder quatro meias diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de outubro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:F5DEEF6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **DIEGO DA SILVA SOUSA**, Coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, matrícula nº 6381, a deslocar-se para Santarém/Pará, nos dias 07 de outubro a 10 de outubro, a fim de participar da **"Oficina de Políticas Públicas da ATER Bolsa Verde"**.

Art. 2º Conceder quatro meias diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua

permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de outubro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:C9A75253

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **CINTHIA ERIDA PEREIRA DOS REIS**, Chefe de Divisão de Alimentação Escolar, matrícula nº 97-1, a deslocar-se para Santarém/Pará, nos dias 07 de outubro a 10 de outubro, a fim de participar da **"Oficina de Políticas Públicas da ATER Bolsa Verde"**.

Art. 2º Conceder quatro meias diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de outubro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:AD657EDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **DANIELE NASCIMENTO NORONHA**, Nutricionista, Matrícula nº 118, a deslocar-se para Santarém/Pará, nos dias 07 de outubro a 10 de outubro, a fim de participar da **"Oficina de Políticas Públicas da ATER Bolsa Verde"**.

Art. 2º Conceder quatro meias diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de outubro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:9709E747

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o Sr. **YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA,** Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima, matrícula 3021, a deslocar-se para Belém/PA no período de 23/10 e 24/10, com a finalidade de participar do Encontro de Gestores Ambientais do Pará.

Art. 2º Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), destinada a custear as despesas decorrentes de sua permanência na referida cidade, conforme dispõe a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de outubro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:B833AB9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, Secretária Municipal de Administração e Governo, Matrícula nº 2117, a deslocar-se para Belém/Pará no período de 29 a 31 outubro de 2025, afim de cumprir agendamento no TCM/PA (Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará) e Delegacia de Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 27 de outubro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:18B3712D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **ELISELMA MARIA MACEDO DE SOUSA**, Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito, Matrícula 1124, a deslocar-se para Belém/Pará no período de 29 a 31 outubro de 2025, afim de cumprir agendamento no Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Art. 2º Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 27 de outubro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:14C39A9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **JEIBSON CHRISLEY FARIAS LIRA**, Chefe de Divisão Trânsito, Matrícula nº 909, a deslocar-se para Belém/Pará no período de 29 a 31 outubro de 2025, afim de cumprir agendamento no Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Art. 2º Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 27 de outubro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:3560648E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Sra. **VALDETE PEREIRA DOS SANTOS**, Conselheira Tutelar, Matrícula nº 5425, a deslocar-se para o Município de Santarém/Pará nos dias 03,04,05 de novembro, a fim de participar da Formação da Escola de Conselhos do Pará.

Art. 2º Conceder **três meias diárias** no valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 31 de outubro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:03DF2399

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **REGINA GOMES DE SOUSA**, Conselheira Tutelar, Matrícula nº 5426, a deslocar-se para o Município de Santarém/Pará nos dias 03,04,05 de novembro, a fim de participar da Formação da Escola de Conselhos do Pará.

Art. 2º Conceder **três meias diárias** no valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 31 de outubro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:453A085D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. **Adrielle Mota Nogueira**, **Assessora Especial**, matrícula nº **1684**, a deslocar-se ao Município de Santarém/Pará, no período de 10 a 14 de novembro de 2025, para participar de treinamento promovido pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado do Pará, voltado à formação para atuação como papiloscopista/identificador.
Art. 2º Ficam concedidas cinco meias diárias, no valor total de **R$ 625,00** (seiscentos e vinte e cinco reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de novembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:0E3CD51E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. Jadiane Sarmento Machado, Entrevistadora Social, matrícula nº 301, a deslocar-se ao Município de Santarém/Pará, no período de 10 a 14 de novembro de 2025, para participar de treinamento promovido pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado do Pará, voltado à formação para atuação como papiloscopista/identificador.
Art. 2º Ficam concedidas cinco meias diárias, no valor total de **R$ 625,00** (seiscentos e vinte e cinco reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de novembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:3A121ACF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **EMY SILVANE SILVA SARMENTO**, Professora, Matrícula nº 5133-2, a deslocar-se para Santarém/Pará, nos dias **08, 15, 22 e 29 de novembro**, a fim de participar do "Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Docentes para a Educação Bilíngue de Surdos".

Art. 2º Conceder quatro meias diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de novembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:94326FB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **EUCIVANIA MONTEIRO SILVA**, Professora, Matrícula nº 4875-2, a deslocar-se para Santarém/Pará, nos dias **08, 15, 22 e 29 de novembro**, a fim de participar do "Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Docentes para a Educação Bilíngue de Surdos".

Art. 2º Conceder quatro meias diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de novembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:B2FD695E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **GECINALDO SOUSA DELGADO**, Professor, Matrícula nº 6217-1, a deslocar-se para Santarém/Pará, nos dias **08, 15, 22 e 29 de novembro**, a fim de participar do "Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Docentes para a Educação Bilíngue de Surdos".

Art. 2º Conceder quatro meias diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de novembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:BDA679D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **JANETE SÂMELA FERREIRA VIDAL**, Professora, Matrícula nº 305-1, a deslocar-se para Santarém/Pará, nos dias **08, 15, 22 e 29 de novembro**, a fim de participar do "Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Docentes para a Educação Bilíngue de Surdos".

Art. 2º Conceder quatro meias diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de novembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:36E675A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **JEISY MARY DA SILVA SOUSA**, Professora, Matrícula nº 312-7, a deslocar-se para Santarém/Pará, nos dias **08, 15, 22 e 29 de novembro**, a fim de participar do "Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Docentes para a Educação Bilíngue de Surdos".

Art. 2º Conceder quatro meias diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de novembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:0A50B6DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **PAULA GOMES PEDROSO**, Professora, Matrícula nº 2156-7, a deslocar-se para Santarém/Pará, nos dias **08, 15, 22 e 29 de novembro**, a fim de participar do "Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Docentes para a Educação Bilíngue de Surdos".

Art. 2º Conceder quatro meias diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de novembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:CF87BC6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **ROZELI PORTO SILVA**, Professora, Matrícula nº 670-1, a deslocar-se para Santarém/Pará, nos dias **08, 15, 22 e 29 de novembro**, a fim de participar do "Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Docentes para a Educação Bilíngue de Surdos".

Art. 2º Conceder quatro meias diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de novembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:83338489

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **CIBELLE ELIDA PEREIRA DOS REIS**, Professora, Matrícula nº 95-6, a deslocar-se para Santarém/Pará, nos dias **08, 15, 22 e 29 de novembro**, a fim de participar do "Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Docentes para a Educação Bilíngue de Surdos".

Art. 2º Conceder quatro meias diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de novembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:0CE5FDE4

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
LEI N°528 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

REGULAMENTA O USO E APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS PRÓXIMO AOS LOCAIS QUE ESPECIFICA NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Belterra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º É vedado o uso e a aplicação de qualquer tipo de defensivo agrícola nas proximidades dos seguintes estabelecimentos, na área rural e urbana do Município de Belterra – PA:

I – Escolas e colégios;
II – Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs;
III – Unidades Básicas de Saúde – UBS;
IV – Unidades de Saúde da Família – USF;
V – Núcleos residenciais da área rural e urbana.
§ 1º Fica definida uma distância de 200 (duzentos) metros dos limites dos estabelecimentos previstos nos incisos I, II, III, IV e V deste artigo para a proibição do uso de defensivos agrícolas.

§ 2º A distância de que trata o § 1º deste artigo será reduzida para 50 (cinquenta) metros, conforme o disposto no inciso XI do art. 21 da Lei nº 272, de 26 de dezembro de 2018 (novo Plano Diretor do Município de Belterra), caso o proprietário implante, em seu imóvel, uma barreira verde no perímetro de divisa com os locais e estabelecimentos constantes dos incisos I, II, III, IV e V deste artigo.

§ 3º A barreira verde deverá ser composta por, no mínimo, duas linhas próximas, com espécies não frutíferas, sendo uma de crescimento rápido e arbóreo e outra de arbustos, preferencialmente nativas.
Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se defensivos agrícolas todos aqueles previstos no art. 2º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II da Lei Federal nº 7.802, de 11 de julho de 1989.

Art. 3º As pessoas físicas e jurídicas, proprietárias ou possuidoras, que infringirem as proibições impostas pelos incisos I, II, III, IV, V e pelos §§ 1º e 2º do art. 1º desta Lei, incorrerão nas seguintes penalidades:
I – Advertência para cessar o uso e a aplicação;
II – Em não sendo cumprida a advertência, multa de 30 (trinta) Unidades Fiscais do Município – UFM, aplicada em dobro em caso de reincidência.
§ 1º Não se responsabilizará pelas penalidades previstas nesta Lei o trabalhador empregado e subordinado; contudo, este deverá prestar as informações necessárias para a lavratura do auto de infração.
§ 2º Toda infração deverá ser identificada mediante lavratura de auto de infração, nos moldes e parâmetros definidos pela legislação específica vigente no Município de Belterra – PA.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Meio Ambiente responsável pela fiscalização e aplicação das penalidades e multas previstas nesta Lei.

Art. 5º Os recursos financeiros arrecadados com as multas previstas por esta Lei serão considerados ingressos ordinários livres no caixa único da Prefeitura de Belterra e serão destinados da seguinte forma:
I – 50% (cinquenta por cento) para o Fundo Municipal de Meio Ambiente;
II – 50% (cinquenta por cento) para o Fundo Social de Saúde.

Art. 6º Qualquer munícipe poderá denunciar, por meio da Ouvidoria da Prefeitura de Belterra, as práticas vedadas por esta Lei.

Art. 7º Para fins de cumprimento do disposto nesta Lei, serão realizadas, pelo Poder Público Municipal, campanhas que visem informar e conscientizar a população em geral sobre o uso e os cuidados na aplicação de qualquer tipo de defensivo agrícola.

Art. 8º A barreira verde será de responsabilidade dos agricultores que cultivarem grãos próximos às construções previstas no art. 1º.

Art. 9º A aplicação de qualquer tipo de defensivo agrícola nas proximidades dos logradouros públicos e dos estabelecimentos referidos nos incisos I, II, III e IV do art. 1º desta Lei deverá ser feita em feriados e finais de semana.

Art. 10 Os produtores de hortaliças, frutíferas e olerícolas destinados à produção comercial deverão cadastrar-se na Secretaria Municipal de Abastecimento de Belterra e apresentar, mensalmente, documentos que comprovem a origem dos defensivos agrícolas utilizados nas plantações (nota fiscal dos defensivos agrícolas ou laudo agronômico), sendo obrigatória a utilização de EPIs.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de novembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:D4CD3CCC

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
LEI Nº 529, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Prorroga, até 30 de junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação – PME, aprovado por meio da Lei Nº 225, de 19 de junho de 2015.

O Prefeito Municipal de Belterra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 225, de 19 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do vencimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de novembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:E007CD03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 259 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025- SEMEB/FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N º 308/2025; 309/2025 E 310/2025; ADVINDOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025, PROCESSO Nº 067/2025- SEMEB.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o que rege a Lei 14.133/21:
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FRANCICLEIA DOS ANJOS SALES,** matrícula funcional nº 221-1, efetiva, Professora, lotada na SEMEB para acompanhar e fiscalizar a execução CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N º 308/2025; 309/2025 E 310/2025; ADVINDOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025, PROCESSO Nº 067/2025, referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMSA, SEMTDES E SEMAG.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 07 de novembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

Processo: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N º 308/2025; 309/2025 E 310/2025; ADVINDOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025, PROCESSO Nº 067/2025- SEMEB.
Portaria: Nº 259/2025- SEMEB
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMSA, SEMTDES E SEMAG.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 07/11/2025 a 31/12/2025, na forma do
artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: FRANCICLEIA DOS ANJOS SALES, matrícula funcional nº 221-1.

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA, lotado na SEMED, Vínculo efetiva.
FONE DE CONTATO: 93 99177-8811
E-MAIL: **

Belterra - PA, 07 de novembro de 2025.

_____
FRANCICLEIA DOS ANJOS SALES

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:6E6DB7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025 – SEMINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025 – SEMINFRA
DISPENSA Nº 026/2025 – LEI 14.133 ARTIGO 75 INCISO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.
Origem: Processo administrativo nº 026/2025 – SEMINFRA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ: 44.967.063/0001-97; processo administrativo nº 026/2025 – SEMINFRA, fundamentado no Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.
Contrato: 009/2025, com vigência de 11 de novembro de 2025 até 11 de novembro de 2026.
Contratada: MWN TELECOMUNICACOES E INTERNET LTDA, nome fantasia: DMLINK TELECOM, CNPJ: 22.791.220/0001-13, localizada na Estrada Um, nº 854, Centro, CEP 68.143-000, Belterra-PA, representada pelo Sr. EMANOEL LUCAS SOUSA NOGUEIRA DE MORAES, brasileiro, portador do RG nº 8525209, e CPF/MF nº 044.328.562-46.
Valor global: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:C3EFD3AC

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295 E 296/2025 - PE 90017/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DOS CONTRATOS 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295 e 296/2025 - PE 90017/2025

Origem: PE Nº 90017/2025. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA O SETOR DE LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR N° 202422630004. CONTRATOS:**
N° 288/2025 ALEXON DE J F MAGALHÃES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.847.216/0001-00, Valor total: **R$4.664,93**
Nº 289/2025 CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.753.718/0001-07, Valor total: **R$ 4.030,97**
Nº 290/2025 D E DE S PINOTTI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.787.928/0001-80, Valor total: **R$ 6.860,55**
Nº 291/2025 DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR inscrita no CNPJ sob o nº 34.683.771/0001-42, Valor total: **R$ 21.871,19**
Nº 292/2025 INFOSHOP41 TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.441.686/0001-20, Valor total: **R$ 2.270,00**
Nº 293/2025 N B REBELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.081.214/0001-17, Valor total: **R$ 18.560,96**
Nº 294/2025 PIAU FORMULÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.762.990/0001-72, Valor total: **R$ 984,00**
Nº 295/2025 TECZAP COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.619.872/0001-44, Valor total: **R$ 7.800,00**
Nº 296/2025 U F AGUIAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.833.883/0001-30, Valor total: **R$ 33.980,00.**
Data de assinatura dos contratos: 04/11/2025. VIGÊNCIA: 04/11/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 11 de novembro de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:95CD61F3

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS 300, 301, 302, 303 E 304/2025 - PE 90020/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DOS CONTRATOS 300, 301, 302, 303 e 304/2025 - PE 90020/2025

Origem: PE Nº 90020/2025. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. CONTRATOS:**
Nº 300/2025 DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR inscrita no CNPJ sob o nº 34.683.771/0001-42, Valor total: **R$ 22.674,95**
Nº 301/2025 EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.768.037/0001-98, Valor total: **R$ 7.079,70**
Nº 302/2025 LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.417.815/0001-62, Valor total: **R$ 3.100,00**
Nº 303/2025 M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.414.128/0001-58, Valor total: **R$ 5.054,70**
Nº 304/2025 U F AGUIAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.833.883/0001-30, Valor total: **R$ 12.155,58**
Data de assinatura dos contratos: 05/11/2025. VIGÊNCIA: 05/11/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 11 de novembro de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:1E2EEAEA

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS 305, 306 E 307/2025 - PE 90021/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DOS CONTRATOS 305, 306 E 307/2025 - PE 90021/2025

Origem: PE Nº 90021/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ACE E ACS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATOS:**

Nº 305/2025 L S SUBLIMAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.180.657/0001-08, Valor total: **R$ 1.616,08**
Nº 306/2025 MARIA O. S. E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.823.245/0001-51, Valor total: **R$ 23.246,85**
Nº 307/2025 T P DA FONSECA ALVES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.262.414/0001-82, Valor total: **R$ 5.721,24**
Data de assinatura dos contratos: 06/11/2025. VIGÊNCIA: 06/11/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 11 de novembro de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:D0955B5F

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS PE 90015/25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DOS CONTRATOS PE 90015/25

Origem: PE Nº 90015/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EPI (Equipamentos de proteção Individual) PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.**
CONTRATO N°297/2025: **EMPRESA: J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES** inscrita no CNPJ sob o nº 17.142.432/0001-30. **VALOR TOTAL R$ 19.029,50**. Data de assinatura 05/11/2025, VIGENCIA: 05/11/2025 a 31/12/2025. **CONTRATO N°298/2025**: **EMPRESA: MEGA TEXTIL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 38.635.085/0001-57. **VALOR TOTAL R$ 12.311,90**. Data de assinatura 05/11/2025, VIGENCIA: 05/11/2025 a 31/12/2025. **CONTRATO N°299/2025**: **EMPRESA: REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 40.811.158/0001-66**. VALOR TOTAL R$ 3.800,00**. Data de assinatura 05/11/2025, VIGENCIA: 05/11/2025 a 31/12/2025

Belterra-PA, 11 de novembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:1EC25C5E

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS PE 90016/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DOS CONTRATOS PE 90016/2025

Origem: PE Nº 90016/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMSA, SEMTDES E SEMAG. CONTRATO N°308/2025**: **EMPRESA: CARLIANE GOMES SALES** inscrita no CNPJ sob o nº 41.987.577/0001-16. **VALOR TOTAL: R$ 9.748,50**. Data de assinatura: 07/11/2025, VIGENCIA: 07/11/2025 a 31/12/2025. **CONTRATO N°309/2025**: **EMPRESA: E DA SILVA REIS** inscrita no CNPJ sob o nº 21.465.353/0001-37. **VALOR TOTAL: R$ 12.270,50**. Data de assinatura 07/11/2025, VIGENCIA: 07/11/2025 a 31/12/2025. **CONTRATO N° 310/2025**: **EMPRESA: J.R. DO NASCIMENTO SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 04.803.682/0001-21. **VALOR TOTAL R$ 442,50**. Data de assinatura 07/11/2025, VIGENCIA: 07/11/2025 a 31/12/2025

Belterra-PA, 11 de novembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:E7EFB3DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência eletrônica n.º 006/2025-PMB. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia, visando à execução de obras de pavimentação asfáltica em vias públicas urbanas no Município de Benevides/PA, incluindo drenagem profunda e construção de calçadas. **Data:** 28/11/2025. **Horário:** 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ordenador de Despesa:
LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Benevides/PA

Publicado por:
Simone Vieira de Souza
Código Identificador:691BCC4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins Secretaria e Fundos Municipais torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-033 PMBJT Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e configuração de equipamentos de informática, abrangendo computadores, notebooks e impressoras, incluindo fornecimento de peças, componentes e materiais necessários, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência para atender a demanda de diversas secretarias e Fundos do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 28/11/2025 08hs01 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Tiago Pereira Costa, Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins Secretaria e Fundos Municipais torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-034 PMBJT Objeto: Registro de preço a contratação de empresa especializada, para o fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Gás de Cozinha, bem como de Gelo em Escamas e Gelo em Cubo, destinados ao atendimento contínuo, regular e imediato das demandas das diversas Secretarias, Fundos e Unidades Administrativas do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 25/11/2025 08hs01 min. O mesmo encontra

disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Tiago Pereira Costa, Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins Secretaria e Fundos Municipais torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-035 PMBJT Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, compreendendo cimento, areia e seixo, destinados à fabricação de bloquetes, meios-fios, sarjetas e forros para pavimentação de ruas e vilas do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 25/11/2025 10hs00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Edianne Duarte Rezende
Código Identificador:E8DE10AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-106
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-106: Objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de decoração temática com iluminação de alta tecnologia, para execução da decoração natalina do "Natal Luz Bragança 2025", realizado pela Prefeitura Municipal de Bragança. CNPJ: 38.096.322/0001-59, itens 003; 006; 007; 009; 010; 014; 015; 016 e 017. Valor: R$ 202.313,36. CNPJ: 12.507.345/0001-15, itens 001; 002; 004; 005; 008; 011; 012; 013 e 018. Valor: R$ 1.231.617,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-106. Data da assinatura: 06/11/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-106

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura.
Contratado: BEATRIZ DE OLIVEIRA RAMOS 54645603272, CNPJ: 38.096.322/0001-59. Contrato nº 20250962. Valor Global: R$ 131.778,68. Contratado: VR3 LTDA, CNPJ: 12.507.345/0001-15. Contrato nº 20250963. Valor Global: R$ 944.602,00. Objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de decoração temática com iluminação de alta tecnologia, para execução da decoração natalina do "Natal Luz Bragança 2025", realizado pela Prefeitura Municipal de Bragança. Vigência: 07/11/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 07/11/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:73572C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231174

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: M. DE L. DE JESUS OLIVEIRA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20231174 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de Preço nº 2.2023-005. Período: 02/11/2025 a 01/11/2026. Data da Assinatura: 06 de outubro de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D5711D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA E CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-106
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-106: Objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de decoração temática com iluminação de alta tecnologia, para execução da decoração natalina do "Natal Luz Bragança 2025", realizado pela Prefeitura Municipal de Bragança. CNPJ: 38.096.322/0001-59, itens 003; 006; 007; 009; 010; 014; 015; 016 e 017. Valor: R$ 202.313,36. CNPJ: 12.507.345/0001-15, itens 001; 002; 004; 005; 008; 011; 012; 013 e 018. Valor: R$ 1.231.617,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-106. Data da assinatura: 06/11/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-106

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
Contratado: BEATRIZ DE OLIVEIRA RAMOS 54645603272, CNPJ: 38.096.322/0001-59. Contrato nº 20250962. Valor Global: R$ 131.778,68. Contratado: VR3 LTDA, CNPJ: 12.507.345/0001-15. Contrato nº 20250963. Valor Global: R$ 944.602,00. Objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de decoração temática com iluminação de alta tecnologia, para execução da decoração natalina do "Natal Luz Bragança 2025", realizado pela Prefeitura Municipal de Bragança. Vigência: 07/11/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 07/11/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A4165C63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.044/2025
AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso III, "e" e § 3º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o presente Contrato tem por objeto a **contratação de serviços técnicos jurídicos para patrocínio de causa judicial, visando ao repasse integral do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento**

da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação que deixaram de ser repassados ao município em razão da ilegal fixação do valor mínimo nacional., nos moldes das Leis Federais nº 11.494/2007 e nº 14.113/2020, abrangendo a correção de eventuais repasses federais realizados a menor e/ou a regularização da inclusão do ente municipal em programas de complementação de verbas do FUNDEB, visando à efetivação de direitos garantidos por parâmetros legais e constitucionais, nos autos do Processo nº **1808001/2025** de Inexigibilidade **nº06.044/2025-PMCP**, com a contratação do escritório MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, conforme valor serão pagos ao CONTRATADO honorários advocatícios na proporção de R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:CF00CD73

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 2508001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 6.044/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2508001/2025.
Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME,** inscrita no **CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90**, Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato, serão pagos ao CONTRATADO honorários advocatícios na proporção de R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:052DE389

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 01/12/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 175/2025/PMCC, Modalidade: CONCORRÊNCIA 011/2025, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para construção do Parque Linear - Fase 3, localizado na Avenida Almir Gabriel no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E1EB91E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS LAVANDERIA CONFORT

CONTRATO Nº: 20251078. ORIGEM: PREGÃO Nº 096/2025/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): LAVANDERIA CONFORT LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processamento de roupas hospitalares, compreendendo a coleta, lavagem, desinfecção, secagem, passagem e embalagem, em conformidade com as especificações da Resolução RDC nº 6, de 30 de janeiro de 2012, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que dispõe sobre as Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências, visando atender às necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, localizado no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.. VALOR TOTAL: R$ 274.050,00. VIGÊNCIA: 05/11/2025 a 05/01/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E229301B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC TRIBO DE JAH

CONTRATO Nº: 20251094. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 184/2025-PMCC, CONTRATADA (O): JAH SYSTEM PRODUCOES LTDA, OBJETO: Contratação do Show da BANDA TRIBO DE JAH para o dia 19 de novembro de 2025 em alusão para comemoração do dia da consciencia negra em Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 145.000,00. VIGÊNCIA: 10/11/2025 a 10/11/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:5D61B013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS M & G

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20231491, proveniente do Processo Licitatório Nº 125/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e M & G CONSTRUTORA LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de Empresa especializada em construção civil para Construção da Unidade Básica de Saúde, na Agrovila Jerusalém, Localizada na Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 460.451,14. Conforme art. 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:8F24C325

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC CBAA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250421, proveniente do Processo Licitatório 196/2024/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CBAA - ASFALTOS LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Aquisição de insumos asfálticos (CAP50/70, ECOPRIME-30, RR/2C) para fomentar o programa asfalta Canaã e asfalto no campo, viabilizando a pavimentação e recuperação das vias públicas do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com alteração contratual no valor de R$ 976.550,00. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:74146753

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FME

No dia 11/11/2025 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório N° 071/2025/FME, objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: AMENA CLIMATIZACAO LTDA, no valor de R$ 48.500,00. B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R$ 56.000,00. C.P.L.S. SUPERMERCADOS LTDA, no valor de R$ 97.343,70. CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R$ 208.200,00. COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA, no valor de R$ 524.427,10. ELETRON

COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, no valor de R$ 95.850,90. FRANCA MAQUINAS LTDA, no valor de R$ 50.500,00. H2O COMERCIO E REPRESENTACAO DE BEBEDOUROS LTDA, no valor de R$ 340.000,00. L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 262.800,00. MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI, no valor de R$ 85.975,05. MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, no valor de R$ 23.480,00. TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 986.582,75. VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R$ 1.313.841,60. W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, no valor de R$ 194.376,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E3D93F3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PMCC

No dia 11/11/2025 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 096/2025/PMCC, referente a: Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento a analise de insumos asfálticos, ensaio de asfalto solo e também investigação geotécnica por meio de furos de sondagem a percussão SPT (Standard Penetration Test) e rotativa, nos terrenos onde serão construídas as futuras instalações de prédios públicos e obras de infraestrutura, como também analises de obras em andamento no município de Canaã dos Carajás, Pará. Vencedora: CONSTRUTORA CONSTRUPAV LTDA, no valor de R$ 1.355.801,81.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:91EC9AE0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 030/2025 – FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 – SRP

No dia 11 de novembro de 2025 foi homologado o PROCESSO LICITATÓRIO: 030/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 – SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUTSOURCING, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS E DIGITALIZADORES (SCANNERS) PARA IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADOS DE ESTABILIZADORES DE VOLTAGEM, COM TECNOLOGIA LASER, LED OU EQUIVALENTE, EM MONOCROMÁTICO (PRETO E BRANCO) E COLORIDO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS SUPRIMENTOS ORIGINAIS (PAPEL A3 E A4, TONERS), BEM COMO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E INSUMOS ORIGINAIS, ALÉM DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

AVANT SOLUCOES EM INFORMACAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ Nº 22.367.497/0001-13, com o valor total de R$ 332.372,68.

Canaã dos Carajás-PA, 11 de novembro de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor(a) Presidente da FUNCEL
Port. 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:C094CB6C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20251059

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20251059
Processo LicitatórioNº. 031/2025 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 018/2025 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COMPOSTOS POR PREPARAÇÕES VARIADAS, CONFORME CARDÁPIO PREVIAMENTE DEFINIDO, DESTINADO A ATENDER OS PARTICIPANTES DOS PROJETOS SOCIAIS, ESPORTIVOS E CULTURAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FUNCEL, INCLUINDO O NIC – NÚCLEO DE INICIAÇÃO CULTURAL, O NIES – NÚCLEO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA E SUAS EXTENSÕES.
EMPRESA:CABANAS RESTAURANTE LTDA;
C.N.P.J. nº01.026.412/0001-63;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 924.782,88.
DATA DE ASSINATURA DA ATA:30 de outubro de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:30 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:8E12ED9E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20251060

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20251060
Processo LicitatórioNº. 031/2025 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 018/2025 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COMPOSTOS POR PREPARAÇÕES VARIADAS, CONFORME CARDÁPIO PREVIAMENTE DEFINIDO, DESTINADO A ATENDER OS PARTICIPANTES DOS PROJETOS SOCIAIS, ESPORTIVOS E CULTURAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FUNCEL, INCLUINDO O NIC – NÚCLEO DE INICIAÇÃO CULTURAL, O NIES – NÚCLEO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA E SUAS EXTENSÕES.
EMPRESA:EMPORIO PLAZA LTDA;
C.N.P.J. nº28.595.563/0001-99;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 1.066.295,04.
DATA DE ASSINATURA DA ATA:30 de outubro de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:30 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:DF8158A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 594/2025 – GP

PORTARIA 594/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 12/10/2025 e retorno dia 13/10/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR A PACIENTE LAURICA CARDOSO E SUA ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE, A PACIENTE TEM PROCEDIMENTOS AGENDADO NO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO EM BELÉM-PA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:439D7695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 596/2025 – GP

PORTARIA 596/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) FABIO DA SILVA BATISTA (AG. DE SERVICOS SOCIAIS), lotado na SEMDES, Matrícula 03219747, CPF: XXX.271.612-XX, RG 4622321 PC/PA,** 7 diárias(s), no valor total de R$ 2.730,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS), saída dia 22/10/2025 e retorno dia 29/10/2025, objetivando A DETERMINAÇÃO DA PROCURAÇÃO JUDICIAL QUE SEGUE EM SEGREDO DE JUSTIÇA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:087B1E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 598/2025 – GP

PORTARIA 598/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) FABIO NERES DOS SANTOS (AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED), lotado na SEMED 70%, Matrícula 03219105, CPF: XXX.612.291-XX, RG 1994142 PC/DF,** 3,5 diárias(s), no valor total de R$ 1.925,00 (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de FOZ DO IGUAÇU-PR, saída dia 29/10/2025 e retorno dia 01/11/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO SEMINÁRIO REGIÃO SUL - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE QUEM ALIMENTA O BRASIL, NO QUAL TAMBÉM ACONTECERÁ UM EVENTO ESPECIAL DE PREMIAÇÃO, E O LANÇAMENTO DO LIVRO: MELHORES RELATOS DA 6ª ADIÇÃO DA JORNADA DE EAN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2523D58B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 599/2025 – GP

PORTARIA 599/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) DIUENNE SOUSA SERRA (NUTRICIONISTA - SUP-VII/ED), lotado na SEMED 70%, Matrícula 03217313, CPF: XXX.242.043-XX, RG 0000187872945 SSP/MA,** 5 diária(s), no valor total de R$ 2.750,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de FOZ DO IGUAÇU-PR, saída dia 28/10/2025 e retorno dia 02/11/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO SEMINÁRIO REGIÃO SUL - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE QUEM ALIMENTA O BRASIL, NO QUAL TAMBÉM ACONTECERÁ UM EVENTO ESPECIAL DE PREMIAÇÃO, E O LANÇAMENTO DO LIVRO: MELHORES RELATOS DA 6ª ADIÇÃO DA JORNADA DE EAN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4AE8D595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 604/2025 – GP

PORTARIA 604/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) SERGIO DUARTE DE LIMA (AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 0101324, CPF: XXX.193.102-XX, RG 3561397 PC/PA,** 6 diárias(s), no valor total de R$ 2.340,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS), saída dia 15/10/2025 e retorno dia 21/10/2025, objetivando A DETERMINAÇÃO DA PROCURAÇÃO JUDICIAL QUE SEGUE EM SEGREDO DE JUSTIÇA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1EFFCEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 605/2025 – GP

PORTARIA 605/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 16/10/2025 e retorno dia 16/10/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR ESTOQUE DE BOLSA DE HEMOCOMPONENTES PARA A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HMDG NO HEMOPA E MEDICAMENTOS INSULINAS REGULAR NA FARMÁCIA DO 11° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2342562A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 606/2025 – GP

PORTARIA 606/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-XX, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 17/10/2025 e retorno dia 17/10/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR NO HEMOPA ESTOQUE DE BOLSA DE HEMOCOMPONENTES PARA A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HMD.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F4D96ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 607/2025 – GP

PORTARIA 607/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) PEDRO DA SILVA (GESTOR DE SETOR - MEDIO), lotado na SEMMA, Matrícula 0282217, CPF: XXX.862.642-XX, RG 7111855 PC/PA,** 5 diárias(s), no valor total de R$ 1.950,00 (UM MIL E NOVECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 04/11/2025 e retorno dia 09/11/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "MUNICÍPIOS PARAENSES NO EQUILÍBRIO CLIMÁTICO", COM O OBJETIVO DE PROMOVER O DIÁLOGO ENTRE GESTORES E TÉCNICOS, PROMOVIDO PELO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (IDEFLOR-BIO).

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:50F3487F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 609/2025 – GP

PORTARIA 609/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO (SECRETÁRIO MUN. DE MEIO AMBIENTE), lotado na SECRETARIA SEMMA, Matrícula 0100919, CPF: XXX.449.722-XX, RG 4385848 PC/PA,** 2,5 diárias(s), no valor total de R$ 1.575,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 22/10/2025 e retorno dia 24/10/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES AMBIENTAIS DO PARÁ, O EVENTO TEM COMO OBJETIVO FORTALECER A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS PROMOVENTO A TROCA DE EXPERIÊNCIAS E O ALINHAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE GRANDE RELEVÂNCIA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D76FE341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 613/2025 – GP

PORTARIA 613/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DOUGLAS PACHECO DA COSTA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0100781, CPF: XXX.969.783-XX, RG 0239195920036 SSP/MA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 30/10/2025 e retorno dia 30/10/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO/ATUALIZAÇÃO/AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DAS LEISHMANIOSES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:06D2A08B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 614/2025 – GP

PORTARIA 614/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 20/10/2025 e retorno dia 20/10/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR MEDICAMENTOS REFRIGERADOS NA 11ª REGIONAL PARA ATENDER PACIENTE QUE SE ENCONTRA INTERNADO NO HMDG.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2DE74D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 615/2025 – GP

PORTARIA 615/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO (SECRETÁRIO MUN. DE MEIO AMBIENTE), lotado na SECRETARIO SEMMA,**

Matrícula 0100919, CPF: XXX.449.722-XX, RG 4385848 PC/PA, 4 diária(s), no valor total de R$ 3.480,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de RIO DE JANEIRO-RJ, saída dia 02/11/2025 e retorno dia 06/11/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA 88ª REUNIÃO GERAL DA FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS, O EVENTO TEM COMO OBJETIVO PROMOVER O DIÁLOGO FEDERATIVO ENTRE GESTORES MUNICIPAIS, DEBATER POLÍTICAS PÚBLICAS DE INTERESSE NACIONAL E FORTALECER A INTEGRAÇÃO ENTRE MUNICÍPIOS

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B9A39EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 619/2025 – GP

PORTARIA 619/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) EUGENIO PACELLI FURTADO GADELHA (SECRETARIO MUN. DE OBRAS E SER. PUBLICOS), lotado na SECRETARIA SEMOB, Matrícula 0282239, CPF: XXX.308.804-XX, RG 568812 SSP/PB,** 3,5 diária(s), no valor total de R$ 2.205,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 30/10/2025 e retorno dia 02/11/2025, objetivando A IDA DO SENHOR SECRETÁRIO A CIDADE DE BELÉM COM O OBJETIVO DE VISITAS INSTITUCIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:342E8D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 643/2025 – GP

PORTARIA 643/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA (PREFEITA), lotado na PREFEITURA, Matrícula 05001008, CPF: 769.025.954-53, RG 1309909 SSP/PB,** 5,5 diárias(s), no valor total de R$ 6.985,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de RIO DE JANEIRO, saída dia 02/11/2025 e retorno dia 07/11/2025, objetivando IDA DA PREFEITA PARA PARTICIPAR DA 88° REUNIÃO GERAL DA FNP.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 31° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0720888F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 644/2025 – GP

PORTARIA 644/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) GUILHERME CAROLO REISHOFFER DE OLIVEIRA (ASSESSOR ESPECIAL IV), lotado na ASCOM, Matrícula 0282145, CPF: 062.101.612-86, RG 7822272 PC/PA,** 3,5 diárias(s), no valor total de R$ 1.925,00 (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de RIO DE JANEIRO, saída dia 03/11/2025 e retorno dia 06/11/2025, objetivando IDA DO SERVIDOR PARA PARTICIPAR DA 88° REUNIÃO GERAL DA FNP.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 31° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D233E0C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 645/2025 – GP

PORTARIA 645/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) SHEILA CRISTINA FARO REIS (ASSESSOR DE COMUNICACAO), lotado na ASCOM, Matrícula 0232166, CPF: 558.943.562-53, RG 2252384 PC/PA,** 4,5 diárias(s), no valor total de R$ 3.915,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS), com destino a cidade de RIO DE JANEIRO, saída dia 02/11/2025 e retorno dia 06/11/2025, objetivando IDA DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DA 88° REUNIÃO GERAL DA FNP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 31° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D8B1BF5A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250014
ORIGEM: CONTRATO N.º 20250014
DECORRENTE: PROCESSO N.º 012/2024/SAAE e Pregão Eletrônico 007/2024 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 26.659.908/0001-03
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.642.567,90 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 8.213.000,90(oito milhões, duzentos e treze mil reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADA

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:E4D418FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 PE
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 10:00h do dia 26 de novembro de 2025, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, no modo de disputa aberto, que objetiva a Repetição de aviso para Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, sendo 01 (um) utilitário tipo picape cabine dupla com carroceria aberta e 01 (um) veículo utilitário de passeio, destinados a atender às necessidades da secretaria municipal de Assistência Social de Capanema/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 PE SRP
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 27 de novembro de 2025, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto e fechado, que objetiva o Registro de preços para a locação de maquinas pesadas, veículos de carga e passeio, ônibus, sem condutor e/ou operador, destinadas na utilização das atividades da prefeitura municipal de Capanema/PA, junto Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, Assistência Social, Secretaria de Educação, Meio Ambiente, Secretaria de Comunicação e Secretaria de Finanças. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 PE SRP
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 10:00h do dia 27 de novembro de 2025, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva a Aquisição de Ambulância Tipo "A", para atender às demandas Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 PE
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 28 de novembro de 2025, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto e fechado, que objetiva o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Locação de veículos automotores, sem motorista, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

CONCORRÊNCIA 006/2025
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público a republicação do edital da concorrência eletrônica, do tipo menor preço global, no modo de disputa aberto, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DO OBJETO PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA B. SÃO CRISTOVÃO. A abertura ocorrerá às 08:00h do dia 01 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

CONCORRÊNCIA 007/2025
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público a republicação do edital da concorrência eletrônica, do tipo menor preço global, no modo de disputa aberto, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AS OBRAS DE CONCLUSÃO DE 3 QUADRAS ESCOLARES COBERTAS DAS ESCOLAS JULIA GUERREIRO ROCHA, OLGA COSTA PEREIRA E INÁCIO FERREIRA DA SILVA. A abertura ocorrerá às 09:00h do dia 01 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA,

https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

CONCORRÊNCIA 008/2025
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público a republicação do edital da concorrência eletrônica, do tipo menor preço global, no modo de disputa aberto, que objetiva a CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA NO MUNICIPIO DE CAPANEMA. A abertura ocorrerá às 09:00h do dia 01 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

AVISO DE LICTAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 PE
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025, que tem como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, sendo 01 (um) utilitário tipo picape cabine dupla com carroceria aberta e 01 (um) veículo utilitário de passeio, destinados a atender às necessidades da secretaria municipal de Assistência Social de Capanema/PA, considerando que não houve licitantes interessados a participar no certame, fica declarado o processo licitatório como Deserto.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:29A7C112

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

EDITAL Nº 009/2025 –PMC- PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO TÉCNICO PARA ANÁLISE DOS PROJETOS DA PNAB LEI ALDIR BLANC II CICLO II

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, cuja responsável é a Sra. CELINA MARIA BARBOSA FARIAS, nomeada pela Portaria nº 003/2025, nos termos do item 7 e seguintes do Edital nº 009/2025 – PMC, que trata do credenciamento de pareceristas do Grupo Técnico para análise dos projetos da PNAB – Lei Aldir Blanc II – Ciclo II, CONVOCA os candidatos habilitados a seguir relacionados para atuarem na análise dos projetos referentes aos Editais nº 006/2025 – SECULT/PMC, nº 007/2025 – SECULT/PMC e nº 008/2025 – SECULT/PMC.

Os convocados deverão manifestar interesse em contratar com a Administração Pública e para apresentação de documentos para a contratação.
1- CANDIDATOS CONVOCADOS:
TÉO SENNA RAMALHO DA SILVA , COM CPF Nº 109.977.677-58;
SHEILA LÚCIA OLIVEIRA DO CARMO, COM CPF Nº 926.715.272-68;
CARLA GABRIELLY MONTEIRO DE OLIVEIRA, COM CPF Nº 014.598.102-95

2 – Os candidatos convocados deverão manifestar seu interesse em contratar com a Administração Pública **no prazo máximo de 03 (três) dias corridos**, contados da **data de publicação deste Edital de Convocação,** mediante envio de e-mail para: cultura@capanema.pa.gov.br no prazo máximo de 03 (tres) dias corridos contados da publicação do Edital de Convocação, encaminhando os documentos e informações relativas à contratação a seguir:
O e-mail deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações e documentos:

a) Dados bancários – nome completo, banco, agência e número da conta corrente (não será aceita conta poupança);

b) Comprovante de domicílio atualizado.

3. Consideram-se como documentos hábeis à comprovação de domicílio: faturas de água, luz, telefone, correspondência de instituição bancária/financeira, documentos ou correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas municipal, estadual ou federal.

Capanema, Pará, 04 de novembro de 2025.

CELINA MARIA BARBOSA FARIAS
Secretaria Municipal de Cultura
Portaria nº 003/202

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3EC364FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL RETIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 – 007/2025 E 008/2025 – SECULT-PMC EDITAIS ALDIR BLANC II CICLCO II

FOMENTO PARA AGENTES CULTURAIS, PREMIAÇÃO PARA PONTOS DE CULTURA E BOLSAS PARA MESTRES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DEFOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública a retificação do Edital de Chamamento Público com os nº 006/2025, 007/2025 e 008/2025 - SECULT–PMC e altera no edital 006/2025 o item 6.1 referente a a ata e hora das inscrições, o edital nº007 altera o item 8.1 que trata da hora das inscrições e o edital de nº008/2025 que altera o item 2.4 qua trata da hora para as incrições:

DATAS E HORAS DAS INSCRIÇÕES

As mudanças segue abaixo

EDITAL Nº	DATA	HORA
EDITAL 006/2025 MESTRES	11/11/2025	23h59m
EDITAL 007/2025 PONTOS DE CULTURA	11/11/2025	23h59m
EDITAL 008/2025 FOMENTO CULTURAL	11/11/2025	23h59m

Capanema (PA), 11 de novembro de 2025.

CELINA MARIA BARBOSA FARIAS
Secretária Municipal de Cultura
Portaria nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9AA1139B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025 SEMAIC
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025 SEMAIC**, tipo **MENOR PREÇO**, em **27/11/2025**, as **08:45hs** (horário de Brasileira), objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS, DE DIVERSAS ESPÉCIES, DESTINADAS AO FOMENTO DAS ATIVIDADES DE PEQUENOS PRODUTORES E AGRICULTORES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SECRETARIA**

MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:C34BA35E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025 FME
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025 FME** cujo objetivo é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA**, adjudica, homologa as Empresas: **DATAINFO DISTRIBUICAO LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o n° 26.764.410/0001-00**, **DENTARE ODONTO-HOSPITALAR LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o n° 05.148.706/0001-19**, **GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o n° 41.836.567/0001-80**, **HIGISHOP COMERCIO LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o n° 51.683.046/0001-93**, **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, inscrito no **CNPJ sob o n° 09.072.195/0001-50**, **PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o n° 53.773.264/0001-44**, **REAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 10.415.747/0001-64**, **TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 38.203.366/0001-30**. e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

FHABIO ADOLFO NUNES
Sec. Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:1F035299

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, N° 3877, 10 de novembro de 2025, Página 26. **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025 FMS**. ONDE SE LÊ: **"10/11/2025, as 08:45hs"**. LEIA-SE: **"24/11/2025, as 08:45"**. Demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:99CA5D0B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0359/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, para atuar como **Gestor do FUNDEB** (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no âmbito do Município de Conceição do Araguaia, o sr. **FHABIO ADOLFO NUNES**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Ficam convalidados e ratificados os atos administrativos praticados pelo sr. Fhabio Adolfo Nunes, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2025 e a data de publicação desta Portaria, que digam respeito à execução de despesas, procedimentos e quaisquer ações administrativas atinentes ao FUNDEB, em conformidade com o princípio da Presunção de Legitimidade e de acordo com o interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de novembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D6C4F9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA 2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O/A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE (DO) CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, E, DE OUTRO, A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL IMPULSO, VISANDO À COMUNHÃO DE ESFORÇOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "CONSULTORIA IMPULSO PREVINE", SEM REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS.

De um lado, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE (DO) CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.453.467/0001-90, com sede em TV VEREADORA VIRGULINA COELHO, 1145, SÃO LUIS II, CONCEICAO DO ARAGUAIA, PA, CEP: 68.540-000, neste ato representado pelo (a) Secretário(a) de Saúde, Elaine Salomão de Sales , Em uma União Estável, Cirurgiã-dentista, CPF: 831.314.931-00, doravante denominada simplesmente ENTIDADE GOVERNAMENTAL, e, de outro lado, IMPULSOGOV, organização da sociedade civil constituída na forma de associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, inscrito no CNPJ 37.096.367/0001-60, com sede, foro e administração na cidade de São Paulo, na Rua Teodoro Sampaio, nº 1.629, sala SV 0041 - Pinheiros, CEP: 05405-150, neste ato representada, em conformidade com seu estatuto social atualmente em vigor, por João Moraes Abreu, brasileiro, solteiro, economista, CPF 41874629889, doravante simplesmente IMPULSOGOV,

CONSIDERANDO:
O modelo de financiamento federal da atenção primária estipula uma série de metas a serem cumpridas pelos municípios, com impacto direto em seu orçamento. Gerou-se, assim, a necessidade de os municípios entenderem no que devem focar seus esforços para melhorar seu desempenho e cumprir essas metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, evitando, assim, perdas de recursos para a Atenção Primária;
O objetivo estatutário da IMPULSOGOV de fortalecer a capacidade institucional do setor público brasileiro, por meio da implementação e do apoio ao processo de coleta e análise de dados para auxiliar gestores públicos nos processos de tomada de decisão, visando o aprimoramento da implementação de políticas públicas e transparência desses processos decisórios;
A experiência da IMPULSOGOV no desenvolvimento e implementação de ferramentas simples e acessíveis voltadas a auxiliar

o processo de tomada de decisão pelos gestores, baseado em evidências;
O interesse da IMPULSOGOV em cooperar com a ENTIDADE GOVERNAMENTAL, de modo não remunerado, para apoiar na análise do desempenho do município nas metas relacionadas ao

modelo de financiamento federal da Atenção Primária de Saúde e elaboração de proposta de plano de ação para melhorar esses e outros serviços voltados à Atenção Primária;
A convergência de interesses e de finalidades entre as partes do presente Acordo, no qual estabelecem compromissos recíprocos da cooperação e parceria, de acordo com a legislação vigente.

Firmam o presente Acordo de Cooperação Técnica ("Acordo"), observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Acordo será regido pela Lei Federal nº 13.019/2014 ("Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil"), no Decreto Federal nº 8.726/2016, e suas respectivas alterações posteriores.
O presente Acordo não envolve a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial entre a IMPULSOGOV e a ENTIDADE GOVERNAMENTAL, sendo celebrado sem a prévia realização de chamamento público, nos termos do artigo 29 da Lei Federal n° 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente Acordo consiste na execução do Projeto "Consultoria do Impulso Previne" ("PROJETO"), por meio do emprego de esforços mútuos das Partes para auxiliar a ENTIDADE GOVERNAMENTAL na análise e aprimoramento do desempenho do município nas metas relacionadas ao modelo de financiamento federal Atenção Primária de Saúde e na elaboração de proposta de plano de ação para melhorar esses e outros serviços voltados à Atenção Primária. A finalidade do Acordo é ampliar a capacidade do respectivo município em realizar diagnóstico do seu desempenho na Atenção Primária de Saúde e tomar ações que visem melhorar esses e outros indicadores relacionados à Atenção Primária, por meio de consultorias, monitoramento e análise de informações do município, a fim de orientar a ENTIDADE GOVERNAMENTAL sobre a priorização das ações da gestão e dos profissionais que atuem com serviços de Atenção Primária no território.
Utilizando-se de consulta a especialistas, bases de dados governamentais públicas e bases de dados fornecidas pelo município, a IMPULSOGOV desenvolverá e entregará ferramentas e instrumentos de capacitação de acordo com as especificidades da ENTIDADE GOVERNAMENTAL.
A produção de conhecimento relativa ao trabalho desenvolvido no âmbito deste Acordo também está contemplada no escopo desta parceria. Ela será realizada pela IMPULSOGOV por meio de monitoramento, pesquisas, análise de dados e de informações, processos diagnósticos e de melhoria de sistemas de gestão, podendo ser eventualmente registrada por meio de estudos e relatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

Para a consecução deste Acordo, as Partes se comprometem a contribuir continuamente e de modo efetivo, na forma adiante especificada e nos termos do Plano de Trabalho (Anexo I), que contém o detalhamento das ações previstas.
O Plano de Trabalho poderá ser modificado para alteração de suas ações, mediante termo aditivo ou certidão de apostilamento, quando couber.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

Compete à ENTIDADE GOVERNAMENTAL:
Oferecer apoio institucional para o bom desenvolvimento do PROJETO, inclusive com o fornecimento das informações e dados pessoais atualizados necessários para o entendimento, monitoramento e análise dos principais indicadores de serviços públicos voltados à Atenção Primária, nos termos do Plano de Trabalho e de maneira a garantir a execução do escopo deste Acordo;
Permitir a participação de servidores ou qualquer outra espécie de colaboradores da ENTIDADE GOVERNAMENTAL em atividades de consultoria, capacitação e qualificação oferecidas pela IMPULSOGOV para assegurar a boa execução dos encontros nos horários e periodicidade previamente definidos no Plano de Trabalho;
Zelar e ajudar a proteger, quando aplicável, a propriedade intelectual de ferramentas e tecnologias analíticas que venham a ser utilizadas no âmbito deste Acordo;
Exercer o controle, a fiscalização, o monitoramento e a avaliação sobre a execução deste Acordo, bem como acompanhar as atividades previstas no Plano de Trabalho, avaliando seus resultados;
Autorizar eventuais propostas de reformulação das ações previstas do Plano de Trabalho, de comum acordo com IMPULSOGOV, desde que não impliquem mudança do objeto ou das condições atinentes ao PROJETO;
Designar integrante do seu quadro para atuar como gestor, sendo o responsável pelas atividades previstas neste Acordo e por fornecer todo o apoio institucional necessário para sua execução, nos termos do art. 61 da Lei nº 13.019/2014;
Enviar aviso à IMPULSOGOV sobre o desligamento de profissionais de seu quadro que possuem acesso às ferramentas e a outros materiais fornecidos no âmbito deste Acordo, garantindo que este acesso seja mantido apenas para pessoas devidamente autorizadas.
Adotar as medidas necessárias para disponibilização de pessoal e provimento dos recursos materiais e tecnológicos necessários, bem como para utilização de ferramenta indicada para transmissão atualizada dos dados, com o fim exclusivo de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas no presente Acordo;
Divulgar o objeto da parceria nos termos da legislação, mediante procedimentos definidos conforme seu juízo de conveniência e oportunidade.

Compete à IMPULSOGOV:
Realizar, as suas próprias expensas, a análise de dados, preparar materiais e capacitações relacionados ao modelo de financiamento federal à Atenção Primária à Saúde vigente e a outros indicadores relacionados a qualidade dos serviços prestados na Atenção Primária, dialogando com a ENTIDADE GOVERNAMENTAL durante o prazo de vigência do presente instrumento, devendo os dados de acesso restrito serem tratados, em nome da ENTIDADE GOVERNAMENTAL, para viabilizar a execução deste Acordo, nos termos da Cláusula Oitava e da Lei Federal 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD");
Realizar reuniões com a ENTIDADE GOVERNAMENTAL, voltadas (i) à apresentação inicial da parceria, (ii) ao diagnóstico do desempenho do município, à entrega das análises dos dados e à disponibilização da ferramenta, além da pactuação de um plano de ação para aprimoramento do desempenho do município, (iii) à avaliação dos resultados da execução do plano de ação e do processo de consultoria e (iv) à disponibilização de capacitações.
Encaminhar, para validação da ENTIDADE GOVERNAMENTAL, indicadores, tecnologia analítica e protocolos, nos termos previstos no Plano de Trabalho;
Divulgar este Acordo de maneira a dar publicidade aos seus objetivos, duração, prestação de contas e impacto em sítio eletrônico próprio nos termos do artigo 11 da Lei Federal 13.019/2014;
Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as despesas decorrentes da execução das atividades sob sua responsabilidade nos termos do Plano de Trabalho;
Colaborar na supervisão, controle e fiscalização da execução deste Acordo, avaliando os resultados no âmbito do PROJETO; e
Designar integrante do seu quadro para atuar como representante da IMPULSOGOV no âmbito deste Acordo e por fornecer todo o apoio institucional necessário para a execução do PROJETO.

As Partes realizarão reuniões de acompanhamento, conforme as seguintes condições:
serão realizadas reuniões técnicas de acompanhamento, contando com a presença do líder institucional indicado pela ENTIDADE GOVERNAMENTAL e de representante da IMPULSOGOV;
as reuniões serão preferencialmente em formato online, por meio de plataforma previamente indicada pela IMPULSOGOV e com a concordância da ENTIDADE GOVERNAMENTAL;
caso alguma reunião não ocorra por indisponibilidade de uma das partes, seu representante deverá apresentar justificativas dentro de 05 (cinco) dias úteis.

Sem prejuízo do objetivo principal e das atribuições e competências acima definidas, as Partes poderão estabelecer e definir novas competências e obrigações para desenvolver outras atividades que se fizerem necessárias, sempre tendo como objetivo precípuo o aperfeiçoamento a manutenção do plano de ação pactuado, formalizando-as, se for o caso, mediante termo aditivo ou certidão de apostilamento os quais, passando estes a serem partes integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A execução do presente instrumento não implica transferência de recursos financeiros entre as partes, nos termos do artigo 2º, VIII-A, da Lei Federal 13.019/2014.
As atividades de responsabilidade de cada parte serão executadas às expensas de cada uma delas, incluindo eventuais custos administrativos e financeiros decorrentes da execução das obrigações descritas na Cláusula Quarta e no Plano de Trabalho.
Diante da ausência de transferência de recurso financeiro entre as Partes e de qualquer outra forma de compartilhamento patrimonial, bem como da complexidade desta Parceria e do manifesto interesse público, a prestação de contas é dispensada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, DA COMUNICAÇÃO E DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Respeitada a divisão prevista neste Acordo e no Plano de Trabalho, as atividades de responsabilidade de cada parte serão executadas nas suas próprias instalações, exceto se previsto de modo diverso.
No âmbito da execução das atividades previstas neste Acordo, as partes agem em nome próprio, não representando uma à outra, a menos que haja disposição expressa em sentido diverso.
Todas as comunicações recíprocas relativas a este Acordo serão consideradas como efetuadas se registradas ou entregues por meio de correspondências devidamente protocoladas ou e-mails com aviso de recebimento, encaminhadas aos cuidados dos representantes das entidades partícipes, nos seguintes endereços:
ENTIDADE GOVERNAMENTAL:
Nome: Secretaria de Saúde de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Endereço: TV VEREADORA VIRGULINA COELHO, 1145, SAO LUIS II, CONCEICAO DO ARAGUAIA, PA, CEP: 68.540-000
E-mail: elainesalomaosales@hotmail.com

IMPULSOGOV:
Nome: Impulso Gov
Endereço: Rua Teodoro Sampaio, nº 1.629, sala SV 0041 - Pinheiros, CEP: 05405-150 E-mail: joao@impulsogov.org

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS VEDAÇÕES E LIMITAÇÕES DE ÔNUS PARA AS PARTES

A IMPULSOGOV declara que não incide nas vedações descritas no artigo 39 da Lei Federal 13.019/2014, sob pena de responder pelas declarações feitas.
A ENTIDADE GOVERNAMENTAL e IMPULSOGOV não respondem por quaisquer ônus decorrentes da realização do presente Acordo, além daqueles previstos neste instrumento e no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DADOS PESSOAIS
Tendo como finalidade exclusiva a execução do presente instrumento, serão tratados dados pessoais de titulares cadastrados no E-SUS do município, bem como dados pessoais que forem transmitidos para o SISAB (Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica), quais sejam, dados atuais dos prontuários no E-SUS, dados cadastrais do SISAB e relatórios nominais de desempenho. Os referidos dados contêm informações dos titulares de dados pessoais, tais como nome, CPF, telefone, data de consultas e exames realizados.
Para o tratamento dos dados pessoais contemplados pelo item 8.1., a ENTIDADE GOVERNAMENTAL irá enviar, periodicamente, os dados necessários do E-SUS (dados de prontuário eletrônico) e relatórios do SISAB Administrativo para a IMPULSOGOV, que irá tratá-los para as finalidades previstas neste instrumento, e retornará à ENTIDADE GOVERNAMENTAL os resultados dos tratamentos e suas análises.
A ENTIDADE GOVERNAMENTAL, em regra, será considerada controladora para fins da Lei nº 13.709/2018 quanto aos dados pessoais compartilhados com o objetivo de executar o presente Acordo, inclusive com relação a dados pessoais de titulares cadastrado no E-SUS, sendo que poderão ser formalizados documentos específicos entre as Partes para detalhamento do compartilhamento dos dados, que passarão a ser parte integrante do presente Acordo.

A ENTIDADE GOVERNAMENTAL será responsável por garantir que os dados compartilhados são corretos e atualizados, devendo informar ao Operador em caso de alterações que possam afetar o tratamento de dados pessoais objeto deste instrumento.
A IMPULSOGOV e a ENTIDADE GOVERNAMENTAL se obrigam a obedecer às normas vigentes relativas à proteção de dados e, em especial, a Lei 12.527/11 (“Lei de Acesso à Informação”) e a Lei Federal 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”) ou qualquer outra legislação vigente sobre a matéria, considerando imprescindivelmente, a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificaram sua disponibilização.
A IMPULSOGOV se compromete a seguir as melhores práticas do mercado a respeito de segurança da informação, de forma a garantir a segurança dos dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas, destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, devendo, em caso de qualquer incidente de segurança, notificar a ENTIDADE GOVERNAMENTAL assim que tomar conhecimento do fato.
A IMPULSOGOV quando solicitada, obriga-se a informar a ENTIDADE GOVERNAMENTAL, e quem esta indicar, acerca do tratamento de dados pessoais, apresentando informações claras e atualizadas sobre os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessas atividades em veículos de fácil acesso, preferencialmente eletrônicos.

A IMPULSOGOV realizará o tratamento dos dados pessoais unicamente para fins de execução das funções a ela atribuídas em virtude deste Acordo. Por outro lado, a ENTIDADE GOVERNAMENTAL é responsável por garantir que o tratamento de dados pessoais esteja amparado em hipóteses legais válidas de tratamento.
É vedado o uso dos dados pessoais pela IMPULSOGOV para qualquer outra finalidade que não a ora prevista neste Acordo.
A IMPULSOGOV irá proceder à correção, à eliminação, à anonimização ou ao bloqueio dos dados tratados quando informado pela ENTIDADE GOVERNAMENTAL, para garantia do exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais.
A IMPULSOGOV notificará a ENTIDADE GOVERNAMENTAL, nos termos da legislação vigente, no caso de ocorrência de situação que resulte no acesso não autorizado aos dados compartilhados ou qualquer outro incidente de segurança, conforme definido pela LGPD.
A IMPULSOGOV se compromete a deletar ou destruir todos os dados pessoais com os quais teve acesso após o fim da vigência do presente Acordo.
A IMPULSOGOV excluirá, de forma irreversível, os dados pessoais retidos em seus registros, mediante solicitação do Controlador a qualquer momento, salvo conforme determinado por lei ou ordem judicial.

CLÁUSULA NONA – DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS
São consideradas confidenciais todas as informações, dados, documentos, contratos, acordos, planilhas, compilações ou banco de dados que as partes tiverem acesso em função da execução deste Acordo, ou que assim sejam classificados por ato da autoridade competente da ENTIDADE GOVERNAMENTAL ou por comunicado expresso à IMPULSOGOV.
Caso tenham acesso a informações confidenciais, as Partes se obrigam a proceder com máxima cautela e senso de diligência no uso destas informações, bem como a usá-las única e exclusivamente para a execução do objeto deste Acordo e para nenhum outro fim, bem como a não divulgar quaisquer informações sigilosas a nenhuma outra pessoa que não seja, direta ou indiretamente, relacionada à parceria.

As Partes, sempre que tiverem acesso às informações confidenciais dos administrados ou agentes públicos, envidarão todos os esforços para resguardar e proteger a intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais, sendo responsabilizado, civil e penalmente, pelo uso indevido de tais informações.
Não são consideradas informações confidenciais para os fins previstos neste Acordo:
informações contidas em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;
informações sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;

informações pertinentes à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos;
informações relativas à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos; e
informações relativas ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO, PRORROGAÇÃO E PUBLICAÇÕES
O presente Acordo vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial, podendo ser alterado ou prorrogado até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, mediante a celebração de Termo(s) Aditivo(s) entre as partes.
A ENTIDADE GOVERNAMENTAL será responsável por providenciar, às suas expensas, a publicação de extrato deste Acordo na Imprensa Oficial, como condição de sua eficácia, e enviará à IMPULSOGOV cópia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO
O presente Acordo poderá ser denunciado pelas partes a qualquer tempo, constituindo motivo para rescisão o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações:
não aplicação dos recursos (humanos, administrativos e financeiros) ou a utilização deles em desacordo com este Acordo;
decretação judicial ou extrajudicial de extinção da IMPULSOGOV;
se uma das partes vier a ceder, transferir ou caucionar a terceiros, no todo ou em parte relevante, os direitos e obrigações pactuados, sem prévia e expressa autorização do outro;
se constatada qualquer irregularidade na coleta, uso e tratamento de dados por quaisquer das partes;
se constatada a quebra de sigilo quanto às informações confidenciais repassadas; e
ocorrer a infração de direitos de propriedade intelectual da IMPULSOGOV ou de terceiros na execução deste Acordo.
A denúncia ou rescisão do presente Acordo deverá ser formalizada por escrito e com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
O presente Acordo poderá ser resilido, ainda, a qualquer tempo por acordo entre as Partes, por meio de distrato, ou por qualquer um de seus signatários, mediante notificação expedida com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL
As Partes reconhecem e declaram que os direitos de propriedade intelectual incidentes sobre os materiais relacionados a esta parceria ("Criações") são de exclusiva titularidade de quem os criou.
Especificamente, as Partes reconhecem e declaram que os direitos de propriedade intelectual incidentes sobre o Painel disponibilizado pela Impulso para acesso de representantes da ENTIDADE GOVERNAMENTAL para os fins deste Acordo são de exclusiva titularidade da IMPULSOGOV.
Os direitos indicados neste item, no entanto, são desde já licenciados à outra parte, a título gratuito, para que sejam utilizados no âmbito das atividades deste Acordo, desde que sem nenhuma finalidade comercial/lucrativa, sem necessidade de consentimento da Parte Titular.
Eventuais usos incorretos e/ou para finalidades não previstas neste Acordo, sem autorização da Parte Titular, serão objeto de responsabilização da Parte Infratora.
Todo e qualquer compartilhamento dos referidos materiais depende do prévio e expresso consentimento da respectiva Parte Titular.
Cada Parte se responsabiliza, isolada e expressamente, pela originalidade das suas respectivas Criações, assumindo toda a responsabilidade civil, criminal, moral e material por seus conteúdos, respondendo, ainda, por eventual impugnação de direitos de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Para o desenvolvimento e implementação do Programa, a IMPULSOGOV fica desde já autorizada a firmar contrato(s) de prestação de serviços com pessoas, empresas e entidades sem fins lucrativos, independentemente de aprovação prévia da ENTIDADE GOVERNAMENTAL, permanecendo como única responsável pela execução do Plano de Trabalho perante a ENTIDADE GOVERNAMENTAL.
O presente Acordo é dispensado de prévio chamamento público, conforme artigo 29 da Lei Federal 13.019/2014.
Se quaisquer das partes permitir, em benefício do outro, mesmo que por omissão, no todo ou em parte, o não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Acordo, este fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo afetar ou prejudicar as demais cláusulas e condições deste Acordo, que permanecerão inalteradas, válidas e eficazes.
Fica ressalvada, para todos os fins, a não aplicabilidade deste Acordo nas hipóteses de caso fortuito ou força maior. É hipótese de caso fortuito a insuficiência de recursos financeiros da IMPULSOGOV para apoio financeiro ao Programa, bem como para custeio de suas despesas no período de vigência do Acordo.
Eventual identificação da prática de qualquer conduta ilícita no decorrer do Programa será levada ao conhecimento das autoridades competentes para investigação e processamento, conforme a legislação pertinente.

As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, incluindo, mas não se limitando, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a (i) cumpri-las fielmente, por si e por seus associados, administradores e colaboradores, bem como (ii) exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.
As Partes declaram que a celebração do presente Acordo não configura conflito de interesses, não representando a obtenção de qualquer vantagem ou benefício indevido, direta ou indiretamente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DÚVIDAS, OMISSÕES E FORO
Fica estabelecida a dispensa do procedimento de prestação de contas, nos termos do artigo 63, § 3º, da Lei nº 13.019, de 2014, e do inciso II, § 2º, do artigo 6º do Decreto federal nº 8.726, de 2016, uma vez que as Partes utilizarão recursos próprios para execução do objeto do Acordo, não havendo transferências de recursos públicos para nenhum dos parceiros privados ou qualquer outra forma de compartilhamento patrimonial.
Na hipótese de conflito entre alguma disposição deste instrumento e a legislação vigente e aplicável, ou caso qualquer de suas disposições seja judicialmente declarada inválida, tal disposição deverá ser interpretada de forma a refletir, o mais próximo possível, a intenção original das partes, consoante a lei aplicável, sendo que as demais disposições do presente instrumento deverão permanecer em plena eficácia, delas decorrendo todos os efeitos.
Fica eleito o foro da comarca de município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar deste Acordo ou decorrer da sua execução, e que não sejam solucionadas mediante negociação administrativa e amigável entre as partes, por meio da celebração de Termos Aditivos, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da Administração Pública.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as Partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, utilizando sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade deste documento, na forma do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, 6 de novembro de 2025.

Pela ENTIDADE GOVERNAMENTAL:

Elaine S

Pela IMPULSOGOV:

João A

TESTEMUNHAS:

Nome:

Beatriz C

Nome:

Adriane A

CPF:

CPF:
Beatriz Patricio Pereira da Cruz 478.698.948-77

Adriane Pereira Aguiar 658.718.202-04

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

Sobre a ImpulsoGov:
A ImpulsoGov é uma organização suprapartidária fundada em 2019, que trabalha lado a lado com estados e municípios para aprimorar a coleta e análise de dados dos serviços de saúde e, desta forma, impactar positivamente na vida da população. Fortalecemos o uso de dados por gestores públicos na tomada de decisões diárias, visando aprimoramento contínuo das políticas públicas ofertadas pelos entes federativos.
Desde março de 2020, nosso time focou em apoiar estados e municípios brasileiros na resposta à pandemia causada pela Covid-19. Nós diagnosticamos problemas junto aos governos; desenvolvemos ferramentas e conteúdo; e disseminamos informações do que funciona na resposta à Covid-19 por meio da plataforma coronacidades.org, desenvolvida junto com o IEPS e Instituto Arapyaú.
Para além da resposta à crise, entre 2020 e 2021, a ImpulsoGov passou a atuar em diferentes áreas da saúde junto a governos, identificando os principais problemas que impactam a saúde da população e fortalecendo a capacidade analítica e uso de dados na gestão. Hoje, a ImpulsoGov atua em duas frentes junto aos governos: na atenção primária à saúde e na melhoria dos serviços de saúde mental.

Sobre a Consultoria do Impulso Previne:
O Impulso Previne é uma solução digital gratuita para auxiliar os municípios na gestão de indicadores relacionados à qualidade dos serviços prestados na Atenção Primária. A plataforma permite a visualização e acompanhamento destes indicadores e oferece recomendações para cada caso.
Além da solução digital gratuita, o Impulso Previne oferece consultorias personalizadas, que capacitam os profissionais da Atenção Primária do município a conhecer e acompanhar indicadores. Fornecendo recomendações específicas, para que os municípios saibam onde e quando focar seus esforços para melhorar seu desempenho na Atenção Primária.
Em 10 de abril de 2024, foi publicada a PORTARIA GM/MS Nº 3.493, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde. Apesar de ainda não haver clareza sobre como funcionará na prática a implementação da nova metodologia, é mencionado na portaria o acompanhamento de indicadores. Por essa razão, seguimos oferecendo o acesso às nossas soluções aos municípios parceiros e, assim que houver mais clareza das novas regras do financiamento e conforme a capacidade da organização, nossos materiais e plataforma serão gradativamente adaptados e oferecidos em formato adequado e com informações atualizadas para todos.
A presente proposta tem como objetivo descrever a atuação da Impulso na parceria com a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

Objetivo:
Objetivo Geral: Orientar, capacitar e auxiliar o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA a desenvolver um plano de ação para acompanhar seu desempenho em relação a indicadores relacionados a qualidade dos serviços prestados na Atenção Primária.
Objetivo Específico: apoiar, por meio de reuniões e produções de materiais, a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO no processo de realizar diagnóstico do seu desempenho, dando maior visibilidade a dados e orientando a priorização das ações da gestão e dos profissionais que atuam nos equipamentos e serviços da Atenção Primária.

Eixos do projeto:
Apresentação inicial: Explicação sobre o funcionamento da parceria entre Município e Impulso Gov
Diagnóstico: Análise dos dados públicos dos indicadores relacionados à qualidade dos serviços prestados na Atenção Primária, e das respostas do questionário de diagnóstico do município, elencando recomendações e ações úteis à gestão da Secretaria de Saúde, especialmente à gestão da Atenção Primária.
Ferramenta de Gestão para APS: apresentação e disponibilização para uso de Ferramenta de gestão automatizada, que inclui informações nominais que possibilitam a Busca Ativa e a correção de cadastros e registros.
Capacitações: Desenvolvimento de capacitações relacionadas aos indicadores relacionados à qualidade dos serviços prestados na Atenção Primária, visando a melhoria do desempenho do município.

Cronograma

Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4 a Mês 24
Atos preparatórios da parceria				
Diagnóstico inicial do município, pactuação de plano de ação inicial com foco em indicadores selecionados como prioritários e apresentação da ferramenta				
Avaliação dos resultados, revisão do plano de ação inicial e acompanhamento do uso da ferramenta				
Disponibilização de ferramentas digitais, e de outros materiais e treinamentos, conforme necessidade do município e capacidade da organização				

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D6E54DF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº.....: 20250093

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA (O)...: L. A DA SILVA COMERCIAL
OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de

2025, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Exercício 2025 Atividade UNIDADE GESTORA: 10 301 0004 2.060 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS ;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.30.07

VIGÊNCIA.....: 27 de Junho de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de JUNHO de 2025.

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:56190367

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 064/2025
TEX O Município de Curuá, através da Secretaria de Educação e Desporto torna público para conhecimento dos interessados, que às 08:00hs do dia 17/11/2025 realizará início do recebimento dos envelopes, a partir da publicação deste Aviso. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET, LANCHES, COFFE BREAK E DEMAIS REFEIÇÕES, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEMED NOS ENCONTROS FORMATIVOS, FÓRUNS, CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, E EVENTOS PEDAGÓGICOS COM DATAS COMEMORATIVAS,
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes/ e no https://www.tcm.pa.gov.br/ , informações e esclarecimentos via e-mail – cplprefeituradecurua2025@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.

Curuá/PA, 11 de Novembro de 2025

FÁBIO CONCEIÇÃO MIRANDA
Secretário Municipal de Educação e Desporto

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:30D56195

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de registro de preço Nº 20250512, Oriunda Pregão Eletrônico (SRP) nº 015/2025-CEC/SEMUS. Processo Administrativo n° 00120601/25-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. Beneficiário: **SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 24.009.202/0001-62**, vencedora dos itens: 01, 02, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 89, 93, 95, 98 e 99, no valor total de R$ 2.635.671,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais). Data da assinatura 11 de novembro de 2025. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

MONICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:39656F49

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de registro de preço Nº 20250510, Oriunda Pregão Eletrônico (SRP) nº 015/2025-CEC/SEMUS. Processo Administrativo n° 00120601/25-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. Beneficiário: **F M SOBRINHO LTDA inscrita no CNPJ sob n° 09.543.391/0001-65**, vencedora dos itens: 03, 04, 13, 24, 26, 40, 43, 49, 50, 52, 53, 58, 62, 63, 70, 77, 79, 80, 84, 94, 97 e 96, no valor total de R$ 622.648,80 (Seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Data da assinatura 11 de novembro de 2025. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

MONICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:CE7F2DF5

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de registro de preço Nº 20250511, Oriunda Pregão Eletrônico (SRP) nº 015/2025-CEC/SEMUS. Processo Administrativo n° 00120601/25-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. Beneficiário: **SANTOS E SILVA CARNES LTDA inscrita no CNPJ sob n° 55.539.416/0001-74**, vencedora dos itens: 08, 89, 90, 91 e 92, no valor total de R$ 135.048,00 (Cento e trinta e cinco mil, e quarenta e oito reais). Data da assinatura 11 de novembro de 2025. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

MONICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:2909AAF0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025-FME
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00707002/25/
PROC. LICITATÓRIO Nº 3/2025-120801

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Pedro José De Mesquita Neto, Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica com o objeto é a: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – CONTENDO 9 (NOVE) SALAS, TIPO TÉRREA, LOCALIZADA NA RUA ABIDIAS CABRAL SANTOS, S/N, BAIRRO BARTOLOMEU, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA (NOVO PAC), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR

INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA. CUJO REGISTRO FOI REALIZADO ATRAVÉS DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR, E SE EXPRESSA POR MEIO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 960858/2024/FNDE/CAIXA, CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 11/11/2025 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedor do certame a empresa: VERTICAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 27.862.307/0001-58 com o valor global de R$ 10.015.522,25 (dez milhões, quinze mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:C217D25C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2025-PMDE
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02609001/25/
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-211001

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que, às 10h do dia 25/11/2025, realizará licitação Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL. O procedimento será realizado no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita@domeliseu.pa.gov.br.

12/11/2025
FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:5DB73C02

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2025-PMDE
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01209001/25/
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-071001

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que, às 10h do dia 26/11/2025, realizará licitação Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL. O procedimento será realizado no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita@domeliseu.pa.gov.br.

12/11/2025
FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:823E8960

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA CRISTAL

Dom Eliseu - PA, 11 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 2025000822
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
REQUERENTE: PAULO ROBERTO SHINTARO SASAMOTO

Trata-se de um **pedido de Licença Ambiental Rural**, em que figura como requerentes o(a) Sr(a). **Paulo Roberto Shintaro Sasamoto**, proprietário da Fazenda Cristal, empreendimento localizado no Município de Dom Eliseu - PA.
Após o pedido ter sido analisado pela equipe técnica deste órgão ambiental, foi expedido a Nota Técnica nº 119/2025, e tratando-se de uma renovação, aprovado pelo setor jurídico.
Em seguida, os autos vieram ao gabinete para deliberação.
Este é o relatório.
Decido.
Considerando a análise realizada, **ACATO** a verificação e **DECLARO APROVADA** a expedição da Licença Ambiental de Atividade Rural.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:50D07F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 082/2025

Dom Eliseu - PA, 11 de novembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 082/2025. Essa licença refere-se à **FAZENDA LIGAÇÃO**. Foi concedida em nome de ALINE CRISTINA RICHART, inscrito (a) no CPF nº 001.852.972-00, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS*, com validade até 26 de maio de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:4ED95466

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 085/2025

Dom Eliseu - PA, 11 de novembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 085/2025. Essa licença refere-se à **FAZENDA VALE DOURADO**. Foi concedida em nome de JAQUELINE ROBERTA EPIFANIO FRAZÃO, inscrito (a) no CPF nº 017.894.452-13, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO*, com validade até 15 de maio de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:18F01387

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 086/2025

Dom Eliseu - PA, 11 de novembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 086/2025. Essa licença refere-se à **FAZENDA IMPÉRIO**. Foi concedida em nome de MARCUS ROBERTO/FERNANDO PINTO, inscritos no CPF nº 244.935.034-91/248.002.524-15, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO*, com validade até 15 de maio de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:899C9CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 089/2025

Dom Eliseu - PA, 11 de novembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 089/2025. Essa licença refere-se à **FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA I**. Foi concedida em nome de GERSON GONÇALVES BARBOSA, inscrito (a) no CPF nº 364.657.983-87, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO*, com validade até 25 de maio de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:9B0A7986

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 090/2025

Dom Eliseu - PA, 11 de novembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 090/2025. Essa licença refere-se à **FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA III**. Foi concedida em nome de CESAR IKARO TORRES BARBOSA, inscrito (a) no CPF nº 011.080.592-52, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO*, com validade até 25 de junho de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:959C08D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 149/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ROBERTO PINA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que constitui tradição Cultural o Festival do Açaí, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura deste Município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no Município de Igarapé-Miri, no dia 17 de novembro de 2025 até às 12:00hs, retornando as atividades funcionais a partir das 12:00hs, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralização, notadamente os serviços médicos de urgência e emergência, fiscalização e controle de trânsito, vigilância dos prédios públicos, setor de limpeza pública e de abastecimento.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 10 de novembro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:1CA90E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2025-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2024; Contratante: Município de Igarapé Miri/Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA-FILIAL V; CNPJ nº 02.756.655/0006-24; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S10 ADITIVADO, OLEO DIESEL S-500 COMUM, OLEO DIESEL S10 COMUM) DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Valor global: 316.500,00. Vigência: 11/11/2025 à 11/11/2026. Assinatura: 11/11/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:A978C09D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EDITAL 006

EDITAL Nº 006/2025

CONVOCAÇÃO PARA 2ª SESSÃO DE JULGAMENTO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º Convocar, nos termos do art. 10 e art. 157-C do Regimento Interno, os senhores vereadores e vereadoras para a 2ª SESSÃO DE JULGAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, QUE SE REALIZARÁ DIA 12/11/2025 (QUARTA-FEIRA), ÀS 19h, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Travessa Padre Anchieta, s/n, Bairro Vila Nova.
Art. 2º A PAUTA da convocação será para JULGAMENTO da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, exercício 2021, consubstanciada nos seguintes:
I – PARECER CONCLUSIVO Nº 002/2025, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, com voto conclusivo pela aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, exercício 2021, de responsabilidade do Sr. Artemes Silva de Oliveira.
II - RESOLUÇÃO Nº 16.543/2023 - PROCESSO 115001.2021.1.000, ambos do TCM/PA, que recomendam a aprovação da prestação de contas da Prefeitura de Ipixuna do Pará/Exercício 2021, de responsabilidade do Sr. Artemes Silva de Oliveira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, 5 de novembro de 2025.

EVANDRO DE LIMA SOUZA
Vereador Presidente da CMIP

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:6FF63482

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 26/11/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:EDA42D10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0139/2025 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 237.092.117-4".

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA,** Código OP, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Operacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **237.092.117-4**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Servidor **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº. **011129-5**, com lotação na **Secretaria Municipal de Administração**, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal Nº EB-0153/99, de 24 de junho de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de novembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:490C03DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0460/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Jutai, Nova Descoberta e Bom Jardim / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **17 a 26 de novembro**, do Servidor **HELIO DOS REIS,** Matrícula nº 100508-1, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar "ações de controle a malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento malária e borrifação intradomiciliar BRI instalação nas localidades garimpeiras do Bom Jardim, Jutaí e Nova Descoberta".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de novembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:74701BEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0461/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Jutai, Nova Descoberta e Bom Jardim / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **17 a 26 de novembro**, do Servidor **DOMINGOS DA SILVA COSTA,** Matrícula nº 071325 - 2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar "ações de controle a malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento malária e borrifação intradomiciliar BRI instalação nas localidades garimpeiras do Bom Jardim, Jutaí e Nova Descoberta".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de novembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FE823881

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0462/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Jutai, Nova Descoberta e Bom Jardim / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **17 a 26 de novembro**, do Servidor **AUGUSTO CEZAR PINGARILHO CALDAS,** Matrícula nº 094121 - 2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar "ações de controle a malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento malária e borrifação intradomiciliar BRI instalação nas localidades garimpeiras do Bom Jardim, Jutaí e Nova Descoberta".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de novembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BEE70F83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0463/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Jutai, Nova Descoberta e Bom Jardim / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **17 a 26 de novembro**, do Servidor **JADIELSON FONTENELLE VIVELA,** Matrícula nº 071285 - 0, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar "ações de controle a malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento malária e borrifação intradomiciliar BRI instalação nas localidades garimpeiras do Bom Jardim, Jutaí e Nova Descoberta".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.530,70 (Um Mil Quinhentos e Trinta Reais, Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de novembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2909A4E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0464/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Jutai, Nova Descoberta e Bom Jardim / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **17 a 26 de novembro**, do Servidor **LEODOMIR RODRIGUES DA SILVA,** Matrícula nº 070352 - 4, Microscopista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar "ações de controle a malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento malária e borrifação intradomiciliar BRI instalação nas localidades garimpeiras do Bom Jardim, Jutaí e Nova Descoberta".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais, Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de novembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0EA93572

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0465/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Jutai, Nova Descoberta e Bom Jardim / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **17 a 26 de novembro**, do Servidor **LUIS CARLOS VELOSO DA SILVA,** Matrícula nº 094115 - 8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar "ações de controle a malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento malária e borrifação intradomiciliar BRI instalação nas localidades garimpeiras do Bom Jardim, Jutaí e Nova Descoberta".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais, Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de novembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:88CA82CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0466/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Jutai, Nova Descoberta e Bom Jardim / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **17 a 26 de novembro**, do Servidor **EULISON CARLOS DA COSTA BRAGA,** Matrícula nº 071272 - 8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar "ações de controle a malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento malária e borrifação intradomiciliar BRI instalação nas localidades garimpeiras do Bom Jardim, Jutaí e Nova Descoberta".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais, Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de novembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:456697F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0467/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Jutai, Nova Descoberta e Bom Jardim / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **17 a 26 de novembro**, da Servidora **CAMILA DA SILVA VIEIRA,** Matrícula nº 130593 - 0, Agente de Controle de

Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para executar "ações de controle a malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento malária e borrifação intradomiciliar BRI instalação nas localidades garimpeiras do Bom Jardim, Jutaí e Nova Descoberta".

II – ATRIBUIR a referida servidora, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais, Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de novembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:118BE478

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025.
Objeto: Prestação de serviços delocação de estrutura diversas, equipamentos eletrônicos, shows pirotécnicos e carros de som, para eventos e festivais no município e comunidades rurais, com montagem e desmontagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 28/11/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:3B925D42

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 045-2025-PE. Objeto: Aquisição de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20250177. Contratada (o): J S FELIX COMERCIO – ME. Valor total: R$ 475.330,24 (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e vinte e quatro centavos). Contrato Nº: 20250178. Contratada(o): R DA ROSA SOARES LTDA. Valor total: R$ 567.960,80 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos). Contrato Nº 20250179. Contratada(o): ELIVANIA SILVA ALMEIDA LTDA. Valor total: R$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais). Contrato Nº: 20250180. Contratada(o): W.M.LIRA DE OLIVEIRA LTDA. Valor total: R$ 369.919,60 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e sessenta centavos). Contrato Nº 20250181. Contratada(o): E M CORREIA DE AGUIAR LTDA. Valor total: R$ 1.031.864,00 (um milhão, trinta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Contrato Nº 20250182. Contratada(o): ROCHA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA. Valor total: R$ 850.740,00 (oitocentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta reais). Contrato Nº: 20250183. Contratada(o): ALTRAN PISOS E REVESTIMENTOS LTDA. Valor total: R$ R$ 593.178,22 (quinhentos e noventa e três mil, cento e setenta e oito reais e vinte e dois centavos). Contrato Nº: 20250184. Contratada(o): AGOSTINHO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA. Valor total: 1.505.000,00 (um milhão, quinhentos e cinco mil reais). Contrato Nº 20250187. Contratada(o): L. S. DE AGUIAR LTDA. Valor total: R$2.045.694,00 (dois milhões, quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais). Vigência: 29 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2026. Data da assinatura: 29 de outubro de 2025.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:A9C7FCFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0550/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO, o Artigo 167, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, que Dispõe Sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba – RJU.

CONSIDERANDO ainda, os autos do Processo de Sindicância Disciplinar nº 010/2025, e Termo de Homologação assinado pelo Secretário Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, do serviço Público Municipal, por 30 (trinta) dias, com perda total da remuneração, a partir da ciência do ato, o servidor municipal **OCIVALDO NAZARÉ DA SILVA,** Professor de Series Iniciais, matrícula nº 164535-8, portador da Carteira de Identidade RG nº 6062370 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 009.809.742-32, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com relatório final da Comissão Permanente de Sindicância, constatou que restou provado, em relação ao indiciado o cometimento dos descritos nos Artigos 149, 150, 151 Incisos I, III X; Art. 153 Inciso I, VI e XV, com agravante do Art.165, inciso IV, V, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012; concomitantes com Art. 89, Parágrafo único, inciso, VI, XX, da Lei Municipal nº 2.485/2012 – PCCR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de novembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DC1A9F63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0117/2025-GAB/PMI.

DECRETO Nº 0117/2025-GAB/PMI.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA POR 3 (TRÊS) DIAS PELO FALECIMENTO DO SR. JOAQUIM QUIRINO DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Joaquim Quirino de Almeida, nascido em 28/08/1937, pai de Samuel Nunes de Almeida, Vice-Prefeito Municipal de Itupiranga, reconhecido comerciante no município e grande incentivador da vida política de seu filho;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, em todo o território do Município de Itupiranga/PA, como expressão de profundo respeito e homenagem à memória do Sr. Joaquim Quirino de Almeida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, 10 de novembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:8832A21A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/2025/1111000001

Origem: Pregão Eletrônico nº PE/2025.040 – PMJ-SRP Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e limpeza de forros, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA. Fornecedor Registrado: D M O KABA JARDINAGEM, CNPJ nº 56.123.194/0001-77. Itens: Prestação dos serviços de dedetização, desinsetização e desratização, para atender os Fundos Municipais, Secretarias e Prefeitura de Jacareacanga — Quantidade: 70.762,13 m², Valor Unitário: R$ 3,19, Valor Total: R$ 225.731,19. Prestação dos serviços de limpeza de forros, para atender os Fundos Municipais, Secretarias e Prefeitura de Jacareacanga — Quantidade: 26.129,99 m², Valor Unitário: R$ 4,35, Valor Total: R$ 113.665,46. Valor global da Ata: R$ 339.396,65 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). Vigência: A partir da assinatura, com duração de 12 (doze) meses.

Jacareacanga/PA, 11 de novembro de 2025.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:6C66EDB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 701/2025
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação de Nº029/2025
Base Legal: art.74 inciso II da Lei Federal nº14.133/21
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FME **EMPRESA C.S. LOPES SERVIÇOS DE PUBLICIDADE , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.302.913/0001-44**
Objeto: Contratação artística da Banda Dupla Canção e Louvor para Show Musical ao Vivo nos 34º anos de Emancipação do Municipio de Jacareacanga/PA, realizar-se 11 de dezembro de 2025**.**
Valor do Contrato R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Vigência : 60(sessenta) dias
Data de Assinatura: 10 de novembro de 2025
Ordenador Responsável: Luziane Nogueira Pereira
Endereço da contratada: R.Juvenal Ferreira Lima nº299 Quadra 130Lote 0116 Bairro Bela Vista CEP:68.180-610 Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:1216BA59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-015-PMJ. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA TIPO GLP 13KG E GLP 45KG (GÁS E VASILHAME), RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA TIPO GLP P13 E GLP 45KG ATENDENDO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2025.
CONTRATADO: **JACUNDÁ COMERCIO DE GAS LTDA** – CNPJ nº 15.126.280/0001-56, valor total de R$ 310.527,5,00.

Jacundá/PA, 11 de novembro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:232BD447

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9-2025-025-PMJ Abertura dia 25/11/2025, às 08:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, julgamento das propostas menor preço, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNOLÓGICO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE JACUNDÁ-PA.
Edital e anexos encontram-se a disposição no Departamento de Licitações no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA, no site institucional da Prefeitura Municipal de Jacundá e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:E2D6CAE1

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-015-PMJ. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA TIPO GLP 13KG E GLP 45KG (GÁS E VASILHAME), RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA TIPO GLP P13 E GLP 45KG ATENDENDO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2025.

Vencedor:
JACUNDÁ COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ nº 15.126.280/0001-56, valor total de R$ 310.527,5,00.

Vigência: 11 de novembro de 2025 a 11 de novembro de 2026.

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:109671CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1165/2025-GP

PORTARIA Nº 1165/2025 – GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATO Nº 20250295.
Ref. Pregão eletrônico nº 9.2025-020-PMJ.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO HOSPITAL MUNICIPAL EM JACUNDÁ-PA.
O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE SAÚDE, como CONTRATANTE e CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, ÁLVARO ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, Engenheiro Civil, portador do CREA: nº 150335295-1 atribuição de Gestor do Contrato e o servidor, IAGO MEIRELES QUARESMA, portador do CREA – Nº 151734507-3 e do CPF nº 70*.***.***-51, a atribuição de Fiscal de Obra referente o contrato nº **20250295,** vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9.2025-020-PMJ, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de novembro de 2025.

*

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:7BB324C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2143/2025

PORTARIA Nº 2143/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 05 de Novembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:80FCC7DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2144/2025

PORTARIA Nº 2144/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 05 de Novembro de 2025 à 06 de Novembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliaçao com especialista, no Hospital Ophir Loyola, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação do referido Hospital.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:BFCCE869

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2145/2025

PORTARIA Nº 2145/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ARTHUR COSTA BRITO, portador do CPF nº ***.206.542-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 05 de Novembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:954F334E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2146/2025

PORTARIA Nº 2146/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 05 de Novembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 22499779.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:749B9665

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2147/2025

PORTARIA Nº 2147/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 06 de Novembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:45B803EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2148/2025

PORTARIA Nº 2148/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 06 de Novembro de 2025 à 07 de Novembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Abelardo Santos, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação do Hospital.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1EA4C5BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2149/2025

PORTARIA Nº 2149/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 06 de Novembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:21784FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2150/2025

PORTARIA Nº 2150/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 06 de Novembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4F3AEF74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2151/2025

PORTARIA Nº 2151/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) KEITH ELEM DE JESUS NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.114.332-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 06 de Novembro de 2025 à 07 de Novembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Abelardo Santos, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação do Hospital.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:505F35F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2152/2025

PORTARIA Nº 2152/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 06 de Novembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E3CB54A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2153/2025

PORTARIA Nº 2153/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 06 de Novembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9F72453C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2154/2025

PORTARIA Nº 2154/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 07 de Novembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 22568406.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4BDD1985

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2155/2025

PORTARIA Nº 2155/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) EMANUELA FELIZARDO BATISTA, portador do CPF nº ***.933.142-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 07 de Novembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 22568406.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:BC70D33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2156/2025

PORTARIA Nº 2156/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 07 de Novembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 22519998.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7FF9B579

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2157/2025

PORTARIA Nº 2157/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 07 de Novembro de 2025, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirurgico, no Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5DC8ABED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2158/2025

PORTARIA Nº 2158/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 07 de Novembro de 2025 à 08 de Novembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Ordem Terceira, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 634736632.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D46AF728

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2159/2025

PORTARIA Nº 2159/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Novembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F23A2170

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2160/2025

PORTARIA Nº 2160/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Novembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 635289912.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FA25F57A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2161/2025

PORTARIA Nº 2161/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Novembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9895B46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2162/2025

PORTARIA Nº 2162/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Novembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4067BB1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/11/2025. Edição 3876 - Código Identificador: C3BFBC5F:

Onde se lê "**NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO**
Secretária Municipal de Meio Ambiente"
Leia-se "**ALEX SOARES GUEDES**
Secretário Municipal de Infraestrutura"

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:824DAB1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
Nº DO CONTRATO: 140/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2025
Edital de Convocação nº 46
Nº do Contrato: 140/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) BRUNA DOS SANTOS SOUSA MACEDO, CPF nº 047.649.443-59.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 22/10/2025 a 22/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7B3D745D

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
Nº DO CONTRATO: 26/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2025
Edital de Convocação nº 06
Nº do Contrato: 26/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROBERTO WENDES SILVA, CPF nº 892.610.703-53.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 22/10/2025 a 22/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EF85CDFF

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.° 155/2025 - FCCM

PORTARIA N.° 155/2025 - FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Leonardo Silva Pinto, brasileiro, portador do CPF nº 028.***.***-99, para exercer a função de FCCM-DAS09 – Chefe de Divisão, a partir de 21.10.2025. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8DF064C6

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N. º 154/2025-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. Mathews Henrique Parente Alves, brasileiro, portador do CPF nº 048.***.***-70, da função de FCCM-DAS09 – Chefe de Divisão, a partir de 20.10.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6645348B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 547, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 482, de 15 de janeiro de 2025, que Instaura a Comissão Especial Temporária de Trabalho para acompanhamento de entrega de obras, serviços e materiais dos processos licitatórios contratados, no âmbito da Administração Pública, e revoga o Decreto nº 523, de 16 de junho de 2025.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá; e Considerando a necessidade de inclusão de membro para auxiliar nos procedimentos de acompanhar e fiscalizar o bom andamento dos contratos, a entrega de obras, serviços e materiais, subsidiando a emissão de certidões de regularidade pelo Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas. DECRETA: Art. 1º O parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 482, de 15 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....
Parágrafo único. .....
..... I - Misley da Cruz Teixeira - Presidente;
II - Abilene Costa Oliveira - Membro;
III - Deive França Almeida Duarte - Membro;
IV - José Ari de Lima Filho - Membro;
V - Ana Paula Romeira Carraro - Membro;
VI - Marize Cristina Rech - Membro;
VII - Rafael de Jesus Froz Silva - Membro;
VIII - Larissa Costa Magalhães - Membro;
IX - Luan Silva Athan - Membro;
X - Rhayane Lima Caldas - Membro;
XI - Saulo Abreu de Almeida - Membro;
XII - Rômulo Galvão Melo - Membro;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

2

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará
XIII - Mateus de Almeida Castro - Membro; e
XIV - Ana Carolina da Costa Passos - Membro;
XV - Gerffeson Souza Cruz - Membro;
XVI - Kevin Souza da Silva - Membro;
XVII - Leonardo de Souza Silva - Membro;
XVIII - Endrews Trindade Ribeiro - Membro;
XIX - Caroline Leite Guimarães - Membro; e
XX - Silvano Lucio França Guimarães - Membro; e
XXI - Lucas Gabriel Rosa de Miranda - Membro;
XXII - Milleno Ramos de Souza - Membro;
XXIII - Nelissia Moura Santos - Membro; e
XXIV - Vanessa Cristina Leal Lira - Membro." (NR)

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 523, de 16 de junho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 10 de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8064DBC6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 552, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 552, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 496, de 20 de fevereiro de 2025, que divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e estabelece os pontos facultativos no ano de 2025, no âmbito da Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá; e Considerando a necessidade de inclusão expressa das unidades de saúde no rol dos serviços considerados essenciais à comunidade, a fim de que o atendimento à população não sofra interrupção nos dias de ponto facultativo no ano 2025.
DECRETA:
Art. 1º O Decreto nº 496, de 20 de fevereiro de 2025 passa a vigorar com
a seguinte redação:

"Art. 1º ……
……
§ 1º ……
I - ……
II - na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), especialmente no Centro de Controle de Zoonoses, na Vigilância Epidemiológica, na Vigilância Sanitária, no Hospital Municipal de Marabá, no Hospital Materno Infantil, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, nas Unidades de Saúde e nos Postos de Saúde;
……..…… "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 7 de novembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:630D6AAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1259/2025-PMM

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 1259/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando
de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSÉ WILTON XAVIER
GALVÃO, ocupante do cargo de Assessor Especial precisar se deslocar e
permanecer na cidade de Belém-PA, com o objetivo de integrar a equipe do Gabinete do Prefeito junto ao stand da Prefeitura Municipal de Marabá na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP30, no período de 16 a 22 de novembro/2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505190.001163/2025-64,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 07 (sete) diárias ao servidor JOSÉ WILTON XAVIER GALVÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:50364833

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1268/2025-PMM

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 1268/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais. CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSUÉ RICHARDSON RAMOS DE OLIVEIRA, Coordenador II, matrícula 64984, se deslocar para a cidade de Belém-PA como integrante da equipe do Gabinete do Prefeito junto ao stand da Prefeitura Municipal de Marabá na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP30, no período de 18 a 22 de novembro/2025;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505190.001166/2025-06, RESOLVE: Art. 1º Fica concedido o pagamento de 05 (cinco) diárias ao servidor JOSUÉ RICHARDSON RAMOS DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970

gabinete@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4AC4892D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5219/2025 – GP

PORTARIA Nº 5219/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR o Sra. NYUARA MACELLY LOYOLA CARVALHO, brasileira, portadora do CPF nº 378.***.***-59, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a Assessoria De Comunicação Da Prefeitura Municipal De Marabá, a partir de 14.10.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5EEEACB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5412/2025 – GP

PORTARIA Nº 5412/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 22 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, e o art. 1º da Lei nº 17.876, de 03 de dezembro de 2018 e o Memo. SEASPAC - Nº 249/2025.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ADRIANA SILVA LOPES, brasileira, portadora do CPF nº 861.***.***-53, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 03.11.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B0D12DDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5417/2025-GP

PORTARIA Nº 5417/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício nº 778/2025/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM e o MEMO. nº 1807/2025 – DRH.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. VEYRY BEATRIZ GONCALVES BARRETO, brasileira, portadora do CPF nº 852.***.***-15, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR – EMEF FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de 03.11.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B17E05D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5420/2025-GP

PORTARIA Nº 5420/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício nº 778/2025/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM e o MEMO. nº 1796/2025 – DRH.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. CRISTINA COSTA NUNES, brasileira, portadora do CPF nº 008.***.***-29, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR – NEI IRISMAR FERNANDES DE SOUZA., junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de 03.11.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:782D7389

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5423/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memo. nº 248/2025 – SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. VALMIR PINHEIRO BARROS, brasileiro,
portador do CPF nº 009.***.***-63, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 01.11.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7DFF10B8

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 145/2025-IPASEMAR

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Sra. NILVANA M. S. X., CPF nº. XX9.3X5.3XX-5X, para participar do Fórum de Investimento 2026 Bradesco Asset e visitas institucionais, na cidade de São Paulo/SP, no período de 12 a 13 de novembro de 2025.
Art. 2º - Atribuir à servidora 02 (duas) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 537, de 02 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 10 de novembro de 2025.

SIDINEIA ALMEIDA ARGUELLES BARÇANTE
Diretora Administrativa do IPASEMAR
Portaria nº 070/2025-IPASEMAR

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5902EA0B

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 146/2025-IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do IPASEMAR, Sr. JONAS M. DE S., Técnico Previdenciário, CPF nº XX4.3X2.XX4-4X, para viajar a cidade de São Paulo/SP, para participar do Fórum de Investimento 2026 Bradesco Asset e visitas institucionais, no período de 12 a 13 de novembro de 2025.
Art. 2º - Atribuir ao servidor 02 (duas) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 537, de 02 de setembro de 2025.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá, 10 de novembro de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025- GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FB1E29F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 050505212.000962/2025-18-PMM. Objeto: ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025,CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025, PROCESSOADMINISTRATIVO Nº 27/2025 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DEPOÇOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM DIVERSOSBAIRROS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA - SEAGRI –PMM. Fornecedor: R F R SERVICOS LTDA, CNPJ nº38.648.055/0001-85 no Valor total: R$ 3.072.362,25 (Três milhões,setenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cincocentavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentaçãolegal: Lei nº 14.133/2021; e ao Decreto Municipal nº 405/2023.

Marabá - PA, 11 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSOJÚNIOR –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Portarianº 5162/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:859471E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 51/2025-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 050505172.000058/2025-26-PMM. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº126/2025/CPL/PMM, PROCESSO SEI Nº 050505108.000086/2024-36, PREGÃO (SRP) Nº 90001/2025-CPL/DGLC/SEPLAN - AQUISIÇÃODE MATERIAL DE REVESTIMENTO, FORRO, GRANITO E VIDROPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DEASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC. Fornecedor: US COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº51.508.399/0001-57, fornecedor dos Lotes: 08 e 09 no Valor total:R$ 117.500,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos reais), peloque HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº14.133/2021; e ao Decreto Municipal nº 405/2023.

Marabá - PA, 10de novembro de 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS –
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº004/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5145D10B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 550, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Institui o Grupo Institucional do Poder Público (GIPP) para Acompanhamento, Monitoramento e Articulação dos Empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida no Município de Marabá e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando a necessidade de acompanhamento técnico, administrativo e social dos empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) em execução no Município de Marabá;
Considerando as disposições da Portaria MCID nº 75, de 28 de janeiro de 2025, que estabelece a criação do Grupo Institucional do Poder Público (GIPP) como instância formal de governança participativa no âmbito das operações do Programa Minha Casa, Minha Vida;
Considerando a importância de assegurar a integração das políticas públicas, a participação comunitária e a sustentabilidade dos empreendimentos habitacionais em execução;
Considerando, por fim, a necessidade de garantir o acompanhamento contínuo das fases de obra, atestos técnicos (RATs) e das atividades vinculadas ao Trabalho Social e aos eixos temáticos definidos pelo Ministério das Cidades;
Considerando a importância da integração entre os órgãos da administração municipal, a Caixa Econômica Federal e o Ministério das Cidades, para a adequada execução das obras e das ações de Trabalho Social;
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Marabá, o Grupo Institucional do Poder Público (GIPP) – Programa Minha Casa, Minha Vida, instância formal de governança participativa responsável por articular políticas públicas e acompanhar a execução dos empreendimentos habitacionais e das ações do Trabalho Social, sob coordenação da Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU), em conformidade com a Portaria MCID nº 75/2025, ou outra norma que vier a substituí-la.
Art. 2º O GIPP – Programa Minha Casa, Minha Vida será constituído pelos seguintes membros::I- Lúcia Martins do Nascimento, CREAS/PA 5182, portadora do CPF n°:246.451.762-34, Assistente Social, na condição de Presidente e Responsável Técnica; II- Délio Vieira de Moraes, portador do CPF n°: 471.435.092-72, Chefe de Divisão, na condição de membro.
III- Yulli Lima Mesquita, portadora do CPF n°: 904.087.482-49, Assistente Social, na condição de membro;
IV- Roberta Silva Trindade, portadora do CPF n°: 001.764.072-5, Auxiliar Administrativa, na condição de membro;
V- Bruna Gabryely Ferreira dos Santos, portadora do CPF n°: 975.944.152- 72, Assistente Administrativa, na condição de membro;
VI- Otto Queiroz Piovesan, portador do CPF n°: 747.446.742-91, Diretor Técnico da Ouvidoria do Município de Marabá, na condição de membro;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
1

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará
VII- Romulo Galvão Melo, Engenheiro Civil, Coordenador de Gestão, portaria nº: 674/2025-GP, CPF n°: 016.837.332-74, qualidade de membro.
Art.3° Compete ao GIPP – Programa Minha Casa, Minha Vida:
I – atuar como instância de governança participativa e intersetorial, articulando políticas públicas voltadas à execução e sustentabilidade dos empreendimentos habitacionais;
II – acompanhar a execução física, social e financeira das obras e ações do Programa;
III – supervisionar e validar os Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social (RATs) e demais documentos técnicos;
IV – monitorar a execução do Trabalho Social conforme os eixos temáticos da Portaria MCID nº 75/2025;
V – fomentar a participação das famílias beneficiárias e dos grupos representativos locais;
VI – propor ajustes e medidas corretivas para aprimorar a gestão e a execução das ações sociais e urbanísticas;
VII – coordenar, acompanhar e revisar o Plano de Ação das Demandas Prioritárias previsto na portaria federal; e
VIII – elaborar relatórios periódicos encaminhados ao Chefe do Poder Executivo;
IX – desempenhar outras atividades correlatas ou necessárias ao pleno funcionamento do Grupo Institucional e ao cumprimento de suas finalidades.
Art. 4º As reuniões do GIPP – Programa Minha Casa, Minha Vida ocorrerão periodicamente, mediante convocação da Presidência, e suas deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, devendo ser lavradas atas e relatórios de acompanhamento.
Art. 5º Fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) pela participação no Grupo Institucional, calculada sobre o vencimento-base dos servidores designados, nos termos do art. 75 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, com redação dada pela Lei Municipal nº 17.592, de 12 de julho de 2013.
Art. 6° A Comissão Técnica – GIPP, de que trata o art. 1º deste Decreto, tem caráter temporário de trabalho, devendo permanecer em atividade até a conclusão integral da execução do Trabalho Técnico Social (TTS) vinculado ao Empreendimento do Programa Minha Casa Minha Vida no Município de Marabá, observadas as etapas previstas no plano de trabalho aprovado e nas diretrizes do empreedimento.

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 20 de outubro de 2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1CD0A487

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90058/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505212.000401/2025-19-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E COMPONENTES PARA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI. UASG: 931166.

Onde sagraram vencedoras as empresas: GRJ SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 56.388.675/0001-04, vencedora dos lotes: 1, 2, 5 e 6 perfazendo o Valor Total de R$ 1.085.333,43 (Um milhão, oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos), JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.122.046/0001-23, vencedora dos lotes: 3 e 4 perfazendo o Valor Total de R$ 694.506,00 (Seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e seis reais), ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.171.959/0001-04, vencedora dos lotes: 7, 8, 9 e 10 perfazendo o Valor Total de R$ 514.382,86 (Quinhentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 10/11/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Portaria nº 5162/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B7A935C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90071/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº050505179.000076/2025-48-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DEEMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PISCINASEMIOLÍMPICA DO CENTRO AQUÁTICO MUNICIPAL DO GINÁSIOPOLIESPORTIVO RENATO VELOSO, COM FORNECIMENTO DEPRODUTOS QUÍMICOS. UASG: 931166. Onde sagrou vencedora aempresa: ACQUAMANIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita noCNPJ/MF sob o Nº 28.723.527/0001-63, vencedora do Item: 01perfazendo o Valor Total de R$ 114.900,00 (Cento e quatorze mil enovecentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 07/11/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR –
Secretaria Municipalde Administração – SEMAD. Portaria nº 5162/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2F1A6BB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050598.000008/2025-15-PMM. Objeto: LOCAÇÃO PADRONIZADA DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA, SEGUROS, MANUTENÇÃO E SISTEMAS DE RASTREAMENTO/ITS, COM PADRÕES OBJETIVOS E USUAIS DE MERCADO (CAPACIDADE, ACESSIBILIDADE, EURO VI, AR-CONDICIONADO, TELEMETRIA, SEGUROS, PRAZOS DE REPOSIÇÃO). UASG: 928243. Onde sagrou vencedora a empresa: NORTE AMBIENTAL GESTAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.944.348/0001-90, vencedora do item: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 27.560.160,00 (Vinte e sete milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e sessenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 11/11/2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA –
Secretário Municipal de Segurança Institucional – SMSI - Portaria nº 011/2025 – GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C907D76D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1251/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do agente político ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ, Prefeito de Marabá, se deslocar e permanecer na cidade de Belém-PA, tendo por finalidade participar da COP 30 no período de 09 a 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505190.001144/2025-38,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 03 (três) diárias ao agente político ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ.
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1061C888

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 291/2023 PSS 01/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ANA LUCIA DE ARAUJO SILVA, inscrito(a) no CPF nº 836.702.892-91, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 31/10/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9F374387

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Psicólogo(a).
Contratado: Wakcilan Soares dos Reis, CPF: 645.452.882-00
Remuneração Mensal: R$ 1.811,11 (um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.

Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 06/11/2025 à 05/11/2026.
Data da assinatura: 06/11/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E310D09

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Psicólogo(a).
Contratado: Ana Ires Ferreira Coelho, CPF: 093.125.442-68
Remuneração Mensal: R$ 1.811,11 (um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 06/11/2025 à 05/11/2026.
Data da assinatura: 06/11/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6D583646

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Psicólogo(a).
Contratado: Bruna Lourena Coutinho da Conceição, CPF: 042.750.502-07
Remuneração Mensal: R$ 1.811,11 (um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 06/11/2025 à 05/11/2026.
Data da assinatura: 06/11/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EBC5287D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Psicólogo(a).
Contratado: Emillainy Ckathrine Macena Santos, CPF: 042.950.502-70
Remuneração Mensal: R$ 1.811,11 (um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 06/11/2025 à 05/11/2026.
Data da assinatura: 06/11/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:079928E2

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Psicólogo(a).
Contratado: Glaucia Caroline de Souza, CPF: 020.286.442-14
Remuneração Mensal: R$ 1.811,11 (um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 06/11/2025 à 05/11/2026.
Data da assinatura: 06/11/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4096125D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Educador Físico.
Contratado: Daniel Edyan da Nobrega Soares, CPF: 008.076.352-94
Remuneração Mensal: R$ 1.811,11 (um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 06/11/2025 à 05/11/2026.
Data da assinatura: 06/11/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2B8C518D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de

Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Psicólogo(a).
Contratado: Jose Hilson Santos da Silva, CPF: 011.409.132-39
Remuneração Mensal: R$ 1.811,11 (um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 06/11/2025 à 05/11/2026.
Data da assinatura: 06/11/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DCDE46A2

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Educador Físico.
Contratado: Daniel Edyan da Nobrega Soares, CPF: 008.076.352-94
Remuneração Mensal: R$ 1.811,11 (um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 06/11/2025 à 05/11/2026.
Data da assinatura: 06/11/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2CF21B53

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Educador Físico.
Contratado: Tiago Marinho Cabral, CPF: 907.813.252-34
Remuneração Mensal: R$ 1.811,11 (um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 06/11/2025 à 05/11/2026.
Data da assinatura: 06/11/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CF515BD3

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Educadora Física.
Contratado: Cristiani Rodrigues de Sousa Silva, CPF: 938.767.261-15
Remuneração Mensal: R$ 1.811,11 (um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 06/11/2025 à 05/11/2026.
Data da assinatura: 06/11/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D0A878ED

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Cuidador(a).
Contratado: Ruthilene Ferreira Dias do Rozario, CPF: 991.651.472-00
Remuneração Mensal: R$ 1.601,49 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 06/11/2025 à 05/11/2026.
Data da assinatura: 06/11/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C1C4BCC7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Cuidador(a).
Contratado: Renner Alex Silva, CPF: 021.573.502-17
Remuneração Mensal: R$ 1.601,49 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 06/11/2025 à 05/11/2026.
Data da assinatura: 06/11/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:37F5281F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Cuidador(a).
Contratado: Renato da Silva Barbosa, CPF: 005.305.282-07
Remuneração Mensal: R$ 1.601,49 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 06/11/2025 à 05/11/2026.
Data da assinatura: 06/11/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6449F1E0

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Cuidador(a).
Contratado: Rafaela dos Santos Oliveira, CPF: 039.584.632-31
Remuneração Mensal: R$ 1.601,49 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 07/11/2025 à 06/11/2026.
Data da assinatura: 07/11/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:41AD6472

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

Objeto: Prestação de Serviços deEXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Agente de Serviços Gerais.

Contratado: Jose dos Santos Pereira, CPF: 063.957.322-34
Remuneração Mensal: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 06/11/2025 à 05/11/2026.
Data da assinatura: 06/11/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5100EE0A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Agente de Serviços Gerais.
Contratado: Claudina da Conceição Bandeira, CPF: 806.460.852-04
Remuneração Mensal: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 06/11/2025 à 05/11/2026.
Data da assinatura: 06/11/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AFF0431E

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Agente de Serviços Gerais.
Contratado: Idalice de Almeida e Silva, CPF: 910.294.302-68
Remuneração Mensal: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 06/11/2025 à 05/11/2026.
Data da assinatura: 06/11/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A8FCF423

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Agente de Serviços Gerais.
Contratado: Francisco das Chagas Assunção Vasconcelos, CPF: 342.515.963-15
Remuneração Mensal: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 06/11/2025 à 05/11/2026.

Data da assinatura: 06/11/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:18ABE5A4

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Agente de Serviços Gerais.
Contratado: Jonilza Valente Viana de Souza, CPF: 718.864.862-04
Remuneração Mensal: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 06/11/2025 à 05/11/2026.
Data da assinatura: 06/11/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:69626B10

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Agente de Serviços Gerais.
Contratado: Dheine de Oliveira de Miranda, CPF: 010.007.732-30
Remuneração Mensal: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 07/11/2025 à 06/11/2026.
Data da assinatura: 07/11/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:39772BB9

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Mônica do Socorro Thompson de Morais, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado a Sra. Suzana Gonçalves de Araújo , brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1567275 3ª Via PC/PA e do CPF 440.780.802-00, residente e domiciliado na R. Terezina, 13 Quadra 43, Lote 13 A - Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Assistente Social, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 03/11/2025, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 03 de novembro de 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5C655962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5423/2025-GP, que nomeia ao(a) Sr(a). VALMIR PINHEIRO BARROS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3878 pagina 77 do dia 16.11.2025.
Onde se lê:
PORTARIA Nº 54232025 – GP
Leia – se:
PORTARIA Nº 5419/2025 – GP

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E75B5A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA NO N° 7.894/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora MARIA ZÉLIA LOPES DE SOUZA, CPF n° 329.423.202-06, matricula n° 64767, ocupante do cargo de Coordenadora do PROCON, Lotado no Procon Municipal de Marabá, precisará se deslocar para a cidade de São Geraldo do Araguaia/PÁ, no dia 19 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da Inauguração do Procon Municipal de São Geraldo do Araguaia.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505354.000188/2025-21,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 01 (uma) diárias a servidora MARIA ZÉLIA LOPES DE SOUZA.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BCBD7EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº N° 7.894/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora MARIA ZÉLIA LOPES DE SOUZA, CPF n° 329.423.202-06, matricula n° 64767, ocupante do cargo de Coordenadora do PROCON, Lotado no Procon Municipal de Marabá, precisará se deslocar para a cidade de São Geraldo do Araguaia/PÁ, no dia 19 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da Inauguração do Procon Municipal de São Geraldo do Araguaia.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505354.000188/2025-21, RESOLVE:Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias a servidora MARIA ZÉLIA LOPES DE SOUZA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D1E52893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA NO N°. 7.895/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor JESSÉ DA SILVA PINHEIRO, 810.388.522-34, matrícula n° 29452, ocupante do cargo de Motorista, Lotado no Procon Municipal de Marabá, precisará se deslocar para a cidade de São Geraldo do Araguaia/PÁ, no dia 19 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da Inauguração do Procon Municipal de São Geraldo do Araguaia.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505354.000188/2025-21,
RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 01 (uma) diárias a servidora JESSÉ DA SILVA PINHEIRO.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:268FEB66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº N°. 7.895/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor JESSÉ DA SILVA PINHEIRO, 810.388.522-34, matrícula n° 29452, ocupante do cargo de Motorista, Lotado no Procon Municipal de Marabá, precisará se deslocar para a cidade de São Geraldo do Araguaia/PÁ, no dia 19 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da Inauguração do Procon Municipal de São Geraldo do Araguaia.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505354.000188/2025-21,
RESOLVE:Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias a servidora JESSÉ DA SILVA PINHEIRO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5713DAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
TERMO DE CIÊNCIA

TERMO DE CIÊNCIA

TERMO DE CIÊNCIA DE DECISÃO DE 1ª INSTANCIA– SEGFAZ
A Ima. Sra. ÂMINA HANDAN JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO CONTENCIOSO TRIUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, FAZ SABER que foram expedidas Decisão de 1ª Instancia, nos termos do art. 511 da Lei Complementar 04 de 30 de dezembro de 2 010, com relação aos Processos Administrativos Fiscais (PAF)contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando INTIMADOS, nos termos do art. 488, “d” da Lei Complementar 0

4/2010, para que no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário, nos termos do art. 519, da Lei Complementar 04/2010 ou interpor Recurso à Segunda Instância Julgadora do Contencioso Tributário do Município de Marabá, na forma do Art. 5 7 15 da Lei Complementar 04/2010, localizada à Folha 26, Quadra , Lote 4-B – Edifício Ernesto Frota, 1º Andar - Nova Marabá, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 2010 e Decreto nº 185, de 09 de agosto de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
CONTRIBUINTES
CPF/CNPJ
1
341/2024
ESPÓLIO DE FRANCISCO BARBOSA FIGUEIRA
0
16.***.***-49
1
0634/2022
MC DA COSTA SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI B SCARPAT GÁFICA E EDITORA- ME
3
1
3.***.***/****-56
1.***.***/****-41
8
5
90/2025
39/2021
DIMÃO E. DE CRISTO- ME
10.***.***/****-80

Marabá, 07 de NOVEMBRO de 2025.

ÂMINA HANDAN
Julgadora De Primeira Instância Do Contencioso Triutário do Município de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:169B6F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2020-SEMAD/PMM

Extrato ao 4° Termo Aditivo ao Contrato Nº 400/2020-SEMAD/PMM, processo administrativo Nº15.790/2020-PMM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação, objeto: Locação de imóvel para ofuncionamento das Secretarias/Órgãos: Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Ciênciae Tecnologia – SICOM/ Sistema Nacional de Emprego – SINE Marabá; Locador: José Gonzaga deAraujo Porto Neto, Objeto do aditivo: Reajuste de Valor: R$ 28.843,26 (Vinte e oito mil, oitocentos equarenta e três reais e vinte e seis centavos) mensal e Prazo de Vigência de 09/11/2025 a 09/11/2026,Assinatura 07/11/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário de Administração - Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A2EBA904

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMED
RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DO EDITAL CONJUNTO Nº 05
55ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

10ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO A REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA 4ª CONVOCAÇÃO CONJUNTA DOS PROCESSOS SELETIVOS 01/2025 E 02/2025, OCORRIDA EM 07/11/2025, CONFORME RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DOS CANDIDATOS QUE COMPARECERAM PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, EM ANEXO.
NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO QUE VERSA “EM CASO DE NÃO ATENDIMENTO À CONVOCAÇÃO OU DESISTÊNCIA, A DISPONIBILIDADE DA VAGA PASSARÁ PARA O PRÓXIMO CLASSIFICADO” E CONSIDERANDO O NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATOS HABILITADOS, A DESISTÊNCIA DE CANDIDATOS QUE COMPARECERAM E O SURGIMENTO DE NOVAS DEMANDAS NO INTERIM DE TEMPO ENTRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E ESTA REPUBLICAÇÃO, HOUVE HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS, DENTRO DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS.
OS CANDIDATOS DESABILITADOS POR NÃO ESTAREM DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS, RETORNAM À CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO EM QUE ESTÁ INSCRITO.

Marabá (PA), 11 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avalição e Seleção de Processos Seletivos Simplificados/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:05A4DCD0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 131/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2025

Edital de Convocação nº 41

Nº do Contrato: 131/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FRANCEINA LOPES SILVA, CPF nº 046.989.262-54.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 10/10/2025 a 10/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:63BD0F89

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 132/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2025

Edital de Convocação nº 42

Nº do Contrato: 132/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) HALAN OLIVEIRA BRITO, CPF nº 002.770.802-07.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA
Remuneração mensal R$ 1.601,49 (Um mil seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 10/10/2025 a 10/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá –

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A00375E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 133/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2025

Edital de Convocação nº 40

Nº do Contrato: 133/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DANIELA ALMEIDA SILVA RIBEIRO, CPF nº 059.570.111-69.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/10/2025 a 13/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4F1DC342

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 134/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2025

Edital de Convocação nº 40

Nº do Contrato: 134/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MELINA FERREIRA MARINHO, CPF nº 542.903.502-59.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/10/2025 a 13/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9925F212

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 135/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2025

Edital de Convocação nº 42

Nº do Contrato: 135/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SILVIA DANIELE EDUARDA SILVA, CPF nº 035.268.962-59.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA
Remuneração mensal R$ 1.601,49 (Um mil seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/10/2025 a 13/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0019604D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 136/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2025

Edital de Convocação nº 40

Nº do Contrato: 136/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FRANCILMA TOMAZ PEREIRA, CPF nº 940.569.192-91.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE

PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/10/2025 a 13/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:61A597B2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 137/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2025

Edital de Convocação nº 40

Nº do Contrato: 137/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JULEANDRO SANTOS ALMEIDA, CPF nº 860.078.072-15.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/10/2025 a 13/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EDDBA248

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 138/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2025

Edital de Convocação nº 40

Nº do Contrato: 138/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GABIANA SILVA PINHEIRO, CPF nº 881.178.982-68.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/10/2025 a 13/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:573BEB70

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 141/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2025

Edital de Convocação nº 45

Nº do Contrato: 141/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) KEZIA CRISTINA CARNEIRO SOUSA, CPF nº 706.388.702-59.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 21/10/2025 a 21/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5D18280E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 142/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2025

Edital de Convocação nº 46

Nº do Contrato: 142/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANA PAULA MATOS FERREIRA, CPF nº 013.426.752-40.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 22/10/2025 a 22/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:62509D6D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 143/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2025

Edital de Convocação nº 43

Nº do Contrato: 143/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARINETE MENDES RODRIGUES, CPF nº 718.679.372-04.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/10/2025 a 13/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:58813320

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 144/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2025

Edital de Convocação nº 44

Nº do Contrato: 144/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANA CELIA GALVÃO OLIVEIRA, CPF nº 680.219.502-00.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/10/2025 a 13/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E24CEF34

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 22/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2025

Edital de Convocação nº 06

Nº do Contrato: 22/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) EDUARDA CEZAR DE SOUSA BRAGANÇA, CPF nº 821.296.652-68.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 20/10/2025 a 20/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B57445F4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 23/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2025

Edital de Convocação nº 06

Nº do Contrato: 23/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) THAYNARA RAELLY DA COSTA SILVA, CPF nº 023.823.832-67.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 20/10/2025 a 20/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7BC2F91E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 24/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2025

Edital de Convocação nº 06

Nº do Contrato: 24/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) PRISCILA MORAIS MESCOUTO, CPF nº 031.089.772-61.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 20/10/2025 a 20/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9FD13026

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 25/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2025

Edital de Convocação nº 06

Nº do Contrato: 25/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JAIRO E SILVA COSTA, CPF nº 252.823.628-05.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 20/10/2025 a 20/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7566F93D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 27/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2025

Edital de Convocação nº 06

Nº do Contrato: 27/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARCOS VINICIUS DE SOUSA CORTEZ, CPF nº 021.538.252-88.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 20/10/2025 a 20/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:55A9A36A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 28/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2025

Edital de Convocação nº 06

Nº do Contrato: 28/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA, CPF nº 051.156.671-93.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 20/10/2025 a 20/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9D0BE52A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 29/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2025

Edital de Convocação nº 06

Nº do Contrato: 29/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SAMARA CRISTINA COSTA CAVALHEIRO, CPF nº 947.376.492-87.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 20/10/2025 a 20/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F184FEA6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 30/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2025

Edital de Convocação nº 06

Nº do Contrato: 30/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ALINE DE ARAUJO VERISSIMO GOMES, CPF nº 104.112.784-79.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 21/10/2025 a 21/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CC72CC37

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 435/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024

Edital de Convocação nº 68

Nº do Contrato: 435/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA DOS SANTOS EVANGELISTA DA SILVA ALMEIDA, CPF nº 753.382.462-87.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/10/2025 a 13/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B32ACF9B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 436/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024

Edital de Convocação nº 68

Nº do Contrato: 436/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FABIANE FERNANDES TORRES LUSTOSA, CPF nº 877.542.072-49.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/10/2025 a 13/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4425FF77

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 437/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024

Edital de Convocação nº 68

Nº do Contrato: 437/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FRANCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 020.617.093-97.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/10/2025 a 13/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B64F3066

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 438/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024

Edital de Convocação nº 68

Nº do Contrato: 438/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARCOS BRITO DE JESUS, CPF nº 020.617.093-97.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/10/2025 a 13/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D07FA944

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 06/2023 PSS 01/2025 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e HILDETE SANTOS AMORIM, inscrito(a) no CPF nº 650.046.392-72, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 06/10/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9E300D37

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 10/2023 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e GLAUCIENE DE JESUS NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF nº 718.843.352-68, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 02/10/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A4BEE63

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12/2023 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e CLEIDE JANE DE SOUSA DA GUIA, inscrito(a) no CPF nº 857.680.651-72, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 03/11/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8D90F97B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 122/2025 PSS 01/2025 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e VALDIR RIBEIRO SILVA, inscrito(a) no CPF nº 287.758.212-49, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de AGENTE DE PORTARIA, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 07/10/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BD9A3E16

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 13/2023 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e IRTA MARCIA LEAO DOS PRAZERES, inscrito(a) no CPF nº 400.543.732-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 03/11/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CAF2B66A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 134/2024 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ROSEANE ALENCAR DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 023.095.162-79, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 09/09/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0614C8EE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 14/2023 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e JOANA KEITE LIMA SOARES, inscrito(a) no CPF nº 782.903.172-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 31/10/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D29C60D3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 147/2025 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 44

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e MONICA DE SOUZA XAVIER, inscrito(a) no CPF nº 525.646.902-97, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/10/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0EE099B6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 16/2023 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e DALZILENE BORGES LIMA, inscrito(a) no CPF nº 726.071.492-15, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 31/10/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D68FF906

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 17/2023 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ANTONIA DAURA PEREIRA GUIMARÃES, inscrito(a) no CPF nº 250.782.832-34, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 03/11/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9B693859

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 17/2025 PSS 02/2025 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e CARLOS ANDRE DOS SANTOS SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 701.979.862-42, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 29/10/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2E905884

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 25/2023 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e LUZETE GOMES PEREIRA, inscrito(a) no CPF nº 924.351.492-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 31/10/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:32D3E587

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 298/2023 PSS 01/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e PATRICIA CAVALCANTE CUNHA SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 009.624.892-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 31/10/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7B15C2D9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 304/2025 PSS 01/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e WIL ROBSON PINTO FRAZÃO, inscrito(a) no CPF nº 468.109.863-91, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 04/08/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:19752CCF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 34/2025 PSS 01/2025 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ANDRESSA DA SILVA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF nº 041.113.452-39, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 20/10/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:09934E77

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 64/2025 PSS 01/2025 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ANDREIA PEREIRA LIMA, inscrito(a) no CPF nº 839.282.192-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 18/08/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2FEDD1BB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 66/2024 PSS 01/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ATILA DA SILVA MACHADO, inscrito(a) no CPF nº 986.348.952-20, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/07/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B6F51EA8

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 1229/2025-PMM

Secretaria Municipal De Esporte E Lazer
Departamento de Protocolo

PORTARIA Nº 1229/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais. O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Bruno Michael Xavier Pantoja, CPF n° xxx.378.692-xx, ocupante do cargo de Educador Físico, Lotado na secretaria Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de JOÃO PESSOA-PB, no período de 14 a 16 de novembro de 2025, com o objetivo de acompanhar, como técnico, os atletas do Centro de Formação Ginástica Marabá que irão participar do Torneio Nacional de Ginástica Artística em João Pessoa-PB.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000377/2025-18,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor Bruno Michael Xavier Pantoja.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Esporte E Lazer
Departamento de Protocolo

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F77CC4E5

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 045/2025-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/20
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA, CPF 657.xxx.xxx-04, ocupante do cargo de Secretário Municipal, Lotado na SEMMA, precisará se deslocar e permanecer na cidade de BELEM/PA, no período de 18 a 22/11/2025, com o objetivo de PARTICIPAÇÃO NA COP30.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505520.000276/2025-63,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 05 (cinco) diárias ao servidor BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B9720885

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 046/2025-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/20
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor MATEUS DO CARMO ROCHA, CPF 017.911.792-07, ocupante do cargo de Coordenador da Fiscalização, Lotado na SEMMA, precisará se deslocar e permanecer na cidade de BELEM/PA, no período de 16 a 22/11/2025, com o objetivo de PARTICIPAÇÃO NA COP30.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505520.000278/2025-52,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor MATEUS DO CARMO ROCHA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CED90927

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 047/2025-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/20
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor JONATAN CASTRO RIBEIRO
RIBEIRO, CPF 059.120.282-40, ocupante do cargo de Chefe de divisão, Lotado na SEMMA, precisará se deslocar e permanecer na cidade de BELEM/PA, no período de 16 a 22/11/2025, com o objetivo de PARTICIPAÇÃO NA COP30.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505520.000279/2025-05,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor JONATAN CASTRO RIBEIRO RIBEIRO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1362FB49

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90013/2025-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 050505211.000196/2025-00/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM, NA RUA FORTALEZA E RUA 4 DE MARÇO - NÚCLEO CIDADE NOVA (MARABÁ/PA). UASG: 928615. Onde sagrou vencedora a empresa: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.102.198/0001-63, vencedora no valor Global de R$ 3.282.143,56 (Três milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 04/11/2025

– ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:037F7F66

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90043/2025-CPL/DGLC/PMM,PROCESSO Nº 050505473.000564/2025-21/PMM, Objeto: REGISTRODE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, PARAATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIAADMINISTRATIVA/COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE, NO ÂMBITO DOFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA. UASG: 927495. Ondesagraram vencedoras as empresas: WA VEICULOS E CONSTRUCOESLTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 30.936.530/0001-07, vencedorado item: 01 no valor total de: R$ 1.020.000,00 (Um milhão e vinte milreais), REAVEL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº30.260.538/0001-04, vencedora do item: 02 no valor total de: R$1.876.000,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e seis mil reais), peloque HOMOLOGO o resultado.

Marabá 10/11/2025 –

WERBERT RIBEIROCARVALHO–
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A8804940

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2025-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2025-SSAM
Extrato do Contrato Nº 096/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000101/2024-64. Decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90018/2025-CPL/DGLC/PMM, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, CNPJ Nº 09.271.706/0001-62, Valor Global: R$ 104.256,55 (cento e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Período de Vigência: o prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 112701.15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Subelemento: 3.3.90.30.24 - Material para manutenção de bens Imóveis; 3.3.90.30.42 - Ferramentas.

Marabá PA, 11 de novembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:800FFF95

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 099/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000101/2024-64. Decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90018/2025-CPL/DGLC/PMM, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. CNPJ Nº 42.122.046./0001-23, Valor Global: R $ 89.056,00 (oitenta e nove mil e cinquenta e seis reais). Período de Vigência: o prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105, da Lei n° 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 112701.15 452 0020 2.126 Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.24 - Material para manutenção de bens Imóveis; 3.3.90.30.42 – Ferramentas.

Marabá PA, 11 de novembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:710D8713

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2025-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2025-SSAM
Extrato do Contrato Nº 103/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000101/2024-64. Decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90018/2025-CPL/DGLC/PMM, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, CNPJ Nº 56.388.675/0001-04, Valor Global: R$ 24.187,57 (vinte e quatro mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Período de Vigência: o prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 112701.15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.24 - Material para manutenção de bens Imóveis; 3.3.90.30.42 - Ferramentas.

Marabá PA, 11 de novembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5821F454

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 119/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000021/2024-17. Decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90071/2024-CPL/PMM, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS AUTOMOTIVOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. CNPJ Nº 21.953.157/0001-01, Valor Global: R$ 19.496,00 (dezenove mil quatrocentos e noventa e seis reais). Período de Vigência: o prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105, da Lei n° 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 112701.15 452 0020 2.126 Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos.

Marabá PA, 11 de novembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:872D8867

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1233/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor, A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 12/11/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 449/2025- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14, autuado na modalidade,Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025. Objeto do Contrato: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo defornecimento de medicamentos controlados para abastecimento das farmácias polos, CAPS, CEI, demandas judiciais e hospitalares destinados a suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde– SMS. MTK HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 57.161.373/0001-61. VALOR: R$ 29.318,00 (vinte e nove mil trezentos e dezoito reais). Dotações: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico DATA DA ASSINATURA:06 de novembro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A81C3F40

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS Nº 02/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS Nº 02/2025-SMS
RESULTADO DA FASE II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025-SMS

CANDIDATOS REPROVADOS NA FASE II - EXAMES MÉDICOS
O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, tornapública a relação dos candidatos REPROVADOS, na avaliação dos exames médicosapresentados e avaliados pela junta médica, referente a fase II do Edital de convocação nº03 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE II, conforme especificado aseguir:
ORDEM NOME FUNÇÃO/LOCAL MOTIVO
1 Maria Ester Ferreira DaCosta

Cargo: Psicólogo(A) - Local:
Unidades Da Zona Urbana

O candidato não apresentou os documentos e exames médicos dentrodo prazo estipulado no edital.

2 Cilmaria Da Costa Silva

Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal -Local: Unidades da Zona Urbana

O candidato não apresentou osdocumentos e exames médicos dentrodo prazo estipulado no edital.

Recursos:
Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após adivulgação.Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e- mail: pss.sms@maraba.pa.gov.br.
Atenção: recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentosdevem ser apresentados dentro do período estipulado.

Marabá/PA, 11 de novembro de 2025

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:836986A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL N° 01/2025/ELEIÇÃO/COMSAM/SAÚDE/SUS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA - PARÁ, nos termos da RESOLUÇÃO/COMSAM/MARITUBA-PA N° 25/2025, datada de 20/10/2025, onde convocou e tornou público as PLENÁRIAS ELETIVAS, nas datas: 3 e 4 de dezembro/2025, por segmentos representativos do SUS para as Eleições do COMSAM mantendo a paridade do SUS para mandato bienal: 2025/2027. E torna público o Regimento eleitoral geral dos três segmentos para o certame. Marituba - PA/BR., 30/10/2025.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Marituba, estado do Pará, CONVOCA através da RESOLUÇÃO/COMSAM Nº 25/2025 - as Eleições do COMSAM, das entidades de Usuários e dos Movimentos Sociais de Usuários; entidades de Trabalhadores e Trabalhadoras dos serviços de Saúde; instituições de Gestores

Públicos e privados e filantrópicos do SUS deste Município para participar do Processo Eleitoral Democrático do COMSAM, em conformidade ao que preconiza a legislação vigente do "Controle Social das políticas públicas de Saúde", observando o disposto na Lei Municipal/Marituba/PA N° 452/2019, alterada em 02 de julho de 2019 pela Câmara Municipal de Vereadores de Marituba, e seu Regimento Interno, ficam assim concorrendo às vagas de Conselheiros Titulares e Suplentes, que serão distribuídas de forma paritária aos segmentos de USUÁRIOS, TRABALHADORES, GESTORES públicos e PRESTADORES de Serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, em conformidade com a Lei Federal N° 8.080/90, Lei Federal N° 8.142/90 e a Resolução do Conselho Nacional de Saúde N° 453/2012, nestes termos, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Marituba juntamente com a Comissão Eleitoral publica o presente EDITAL nos termos que segue:

CONSIDERANDO a Lei Municipal de Marituba №° 452/2019, de 02 de julho de 2019, no seu Artigo. 4° caput, e Parágrafos 1º; 2º; e 3º, combinado com o Artigo 5º caput, Incisos 1, II, III e o seu Parágrafo Único com as Alíneas "a", "b", "c", “d"; e o Artigo 18, caput, Parágrafos 1º, 2º e 3° - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS da mesma Lei;

CONSIDERANDO os termos do Regimento Interno do COMSAM, conforme os Artigos 40 e 41 e seus dispositivos integrais: CONVOCA nos termos dos considerados as eleições do Conselho Municipal de Saúde de Marituba, através de suas PLENÁRIAS ELETIVAS finais, sendo dia 03 de dezembro de 2025, a Plenária Eletiva de GESTOR Públicos e Privados e Filantrópicos; e no mesmo dia a Plenária Eletiva do segmento de Trabalhadores e Trabalhadoras da Saúde/SUS; e no dia 04 de dezembro de 2025, a Plenária eletiva de Usuários/SUS neste município; e antes ficam CONVOCADAS também as (02) duas Pré-Plenárias de Usuários, nos dias 18 e 19 de novembro de 2025, nas Macros Regiões geográficas do município de Marituba para eleger 80 (oitenta) representantes na forma de Delegados e Delegadas de Usuários/SUS para a paridade do SUS, no controle social das políticas públicas de Saúde no munícipio de Marituba. Em tempo: as datas das Plenárias Eletivas finais ficaram assim aprovadas: dia 03/12/2025 – a Plenária Eletiva de Gestores Públicos e Privados/Prestadores do Sistema Único de Saúde/SUS e a PLENÁRIA ELETIVA de Trabalhadores e Trabalhadoras/SUS; e dia 04/12/2025 - a PLENÁRIA ELETIVA de Usuários/SUS;

CONSIDERANDO que o Pleno do COMSAM após o ato de convocatória das eleições do Conselho Municipal de Saúde de Marituba, elegeu a sua Comissão Organizadora, a Comissão Eleitoral e a Coordenadora Geral das eleições. A Comissão Organizadora da ELEIÇÃO do COMSAM, BIÊNIO: 2025/2027, assim foi eleita: 1. COMISSÃO DE FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA: a) ALZIMAR DURANS CARVALHO COELHO (ROSE DURANS) Usuário/SUS. b) JOSÉ ADEMILSON DA ROCHA PICANÇO - Usuário/SUS c) DANUSIA SANTOS DE ABREU - Gestão d) EDIANA DA COSTA MONTEIRO - Trabalhadora/SUS. 2. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E RELATORIA: a) RAICARLOS COELHO DURANS – Gestão. b) RUBENS LEVI DOS SANTOS PINHEIRO - Usuário/SUS. c) MARTA DO SOCORRO DA SILVA ARANHA - Trabalhadora/SUS. d) ALESSANDRA TELES DUARTE FERREIRA – Usuário/SUS. 3. COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: a) SANDRA SOLANGE SOARES - TITULAR - Usuário/SUS. b) TEREZINHA DE JESUS BOTELHO DE ARAÚJO – Gestão. C) RUBENS LEVI DOS SANTOS PINHEIRO – Usuário/SUS DE SAÚDE SUS. e) JOSE MARIA DA SILVA – Usuário/SUS 4. COMISSÃO DE APOIO LOGÍSTICO: a) MARCOS ERNANNE DA SILVA MONTEIRO – Gestão b) RUBENS LEVI DOS SANTOS PINHEIRO – Usuário/SUS c) MALENA DA COSTA MAUES – Trabalhadora. e ROSENILDO PINTO CECIM – Trabalhador. d) ALZIMAR DURANS CARVALHO COELHO (ROSE DURANS) /USUÁRIO/SUS. 5. A COMISSÃO ELEITORAL: assim foi eleita por segmentos obedecendo a paridade do SUS: 1- 50% de membros representantes de entidades e dos movimentos sociais de usuários do SUS, eleitos na mesma reunião do Pleno, a saber: a) CARLOS JOSÉ GILBERTO BARBOSA GONÇALVES, RG Nº 1400343/PC/PA – Usuário/SUS. b) ALAN DA COSTA FURTADO, CPF Nº 659.608.662-34 - Usuário/SUS. II – 25% de membros representantes de Trabalhadores em Saúde do SUS, eleito na mesma reunião do Pleno, saber: ROSENILDO PINTO CECIM, CPF Nº 577.376.812-72 – Trabalhador. III - 25% de membros representantes de Gestores Públicos e Prestadores privados e filantrópicos em Saúde pelo SUS, eleita na mesma reunião do Pleno, a saber: CLARISSA SILVA OLIVEIRA, CPF Nº 015.127.312.00 – GESTÃO PUBLICA. E o pleno do Conselho de Saúde de Marituba elegeu mais um membro Técnico sem direito a voto, apenas com direito a voz nas Reuniões soberanas da Comissão Eleitoral para assessorar a mesma em seus trabalhos práticos e técnicos no que couber as suas competências, a saber: MARCOS ERNANNE DA SILVA MONTEIRO, CPF N° 814.144.122.15. A Comissão Eleitoral seguirá suas normas internas com base no Regimento do Conselho de Saúde e nos termos deste Edital. Foi eleito para Presidir a Comissão eleitoral: ROSENILDO PINTO CECIM, CPF Nº 577.376.812-72 – Trabalhador, sendo assim, "ESTES SÃO OS TERMOS DO REGIMENTO ELEITORAL a seguir:" Art. 1°. - O presente Edital CONVOCA e tem o objetivo de regulamentar e disciplinar o acesso às eleições e posterior nomeação das instituições públicas e privadas/filantrópicas, entidades comutarias, sindicatos e movimentos sociais representativos dos segmentos de USUÁRIOS, TRABALHADORES/TRABALHADORAS, GESTORES Públicos e Privados/prestadores filantrópicos dos serviços para a paridade do Sistema Único de Saúde - SUS, as PLENÁRIAS ELETIVAS finais nos dias 3 e 4 de dezembro de 2025 por segmentos do SUS: as vagas serão distribuídas da seguinte forma: 1 - 50% das organizações representativas do segmento de Usuários do SUS através de entidades sociais sem fins lucrativos e de Movimentos Sociais ativos no município Marituba. II - 25% das organizações representativas do segmento de Trabalhadores e Trabalhadoras da área da saúde/SUS com sede e atuação em Marituba; III - 25% das organizações representativas do segmento de Governo e Prestadores de serviços na saúde pública. § 1° - Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas de Titulares e 12 (doze) suplentes para os seguimentos indicados no Inciso I deste Artigo, sendo 06(seis) de Titulares e 06 (seis) de Suplentes. § 2° Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas de Titulares e Suplentes para o segmento indicado no Inciso Il deste Artigo. § 3° Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas Titulares e Suplentes para o seguimento indicado no Inciso III deste Artigo. Art. 2°.- As Instituições, Entidades e Movimentos Sociais representativos do segmento de Usuários, Trabalhadores e Trabalhadores, Gestores e Prestadores de serviços de saúde, vinculados ao Sistema Único de Saúde - SUS, interessadas em participar do certame eleitoral, deverão se inscrever na Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde, junto a Comissão Eleitoral, situada à Av. João Paulo II, 18 - Bairro Dom Aristides, Marituba - PA, 67.105-290 - Bairro Dom Aristides, Marituba - PA.- Esquina com Rua do Fio Telefone: (91) 9.8749-8919 e (91) 9.9226-0283 - E-mail: conselhosaudemarituba2018@gmail.com, no horário Regimental de funcionamento do COMSAM, das 08:00 horas às 14:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira incluindo todos os dias do período de inscrição para as inscrições o tempo será corrido durante todo o período de inscrição ao certame: 2025/2027). § 1° - O período para realização das inscrições a que se refere o presente Edital será a partir de 18 de novembro de 2025 à 24 de novembro de 2025, 7 (sete) dias corridos, no horário das 8:00 às 14:00 horas, horário corrido, sem intervalo para o almoço. § 2° - DO ACESSO E DAS AS INSCRIÇÕES: deverão ser feitas por meio de REQUERIMENTO, em formulário próprio, disponibilizado pela Comissão Eleitoral, expressando o interesse de participar da eleição e pleitear vaga para exercer mandato de 2 (dois) anos no COMSAM, especificando o segmento a que pertence a instituição, entidades ou movimentos sociais nos termos deste Edital. § 3° - Encerradas as inscrições dia 24/11/2025, a Comissão Eleitoral publicará no Site da Prefeitura o edital final no dia 25/11/2025 com o resultado das Instituições, Entidades e Movimentos Sociais representativos do segmento de Usuários, Trabalhadores e Trabalhadores, Gestores Prestadores de serviços de saúde, vinculados ao Sistema Único de Saúde - SUS aptas e não aptas ao processo final nos termos desde edital. E, § 4° - Serão habilitadas a participar e pleitear vaga no COMSAM as organizações que atenderem aos requisitos estabelecidos no Regimento Eleitoral neste Edital de Convocação para o Conselho Municipal de Saúde de Marituba. § 5° - As organizações terão prazo de 24 (vinte e quatro)

horas para apresentar (interposição) recursos junto à Comissão Eleitoral, contados a partir da publicação da listagem de inscritos aptas e não aptas ao certame. § 6° A Comissão Eleitoral tem o prazo de 72 (setenta e duas horas) 3 dias corridos a contar da data de 25/11/2025 para analisar e julgar as interposições de recursos e divulgar os resultados dos mesmos. Art. 3º. - As organizações interessadas em participar do processo eleitoral para pleitear vaga para exercer mandato no COMSAM deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos: I. Instituições públicas e/ou privadas e para as entidades dos Usuários do SUS com sede no munícipio: a) Cópia da Ata da Diretoria atualizada ou de ato legal comprovando a existência pelo período mínimo de 02 anos no município registrado em Cartório, ou que tenha fé pública; b) Cartão do CNPJ ativo para entidades constituídas; c) Cópia do estatuto e/ou Regimento; d) Cópia da Ata e/ou do Termo de Posse dos seus dirigentes em exercício; e) Cópia da cédula de identidade (RG) do representante legal da entidade; f) Comprovante de endereço da entidade e/ou do representante legal. II. Para os Movimentos sociais com atividades no município de Marituba/PA: a) Cópia da Ata com as assinaturas reconhecidas em cartório dos seus (suas) diretores (as) e Comprovante de existência do movimento por meio de um instrumento de comunicação e informação de circulação municipal, redes sociais, fotografias ou qualquer documento que comprove as atividades do Movimento de no mínimo, 2 (dois) anos; b) Relatório de atividades ou relatório de reuniões do movimento; c) Termo de indicação em formulário próprio do representante Titular e respectivo suplente, que representarão o movimento social, subscrito pelo seu dirigente; d) Cópia da cédula de identidade (RG) do representante legal do movimento social nomeado; e) Comprovante de endereço do movimento e/ou de seu representante legal. III. Instituições e entidades sindicais de Trabalhadores e Trabalhadoras de Saúde do SUS com sede no município comprovando a existência pelo período mínimo de 02 anos no município: a) Cópia da Ata da Diretoria atualizada ou de ato legal (carta sindical) comprovando a existência pelo período mínimo de 02 anos no município registrado em Cartório, ou que tenha fé pública; b) Cartão do CNPJ ativo para entidades sindicais; c) Cópia do estatuto e/ou Regimento; d) Cópia da Ata e/ou do Termo de Posse dos seus dirigentes em exercício; e) Cópia da cédula de identidade (RG) do representante legal da entidade; f) Comprovante de endereço da entidade. IV. Instituições e órgãos de Gestão públicos, privados (prestadores) e filantrópicos de saúde do SUS com sede no município: a) Cópia da Ata da Diretoria atualizada ou de ato legal comprovando a existência pelo período mínimo de 02 anos no município registrado em Cartório, ou que tenha fé pública; b) Cartão do CNPJ ativo para entidades constituídas; c) Cópia do estatuto e/ou Regimento; d) Cópia da Ata e/ou do Termo de Posse dos seus dirigentes em exercício; e) Cópia da cédula de identidade (RG) do representante legal da entidade; f) Comprovante de endereço da entidade. Art. 4°. - As Plenárias Eletivas dos segmentos para eleição das organizações representativas que ocuparão as vagas para exercer o mandato de 2 (dois) anos no COMSAM serão realizadas em Marituba/PA, nos dias 03 e 04/12/2025, nos horários já postos no presente edital, no mesmo endereço para todas as Plenária eletivas dos três segmentos: no Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora de Nazaré – local indicativo/não confirmado, local para todas as PLENÁRIAS ELETIVAS. § 1° - A Plenária do segmento dos Usuários elegerá entidades e/ou movimentos sociais para 12 (doze) vagas titulares e suplentes das quais indicarão, cada uma, um conselheiro titular e seu respectivo suplente para representá-las no exercício do mandato de dois anos a partir da data da posse para o biênio: 2025/2027; § 2° - A Plenária do segmento dos Trabalhadores elegerá as entidades para as 06 (seis) vagas de titulares e suplentes, nas quais indicarão cada uma, um conselheiro titular e seu respectivo suplente para representá-las no exercício do mandato de dois anos a partir da data da posse para o biênio: 2025/2027; § 3° A Plenária do segmento dos gestores e prestadores de serviços de saúde elegerá instituições para 06 (seis) titulares e suplentes nas quais indicarão cada uma, um conselheiro titular e seu respectivo suplente para representá-las no exercício do mandato de dois anos a partir da data da posse para o biênio: 2025/2027. § 4° - Cada Plenária dos segmentos será coordenada pela Comissão Eleitoral, através de um Coordenador e um Secretário que conduzirá os trabalhos e tudo será registrado em Ata circunstanciada com a nominata de todas as entidades de todos os entes Eleitos e Eleitas. § 5° - A Coordenação da Mesa de Trabalho deverá orientar à luz deste Edital e Regimento todas as regras e critérios para eleger as organizações que representarão os três segmentos que compõe o COMSAM; § 6° - Com base nos critérios de eleição, a Coordenação da Mesa de Trabalho, sob orientação da Comissão Eleitoral, procederá a votação em escrutínio em Plenário, mediante critério próprio de forma individual ou por chapa, a Plenária Eletiva escolherá através de votação a forma de eleição para a eleição das organizações; § 7° - Terminada a votação, a Coordenação da Mesa de Trabalho entregará a Ata da Plenária do Segmento, devidamente assinada com a relação das organizações eleitas, em formulário próprio, ao representante da Comissão Eleitoral que a encaminhará à Coordenação Geral do processo eleitoral para publicação do resultado; § 8° - Proclamado o resultado, após julgamento de eventual recurso interposto, o mesmo deverá ser publicado e amplamente divulgado. § 9° - Só poderão participar da Plenária por segmento representativo no âmbito da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Marituba – COMSAM com direito a voz e voto, Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS devidamente credenciados no processo referendados pela Comissão Eleitoral dos três segmentos que compõem a paridade do SUS. Art. 5°. - Os prazos relativos ao processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Marituba – COMSAM para o mandato de dois anos definidos no Regimento Eleitoral, obedecerão ao seguinte cronograma. Parágrafo único. As Etapas e Datas de Publicação do Edital de Convocação para as eleições do Conselho de Saúde são os seguintes: a) PRIMEIRA PRÉ-PLENARIA DE SAÚDE DE USUÁRIOS/SUS: Dia 18 de novembro de 2025 – no bairro: Dom Aristides, local: EMEF - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - DR. RENAUSTO AMANAJAS - AV. JOÃO PAULO II, 59 – BAIRRO: DOM ARISTEDES - MARITUBA – PA. - CEP 67200-000, horário: 18:00 horas às 21:00 horas, com credenciamento no local das 18:00 horas as 19:30 - Será aberta para todos os Usuários do Sistema Único de Saúde daquela aérea geográfica, compreendendo os seguintes Bairros: Dom Aristides; Pedreirinha; São José; Bairro Novo; Novo Horizonte; São Francisco; Nova União; Viver Melhor; Parque Verde; Bela Vista e Cerâmica Participarão as comunidades e localidades adjacentes. b) A SEGUNDA PRÉ-PLENARIA DE SAÚDE DE USUÁRIOS/SUS: Dia 19 de novembro de 2025 – no Bairro: Centro, ao lado da Praça da Matriz - Local: Salão Paroquial Menino - sito à Praça da Matriz/Centro de Marituba: das 18:00 horas até as 21:00 horas, com credenciamento no local, das 18:00 horas as 19:30 horas. Será aberta para todos os Usuários do Sistema Único de Saúde daquela aérea geográfica, compreendendo os seguintes Bairros: CENTRO; Mário Couto; Marituba I; Mirizal; Decouville; Beira Rio; Boa Vista; Santa Lucia I e II; Albatroz; Campina Verde; São João; Uriboca Novo; Uriboca Velho; Pato Macho; Parque das Palmeiras; Japão; Imperial; Beija-Flor; São Pedro; RESIDENCIAL ALMIR GABRIEL; Riacho Doce; Parque Verde; Canaã; e Conjunto Village e participarão as comunidades e localidades adjacentes pelo lado da BR-316 - lado da praça da Matriz de Marituba. Art. 6° - As duas Pré Plenárias de Saúde para Usuários do Sistema Único de Saúde municipal/SUS elegerão 80(oitenta) Delegados e Delegadas e mais 30% de Suplentes na razão de 24(vinte e quatro) suplentes para formar o quorum eletivo da base de Usuários na Plenária Eletiva final, que será dia 04/12/2025, no Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora de Nazaré – local indicativo/não confirmado, endereço: Av. João Paulo II, 92 – Bairro: Dom Aristides, Marituba – PA. CEP 67105-290 - às 18:00 horas às 21:00 horas. E A Pré-Plenária de Saúde de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUS irá eleger 40(quarenta) Delegados e Delegadas e mais 30% de Suplentes na razão de 12(dose) suplentes para perfazer o quorum da base de Trabalhadoras e Trabalhadores, será na data: 21 de novembro de 2025, no horário das 9:00 horas até as 12:00 horas, Local: EMEF - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - DR. RENAUSTO AMANAJAS - AV. JOÃO PAULO II, 59 – BAIRRO: DOM ARISTEDES - MARITUBA – PA. - CEP 67200-000. Parágrafo único - E a PLENÁRIA FINAL ELETIVA da eleição das entidades da base Trabalhadoras e Trabalhadores do SUS, será na data de 03/12/2025. Local: no Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora de Nazaré – local indicativo/não confirmado, endereço: Av. João Paulo II, 92 – Bairro: Dom Aristides, Marituba – PA. CEP 67105-290 - às 9:00 horas às 12:00 horas. Art. 7° - A Pré Plenária de Gestores públicos, privados e filantrópicos (prestadores) de saúde do SUS com sede no município: irá eleger 40(quarenta) Delegados e Delegadas e mais 30% de Suplentes na

razão de 12(dose) Suplentes para perfazer o quorum da base de Gestores públicos, privados (prestadores) e filantrópicos de saúde do SUS, data: 21/12/2025, no horário das 14:00 horas até as 17:00 horas, Local: EMEF - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - DR. RENAUSTO AMANAJAS - AV. JOÃO PAULO II, 59 – BAIRRO: DOM ARISTEDES - MARITUBA – PA. - CEP 67200-000. Parágrafo único - E a PLENÁRIA ELETIVA FINAL dos Gestores públicos, privados (prestadores) e filantrópicos de saúde do SUS, será na data de 03/12/2025. Local: no Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora de Nazaré – local indicativo/não confirmado, endereço: Av. João Paulo II, 92 – Bairro: Dom Aristides, Marituba – PA. CEP 67105-290 - no horário: 14:00 horas às 17:00 horas. Art. 8° - Os documentos válidos para identificação do Usuários/SUS no ato de inscrição para as Pré-Plenárias de Usuários/SUS: I. Carteira de trabalho; II. Carteira de Identidade (RG); III. Carteira de entidade de classe e passaporte; IV. Certificado militar; V. Carteira de habilitação (CNH). Parágrafo único - Só poderá votar e ser votado os maiores de 16 (dezesseis) anos. Art. 9º - A Comissão Eleitoral analisará todas as documentações dos pedidos de inscrição para a habilitação no processo eleitoral, dias 18 a 24 de novembro de 2025, a Comissão Eleitoral publicará por edital público dia 28/11/2025 com a listagem das organizações e instituições; entidades e movimentos sociais representativas dos três segmentos que compõe a paridade do SUS: I. das entidades e dos movimentos sociais representativos de usuários/SUS, aptas e não aptas ao certame. II. das organizações representativas do segmento de Trabalhadores da área da Saúde/SUS, aptas e não aptas ao certame. III. das organizações e instituições representativas do segmento de gestores públicos (governo) e prestadores de serviços privados e filantrópicos na saúde pública, aptas e não aptas ao certame. As organizações que não foram habilitadas no processo, por não cumprimento dos termos e regras do presente Edital, terão prazo para interpor recurso à Comissão Eleitoral. V. Dia 27 de novembro de 2025, a Comissão Eleitoral analisará os recursos interpostos e responderá à parte interessada, negando ou não o provimento do recurso em 24 horas. Art. 10 – das inscrições ao certame: Período de inscrição para concorrer ao certame bienal: 2025/2027 para paridade do SUS nos assentos no controle social da política de Saúde de Marituba de 18/11 ao 24/11/2025, no horário de 08:00 horas às 14:00 horas, horário corrido, local na sede do Conselho de Saúde de Marituba, no endereço supracitado. Art. 11 - Encerrado todo o processo de eleição para paridade do SUS no Conselho Municipal de Saúde de Marituba, a Comissão Eleitoral com sua assessoria marcará a data posse dos novos membros eleitos para o biênio: 2025/2027, mediante Decreto nomeação pela Chefe do Executivo Municipal de MARITUBA – PA, de acordo com o Artigo 16 - da Lei Municipal/PMM N° 452/2019, de 02 de julho de 2019. § 1° - A posse será realizada na data de 19/12/2025, em ato solene no Auditório: Joelma Oliveira - Endereço: Rua da Pirely - entre a Rua Sete a Rua Oitava - bairro; Nova Marituba, Marituba-PA CEP: 67.105-290. § 2° - O Decreto de nomeação e posse dos novos membros para a paridade do SUS no Controle Social das políticas púbicas de Saúde de Marituba e o Termo de Posse dos mesmos será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP e no site da Prefeitura Municipal de Marituba. Art. 12. - Os casos omissos neste Edital/ Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Marituba, e em segunda instancia pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Marituba, aos 30/10/2025 (trinta dias) são os termos deste edital. Após o cumprimento de todas as etapas previstas neste Edital, as instituições, entidades e movimentos sociais eleitos e eleitas representativos dos três segmentos que compõem a paridade do SUS para mandato bienal: 2025/2027 com assento no Conselho Municipal de Saúde de Marituba (usuários, trabalhadores da saúde e gestores/prestadores de serviços), deverão indicar por ofício em 24 (vinte quatro) horas os nomes de seus respectivos Conselheiros Titulares e Suplentes para compor o novo mandato do Conselho Municipal de Saúde de Marituba, conforme o disposto na Lei Municipal de Marituba № 452/2019, de 02 de julho de 2019 e o Regimento Interno do COMSAM. O presente edital entra em vigor após sua publicação no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e no site da Prefeitura de Marituba.

Marituba - PA., 30/10/2025.///

JOSÉ ADEMILSON DA ROCHA PICANÇO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Marituba
Conselheiro/Usuário/MORHAN:2023/2025
Decreto de Nomeação e Posse/GAB. PMM Nº 478/2023, de 20/11/2023

RAICARLOS COELHO DURANS
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Marituba
Conselheiro/Gestor/SESAU:2023/2025
Decreto de Nomeação e Posse/GAB. PMM Nº 478/2023, de 20/11/2023

ROSENILDO PINTO CECIM
CPF Nº 577.376.812-72 – Trabalhador/SUS
Pres. da Comissão Eleitoral Das Eleições/2025/2027/ Marituba/PA

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:DD27C252

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO COMSAM/MARITUBA Nº 25/2025

Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL para escolha das representações dos três segmentos dos SUS para compor o Conselho Municipal de Saúde de Marituba – COMSAM, referente ao biênio 2025-2027, e dá outras providências. Marituba – PA., 20/10/2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Marituba – COMSAM, em sua competência legal conferida pela Lei nº 8.142/1990, pela Lei Orgânica Municipal, e pela lei Municipal/COMSAM Nº 452/2019, de 02/072019 e seu Regimento Interno deste Conselho, reunido em Sessão Ordinária no dia 20/10/2025, em cumprimento a lei municipal/COMSAM Nº 452/2019, de 02/07/2019 da CONVOCAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL, biênio: 2025/2027.

CONSIDERANDO o uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal - lei de criação do Conselho em conformidade com o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Saúde exercer o controle social das políticas públicas de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Marituba;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das ações de gestão participativa, transparência e representatividade das entidades e segmentos que compõem o controle social no SUS municipal;

CONSIDERANDO a conclusão do mandato do atual colegiado na data de 23/11/2025, e a necessidade de renovação dos seus membros, conforme previsto no Regimento Interno do COMSAM;

CONSIDERANDO a deliberação aprovada em Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Marituba, realizada no dia 20/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o processo eleitoral para a escolha das representações dos três segmentos dos SUS para compor o Conselho Municipal de Saúde de Marituba – COMSAM, referente ao biênio 2025-2027, dos membros titulares e suplentes com assento no controle social.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral, designada por esta Resolução, será responsável pela condução, coordenação e acompanhamento de todas as etapas do processo eleitoral, em conformidade com o Regimento Interno e com o Edital de Convocação publicado para este fim. A COMISSÃO ELEITORAL assim foi eleita por segmentos obedecendo

a paridade do SUS: 1- 50% de membros representantes de entidades e dos movimentos sociais de usuários do SUS, eleitos na mesma reunião do Pleno, a saber: a) CARLOS JOSÉ GILBERTO BARBOSA GONÇALVES, RG Nº 1400343/PC/PA – Usuário/SUS. b) ALAN DA COSTA FURTADO, CPF Nº 659.608.662-34 - Usuário/SUS. II – 25% de membros representantes de Trabalhadores em Saúde do SUS, eleito na mesma reunião do Pleno, saber: ROSENILDO PINTO CECIM, CPF Nº 577.376.812-72 – Trabalhador. III - 25% de membros representantes de Gestores Públicos e Prestadores privados e filantrópicos em Saúde pelo SUS, eleita na mesma reunião do Pleno, a saber: CLARISSA SILVA OLIVEIRA, CPF Nº 015.127.312.00 – GESTÃO PUBLICA. E o pleno do Conselho de Saúde de Marituba elegeu mais um membro Técnico sem direito a voto, apenas com direito a voz nas Reuniões soberanas da Comissão Eleitoral para assessorar a mesma em seus trabalhos práticos e técnicos no que couber as suas competências, a saber: MARCOS ERNANNE DA SILVA MONTEIRO, CPF N° 814.144.122.15. A Comissão Eleitoral seguirá suas normas internas com base no Regimento do Conselho de Saúde e nos termos do Edital das eleições em referência. E foi eleito para presidir a Comissão Eleitoral, o Trabalhador: ROSENILDO PINTO CECIM, conhecido como "CHIRRA" - CPF Nº 577.376.812-72 – Trabalhador/ACE/SUS.
Art. 3º - O processo eleitoral obedecerá aos princípios da paridade entre os segmentos (usuários, trabalhadores da saúde, gestores/prestadores e representantes de entidades e dos movimentos socais, assegurando a ampla participação e a transparência do pleito.

Art. 4º - O Edital de Convocação das Eleições, será publicado em data prevista no mês de novembro de 2025, onde vai estabelecer os prazos, calendário de eventos relacionados ao processo eleitoral em tela e todos os critérios de acesso para inscrição das instituições públicas e privadas, entidades das comunidades com CNPJ e os movimento sociais (sem CNPJ) locais do território. A homologação e divulgação das entidades habilitadas aptas para e realização da eleição, cuja etapa final ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua publicação, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marituba e demais meios de comunicação oficiais (diário oficial).
Art. 5º - A eleição será acompanhada e fiscalizada pela Comissão Eleitoral eleita com este fim e homologada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Marituba, sendo em seguida encaminhada à Prefeita Municipal para fins de nomeação e posse do novo colegiado para o Biênio 2025-2027.
Art. 6º - Os casos omissos e as situações excepcionais serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e referendados pelo Plenário do COMSAM pela primeira instancia administrativa.
Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Homologada pelo PLENO do Conselho Municipal de Saúde de Marituba e a chefia do poder Executivo Municipal de Saúde/SESAU em: 20/10/2025.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Saúde de Marituba, em 20/10/2025.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Decreto de Nomeação/PMM Nº 131/2024 - PMM/GAB
Secretária Municipal de SaúdeDo Municipio de Marituba - Data 01/03/2024.

JOSE ADEMILSON DA ROCHA PICANÇO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Marituba
Conselheiro/Usuário/MORHAN:2023/2025
Decreto de Nomeação e Posse/GAB. PMM Nº 478/2023, de 20/11/2023

RAICARLOS COELHO DURANS
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Marituba
Conselheiro/Gestor/SESAU:2023/2025
Decreto de Nomeação e Posse/GAB. PMM Nº 478/2023, de 20/11/2023

A referida RESOLUÇÃO está assentada e consolidada nos instrumentos legais internos do Conselho Municipal de Saúde de Marituba, tais como:
Convocatória e Protocolo de recebimento da Pauta;
Oficio de recebimento da matéria na Secretaria Executiva do COMSAM
Lista de presença da Reunião; e
Ata e Registro da Reunião.

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:9A511630

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-030-SESAU/PMM – 90030/2025
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavanderia e locação de enxoval hospitalar com processamento de roupas e tecidos em geral, visando atender as demandas do Hospital Municipal de Urgência e Emergência Doutor Augusto Chaves Rodrigues e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Eládio Soares do município de Marituba/PA, em conformidade com as condições, exigências e especificações descritas no Edital e seus anexos.
DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/12/2025 às 09hs.
LOCAL: www.gov.br/compras/ptbr/ - UASG: 459073

ASS Amauri Oliveira Silva
CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:98A9D277

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 013/2025-SETRAN.

PORTARIA Nº 013/2025-SETRAN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MARITUBA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 94 da Lei Orgânica do Município de Marituba e Decreto Nº 512/2022;
Considerando o disposto no Art. 7°, VI do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que prevê a participação das Polícias Militares no Sistema Nacional de Trânsito;
Considerando o Art. 23, III do CTB, que estabelece competência às Policias Militares para executar a fiscalização de trânsito, quando e conforme convênio firmado, como agente do órgão ou entidade executivo de trânsito ou executivos rodoviários, concomitantemente com os demais agentes credenciados;
Considerando que, à luz do Art. 24, V do CTB, compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos municípios, no âmbito de sua circunscrição, estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
Considerando que o agente da autoridade de trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista ou ainda policial militar designado pela autoridade de trânsito com jurisdição sobre a via no âmbito de sua competência (Art. 280. § 4° do CTB);
Considerando que a atual Resolução do CONTRAN N.º 811, de 15/12/2020, estabelece procedimentos para integração dos municipios ao Sistema Nacional de Trânsito, aduz em seu Art. 3°, § 1°, Il, que as atividades de fiscalização e operação de trânsito deverão ser realizadas pela autoridade de trânsito ou por agentes da autoridade de trânsito que tenham sido submetidos a curso de formação e de atualização, conforme norma própria do órgão máximo excutivo de trânsito da União, e que se enquadrem algumas categorias, com atuação isolada ou cumulativa, sendo uma delas a de policiais militares do serviço ativo quando firmado convênio para esta finalidade, de acordo com o inciso Ill do art. 23 do CTB;

Considerando que a Portaria da SENATRAN. Nº 966, de 25/07/2022, dispõe sobre o Curso de Agente de Trânsito para profissionais que executem as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Tránsito (SNT), e em seu Art. 3°, trata que o Curso de Agente de Trânsito será ministrado por órgãos integrantes do SNT ou por entidades e instituições por eles habilitadas e que o profissional que exerce a atividade de agente de trânsito deverá realizar curso de atualização a cada três anos, conforme estrutura curricular disposta no Anexo II da Portaria (Art. 4º).
Considerando o Convênio nº 002/2025 celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Marituba/pa, que objetiva o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à atividade de fiscalização, orientação e controle do trânsito de veículos e pedestres do Sistema Viário do Município de Marituba, Estado do Pará, por meio da adoção de medidas e procedimentos conjugados entre a Prefeitura Municipal de Marituba/PA, e a Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA.
RESOLVE
Art. 1° - DESIGNAR os Policiais Militares abaixo relacionados como Agentes da Autoridade de Trânsito
Art. 2ª - A atuação dos Agentes da Autoridade de Trânsito terá como limite a circunscrição do municipio de Marituba.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposiçõesemcontrário.

Nº	NOME	MF	BATALHÃO
01	CB PM RG 40392 **J**HONATAN **WILLIAM** CARVALHO DA SILVA	4219699-1	43º
02	CB PM RG 39277 **FELIPE** CARVALHO TRINDADE	4218863-1	
03	CB PM RG 43085 **KARLA** HENRIQUE SANTOS CRUZ	5944411-1	

Marituba, 11 de novembro de 2025.

LEONAN FELIPE DE SOUZA MOURA
Secretário de Trânsito e Transportes Decreto n°512/2022

Publicado por:
Jonathan Dos Anjos Sena
Código Identificador:57552DB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 - PMM

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 006/2025 - PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202508120022 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃOFORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS (FOLDERS, CARTAZES, BANNERS, FAIXAS, ADESIVOS, PAINÉIS, INFORMATIVOS) PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratadas: GRÁFICA NASCIMENTO LTDA - CNPJ nº 01.242.194/0001-02, com o valor global de R$ 1.302.652,22 (Um milhão, trezentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos) // R. B. BRASIL – EPP – CNPJ N° 14.142.266/0001-83, com o valor global de R$ 427.200,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil e duzentos reais) // R DE J DE CARVALHO PEREIRA – CNPJ N° 50.741.391/0001-73, com o valor global de R$ 1.794.074,00 (Um milhão, setecentos e noventa e quatro mil e setenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 06/11/2025;

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:C0B98143

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 006/2025 - PMM

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 006/2025 - PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202509120023 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Contratadas: N T DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 17.412.486/0001-78, com o valor global de R$ 498.250,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta reais), para os itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 06/11/2025;

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:EB0151CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

O Município de Monte Alegre – Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **17 de novembro de 202**5, às 09:00h (horário de Brasilia-DF), realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo Menor Preço, tendo por objeto a Aquisição de materiais farmacológicos e hospitalares, para serem utilizados no Hospital Municipal Edward Cattete Pinheiro, Maternidade Elmaza Sadeck e nos Postos de Saúde da zona urbana e rural, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA, conforme especificações no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/21 e demais legislação aplicável. Acesso ao Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br. e PNCP; informações/solicitações de editais: e-mail: licitacoes@montealegre.pa.gov.br.

BARBARA MOITA PIRES
Agente de Contratação
Portaria nº 197/2025-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2A5396CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADES ARADORAS, CONJUNTO FRONTAL MODELO BM125-PHD, E DISCOS DE ARADO AGRÍCOLA COM DIMENSÃO DE 28" DE DIÂMETRO E 7,5 MM DE ESPESSURA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, OBJETIVANDO FORTALECER AS AÇÕES VOLTADAS AO APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA. **DATA DE ABERTURA:** dia 25.11.2025 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

Monte Alegre-PA, 11 de novembro de 2025.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AD3ABC6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.10.31.03

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003.2025-PE-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ Nº 29.492.262/0001-00

CONTRATADA(O).....: JOÃO A.B. FERREIRA
CNPJ Nº 83.581.959/0001-95

OBJETO.....: CHAMAMENTO DO SEGUNDO COLOCADO NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2025, QUE VISA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.202.514,50 (um milhão, duzentos e dois mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 3308.123610005.1.046 Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Fundamental FUNDEB 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 623.549,00, Exercício 2025 Projeto 3308.123650005.1.048 Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Pré Esc/FUNDEB 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 578.965,50

VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2025 a 04 de Novembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2025

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:13344C6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.10.31.04

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003.2025-PE-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ Nº 29.492.262/0001-00

CONTRATADA(O).....: K L DE OLIVEIRA FARIAS LTDA
CNPJ Nº 47.262.140/0001-00

OBJETO.....: CHAMAMENTO DO SEGUNDO COLOCADO NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2025, QUE VISA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 325.720,84 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 3308.123610005.1.046 Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Fundamental FUNDEB 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 159.300,34, Exercício 2025 Projeto 3308.123650005.1.048 Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Pré Esc/FUNDEB 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 166.420,50

VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2025 a 04 de Novembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2025

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B91CBF5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029A/2024

ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026 DO CONTRATO Nº 323/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. **CNPJ:** 04.838.496/0001-28. **EMPRESA CONTRATADA:** A MEIRELES GOUVEIA. **CNPJ Nº** 41.113.833/0001-46. **DATA DA ASSINATURA:** 30.10.2025. **RECURSO:** RP.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3095047B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 201/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024

ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O DIA 18 DE MARÇO DE 2026 DO CONTRATO Nº 201/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 18.010.812/0001-83. **EMPRESA CONTRATADA:** L A PABLO DA COSTA CARVALHO. **CNPJ Nº** 33.029.330/0001-69.

PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:09ABD379

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O DIA 25 DE DEZEMBRO DE 2025 DO CONTRATO Nº 213/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 11.401.857/0001-30. **EMPRESA CONTRATADA:** GONÇALVES & NEVES LTDA. **CNPJ** Nº 04.387.763/0001-52. **DATA DA ASSINATURA**: 24.10.2025. **RECURSO**: TFD.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E541F11D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 320/2025 – SEMUDED - FRANCINEIDE PEREIRA COSTA

PORTARIA N° 320/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) FRANCINEIDE PEREIRA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Função de Servente, lotado(a) na EMEF Santo Antônio do Praialta, no período de 05 (cinco) dias, no período de 03/11/2025 a 07/11/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de Novembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:33B5DB6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 321/2025 – SEMUDED - MARY OLIVEIRA ARAUJO MORENO

PORTARIA N° 321/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARY OLIVEIRA ARAUJO MORENO, ocupante do cargo de Professor(a), na Função de Docência, lotado(a) na EMEF Santo Antônio do Praialta, no período de 07 (sete) dias, no período de 29/10/2025 a 04/11/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de novembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:475123DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 322/2024 - SEMUDED - NICEIA ALVES DE AZEVEDO

PORTARIA N° 322/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.59, ITEM IV da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 08 (oito) dias de Licença por motivo de falecimento de familiares ao (a) Servidor (a) NICEIA ALVES DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, a partir de 01/11/2025 a 08/11/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de novembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:71DA4BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 23.2025-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 119/2025.
A Comissão de Contratação da Prefeitura de Nova Ipixuna, torna público para conhecimento dos interessados, que houve retificação no Aviso de Licitação, publicado na FAMEP no dia 11 de novembro de 2025, nº 3878, pág. 127.
Onde se lê: por item. Leia-se: por lote.

NOVA IPIXUNA – PA, 11 de novembro de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:5735D14D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 018/2025

Processo Licitatório: 2810001/2025.
Modalidade: Inexigibilidade nº 018/2025

Objeto: contratação de show musical, com a banda "BONDE DO FORRÓ COM JULIANA BONDE", para apresentação no 34º aniversário do município de novo progresso – pa. com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal De Governo Da Prefeitura Municipal De Novo Progresso – PA.
Fundamento Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021
Autorizo o procedimento de Inexigibilidade de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, em 10/11/2025.
Contrato nº 1011001/2025/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso.
Contratada: M & P Produções LTDA.
Valor Global: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:0D23944A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-022FME

O Município de Novo Repartimento – PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-022FME**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, destinado ao atendimento das unidades de ensino das zonas urbana, rural e indígena do Município de Novo Repartimento/PA.

A presente retificação decorre do acolhimento parcial das impugnações apresentadas pelas empresas APSERVICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, resultando nas seguintes adequações:

Inclusão da exigência de certificação compulsória do INMETRO (Portaria nº 401/2020) para os conjuntos escolares;
Correção das descrições técnicas dos itens do objeto, para maior precisão;

Ampliação dos prazos para entrega de amostras e fornecimento dos produtos;

Redefinição da data da sessão pública.

Fica, portanto, designada a nova data para a sessão pública do certame: **Dia 25 de novembro de 2025, às 9h00** (horário de Brasília-DF), a ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, no portal https://bnccompras.com/.

O edital retificado e seus anexos atualizados encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, no Mural de Licitações do TCM/PA, no portal https://bnccompras.com/ e mediante solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento – PA,11 de novembro de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:F38C11BB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 31/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ELIVONE DE CARVALHO PESTANA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:11FE0102

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 843/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **HELEN VITORIA ALVES DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MENOR APRENDIZ** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.449,00 (Nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais)

VIGÊNCIA.....: 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:66AF7DD2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 844/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **GUSTAVO DE OLIVEIRA REQUEL**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MENOR APRENDIZ** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.449,00 (Nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais)

VIGÊNCIA.....: 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:54D3AEDF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 845/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADO(A).....: **CAUA DE OLIVEIRA BERGAMIM**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MENOR APRENDIZ** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.449,00 (Nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais)

VIGÊNCIA.....: 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:1DC811F1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 846/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA CLARA PEREIRA DE SA LIMA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MENOR APRENDIZ** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.590,00 (Oito mil quinhentos e noventa reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:54B5FCA4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 847/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **SABRINA VITORIA DE OLIVEIRA PRATES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MENOR APRENDIZ** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.590,00 (Oito mil quinhentos e noventa reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:57AFD9CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 848/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MICHELY ALVES LEITE**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MENOR APRENDIZ** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.590,00 (Oito mil quinhentos e noventa reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:DB10CCBA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 849/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADO(A).....: **THAYGLA MIKAELLY DRODOSKI CABRAL**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MENOR APRENDIZ** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.590,00 (Oito mil quinhentos e noventa reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:98F6754B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 850/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DAVISON MORAES BARROS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MENOR APRENDIZ** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.590,00 (Oito mil quinhentos e noventa reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:19A5150B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 851/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ADILSON DOS SANTOS CRUZ**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MENOR APRENDIZ** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.590,00 (Oito mil quinhentos e noventa reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:ED32BA33

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 852/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MIRELLA CARRIAS FAUSTINO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MENOR APRENDIZ** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.590,00 (Oito mil quinhentos e noventa reais)

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:53A36483

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 853/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **EDUARDO DA CONCEIÇÃO SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MENOR APRENDIZ** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.590,00 (Oito mil quinhentos e noventa reais)

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:00BDC343

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 854/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DENNYS SILVA DE MACEDO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MENOR APRENDIZ** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.590,00 (Oito mil quinhentos e noventa reais)

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:276A6FB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 32/2025, de 13 de outubro de 2025.

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.

A Secretária Municipal De Saneamento, Urbanismo E Infraestrutura, designada pelo Decreto nº 020/2025, 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
Considerando, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;
Considerando, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são:
- Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório;
– Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo;
- Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;
- Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;
– Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;
- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;
- Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.
Resolve:
Art. 1º -Designar os servidores Mário Jorge Soares da Rocha, ocupante do cargo Efetivo de Arquiteto, Matrícula Funcional nº 0653230 e Daiana Gleicy Soares Ferreira, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta, Matrícula Funcional nº 0653151**,** para acompanhar e fiscalizar a **"Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais de Construção para Repaginação em Concreto Estampado da Praça Barão do Rio Branco no Município de Óbidos - PA".**
Art. 2º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e restrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 13 de outubro de 2025.

Mayra Diana Pereira de Souza
Secretária Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
Decreto nº 020/2025.

Óbidos (PA), 13 de outubro de 2025.

Publicado por:
Marilena Cerdeira Elisiário
Código Identificador:D550B27B

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA SEM DISPUTA Nº 7.2025-00023

A Prefeitura Municipal de Óbidos, torna público que está aberto o prazo de 3 dias úteis para eventuais interessados na Contratação de Empresa Especializada na execução de serviços de limpeza e manutenção corretiva de poços artesianos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Óbidos/PA. A proposta deverá ser encaminhada até às 08h 45m, com abertura da Sessão às 09:00hrs do dia 17/11/2025, no https://bnc.org.br/.

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO –
Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:BDC86BCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº -003-SEMED/2025

No dia 11/11/2025 foi adjudicado e homologado a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-SEMED/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção de uma unidade escolar, com fornecimento de material e mão de obra, na Comunidade do Boa Vista, Rio Trombetas, Município de Oriximiná/PA. Empresa vencedora: A M SERVICOS AMBIENTAIS, TRANSPORTE E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, no valor de R$ 1.863.686,35 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos). RECURSOS FEDERAIS.

Oriximiná-PA, 11 de novembro de 2025.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:6F52A09F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-17/2025-SRP-PMO

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 148/2025, de 16 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-17/2025-SRP-PMO. OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (**EPI's**) para atender as demandas das secretarias municipais de Oriximiná/Pa, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 27/11/2025**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br, PNCP e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 11 de novembro de 2025.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:9A9D625F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO PE-012-FMAS/2025

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº PE-012-FMAS/2025**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Empresa Contratada**: T. O. BARROS – ME,** CONTRATO Nº 023/2025 – SMAS, no valor de R$ 669.990,00 (seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa reais). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias em diferentes modelos e dimensões, bem como execução do procedimento de tanatopraxia. **Vigência:** 06/11/2025 a 06/11/2026. **Data da assinatura**: 06/11/2025. **RECURSO PRÓPRIO.**

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:5BBD665B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 20 DE 29/10/2025.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 20 de 29/10/2025.

DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACAJÁ – CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pacajá – CMAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – e pela Lei Municipal nº 489, de 22 de julho de 2021, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pacajá – PA.

Considerando o processo de análise de documentos e o parecer favorável da Comissão de Inscrição e Registro das Entidades de Assistência Social,

Considerando a aprovação das referidas inscrições nas reuniões ordinárias do CMAS, conforme registro em ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar e conceder inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Pacajá – CMAS às seguintes entidades:

I – Liga Esportiva de Pacajá, sob o nº de inscrição 05, aprovada na reunião ordinária realizada em 20 de agosto de 2025, conforme registro na Ata nº 13/2025.

II – Comunidade Terapêutica Projeto Restaurando Vidas, sob o nº de inscrição 06, aprovada na reunião ordinária realizada em 09 de outubro de 2025, conforme registro na Ata nº 15/2025.

Art. 2º – As entidades ora inscritas passam a compor o rol de instituições de assistência social do Município de Pacajá, devendo cumprir as normas estabelecidas pela legislação vigente e pelo regimento interno do CMAS.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Pacajá/PA, 29 de outubro de 2025.

JANAYNA DA SILVA MARQUES
CPF nº 700.986.512-42
Presidente CMAS/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E36C4CF3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 21 DE 05/11/2025.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 21 de 05/11/2025.

Dispõe sobre a aprovação da inscrição e habilitação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pacajá – SISMUP junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pacajá/PA, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pacajá – CMAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e pela Lei Municipal nº 489, de 22 de

julho de 2021, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Pacajá/PA,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social;
CONSIDERANDO a solicitação formal de inscrição apresentada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pacajá – SISMUP, inscrito no CNPJ nº 09.034.082/0001-60, com sede na Avenida Belo Horizonte, nº 40, Bairro São Francisco, Município de Pacajá – PA, CEP 68.465-000,

CONSIDERANDO A deliberação dos conselheiros do CMAS registrada na Ata nº 16/2025, de 03 de novembro de 2025, que aprovou a inscrição e habilitação da referida entidade;
CONSIDERANDO que a referida entidade atua na defesa dos direitos e interesses dos servidores públicos municipais, promovendo ações de valorização profissional, capacitação e fortalecimento das políticas públicas de assistência social;
CONSIDERANDO a importância da participação das organizações representativas dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no processo de controle social e fortalecimento da política pública de assistência social;
RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar a inscrição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pacajá – SISMUP no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pacajá/PA, sob o número 07/2025, conforme análise técnica e deliberação plenária.

Art. 2º – Habilitar o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pacajá – SISMUP a concorrer no processo eleitoral da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2025–2027.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá/PA, 05 de novembro de 2025.

JANAYNA DA SILVA MARQUES
CPF nº 700.986.512-42
Presidente CMAS/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DE5465D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 042/2025

Exonera Chefe de Setor de Manutenção de Rede de Água

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr**. JOMAR DA ROCHA ALVES,** do cargo de **Chefe de Setor de Manutenção de Rede de Água**–**DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir do dia 06 de Novembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a data de 06 de Novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, Pa, 06 de Novembro de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Jessica Moura de Sousa
Código Identificador:4394742A

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 044/2025

Exonera Gerente Operacional de Rede de Esgoto

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Odenilton Moreira da Silva,** RG 01723947 e CPF 294.540.002-25, do cargo de **Gerente Operacional de Rede de Esgoto – DAS 080-09,** da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir do dia 07 de Novembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a data de 07 de Novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, Pa, 07 de Novembro de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Jessica Moura de Sousa
Código Identificador:39532840

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – SANEPAR
PORTARIA Nº 045/2025

Nomeia Gerente Operacional de Esgoto

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **Gerente Operacional de Esgoto – DAS 080-9,** da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. Fabrício Sampaio Ferreira da Silva,** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 07 de Novembro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 07 de Novembro de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Jessica Moura de Sousa
Código Identificador:28D0A99B

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – SANEPAR
PORTARIA Nº 046/2025

Nomeia Chefe de Setor de Manutenção de Rede de Esgoto

A **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear como **Chefe de Setor de Manutenção de Rede de Esgoto – DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, o Sr**. Edino Lima de Souza,** para exercer o Cargo em Comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 07 de Novembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 07 de Novembro de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Jessica Moura de Sousa
Código Identificador:E8282C2C

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 043/2025

REVOGA A PORTARIA Nº 041/2025

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº. 041/2025, datada de 03 de Novembro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 041 de 03 de Novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, Pa, 07 de Novembro de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Jessica Moura de Sousa
Código Identificador:DAF2F7A6

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 85/2025

A Presidente do Instituto de Previdência doMunicípio de Paragominas, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

I – Conceder a Diretora Financeira do IPMP a Sra. Vannucci Santos Cruz Oliveira, 05(Cinco) diárias para fora do estado no valor de R$ 435,93 com seu deslocamento de Paragominas/Belém/Rio de Janeiro/Paragominas, nos dias 01/12/2025 a 05/12/2025 para participar de Visita dos membros do Comitêde Investimentos do Fundo Meta 11 Small Caps FIA.
.
II – Determinar a tesouraria efetuar o pagamento da R$2.179,65 (Dois Mil cento e setenta e nove reais esessenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paragominas-PA, 07 de novembro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:7535B2CF

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 86/2025

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

I – Conceder a Aux. Operacional de Serviços Gerais do IPMP a Sra. Raquel Pereira da Silva 05 (Cinco) diárias para fora do Estado no valor de R$ 435,93 com seu deslocamento de Paragominas/Belém/Rio de Janeiro/Paragominas, nos dias 01/12/2025 a 05/12/2025 para participar de Visita dos membros do Comitê de Investimentos do Fundo Meta 11 Small Caps FIA.

II – Determinar a tesouraria efetuar o pagamento da R$2.179,65 (Dois Mil cento e setenta e nove reais esessenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paragominas-PA, 07 de novembro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:4863108B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 87/2025

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

I – Conceder ao Conselheiro Ednaldo Colares da Silva, 05(Cinco) diárias para fora do Estado no valor de R$435,93 com seu deslocamento de Paragominas/Belém/Recife/Paragominas, nos dias 08/12/2025 a 12/12/2025 para participar do 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS da ABIPEM.

II – Determinar a tesouraria efetuar o pagamento de R$2.179,65 (Dois Mil cento e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paragominas-PA, 07 de novembro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:051B8BE4

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 88/2025

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

I – Conceder a Conselheira Maria Leidiane Freitas Moraes, 05(Cinco) diárias para fora do Estado no valor de R$ 435,93 com seu deslocamento de Paragominas/Belém/Recife/Paragominas, nos dias 08/12/2025 a 12/12/2025 para participar do 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS da ABIPEM.

II – Determinar a tesouraria efetuar o pagamento da R$2.179,65 (Dois Mil cento e setenta e nove reais esessenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paragominas-PA, 07 de novembro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:3C69B34E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 89/2025

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

I – Conceder a Conselheira do IPMP Edilene Nunes Sousa Costa, 05(Cinco) diárias para fora do Estado no valor de R$ 435,93 com seu deslocamento de Paragominas/Belém/Recife/Paragominas, nos dias 08/12/2025 a 12/12/2025 para participar do 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS da ABIPEM.

II – Determinar a tesouraria efetuar o pagamento da R$2.179,65 (Dois Mil cento e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paragominas-PA, 07 de novembro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:C6C592AC

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 90/2025

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

I – Conceder ao Conselheiro Dario Barbosa Pinheiro, 05(Cinco) diárias para fora do Estado no valor de R$435,93 com seu deslocamento de Paragominas/Belém/Recife/Paragominas, nos dias 08/12/2025 a 12/12/2025 para participar do 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS da ABIPEM.

II – Determinar a tesouraria efetuar o pagamento da R$2.179,65 (Dois Mil cento e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paragominas-PA, 07 de novembro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente IPMP

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:AD47E45C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 91/2025

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

I – Conceder ao Conselheiro Mario Tito Rodrigues de Castro, 05(Cinco) diárias para fora do Estado no valor de R$ 435,93 com seu deslocamento de Paragominas/Belém/Recife/Paragominas, nos dias 08/12/2025 a 12/12/2025 para participar do 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS da ABIPEM.

II – Determinar a tesouraria efetuar o pagamento da R$2.179,65 (Dois Mil cento e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paragominas-PA, 07 de novembro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente IPMP

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:D5B4E84A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 92/2025

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE
I – Conceder ao Conselheiro Danilo dos Santos Ananias, 05(Cinco) diárias para fora do Estado no valor de R$ 435,93 com seu deslocamento de Paragominas/Belém/Recife/Paragominas, nos dias 08/12/2025 a 12/12/2025 para participar do 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS da ABIPEM.

II – Determinar a tesouraria efetuar o pagamento da R$2.179,65 (Dois Mil cento e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paragominas-PA, 07 de novembro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:A737EBF4

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 93/2025

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

I – Conceder ao Conselheiro Raydson Vieira da Cunha, 05(Cinco) diárias para fora do Estado no valor de R$ 435,93 com seu deslocamento de Paragominas/Belém/Recife/Paragominas, nos dias 08/12/2025 a 12/12/2025 para participar do 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS da ABIPEM.

II – Determinar a tesouraria efetuar o pagamento da R$2.179,65 (Dois Mil cento e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paragominas-PA, 07 de novembro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:CCF64449

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 94/2025

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

I – Conceder a Conselheira do IPMP Elis Sandra Morais Pinheiro, 05(Cinco) diárias para fora do Estado no valor de R$ 435,93 com seu deslocamento de Paragominas/Belém/Recife/Paragominas, nos dias 08/12/2025 a 12/12/2025 para participar do 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS da ABIPEM.

II – Determinar a tesouraria efetuar o pagamento da R$2.179,65 (Dois Mil cento e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paragominas-PA, 07 de novembro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:5B048E81

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 95/2025

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

I – Conceder a Conselheira do IPMP Heidiane Silva de Araujo Ferreira,
05(Cinco) diárias para fora doEstado no valor de R$ 435,93 com seu deslocamento de Paragominas/Belém/Recife/Paragominas, nos dias 08/12/2025 a 12/12/2025 para participar do 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS da ABIPEM.
II – Determinar a tesouraria efetuar o pagamento da R$2.179,65 (Dois Mil cento e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paragominas-PA, 07 de novembro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:856C46B7

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 96/2025

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paragominas - IPMP, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 138, inciso X da Lei nº 884/2015, Dispõe sobre a transferência do feriado alusivo ao Dia da Consciência Negra no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas – IPMP.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – IPMP, a sra Carmelina Felix de Moraes Brandão, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento administrativo do Instituto, bem como a conveniência administrativa para melhor atendimento ao público e servidores;

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido o feriado alusivo ao Dia da Consciência Negra (20 de novembro) para o dia 02 de janeiro de 2026, no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas – IPMP.

Art. 2º No dia 20 de novembro de 2025 , o expediente no IPMP ocorrerá somente das 8h às 14h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpre-se.

Paragominas-PA, 10 de novembro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:C256E3BC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025. Objeto: "Contratação de empresa especializada na confecção e no fornecimento personalizado de próteses dentária, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo os procedimentos que fazem parte da tabela SUS". Data de Início: 12/11/2025. Data Final: 12/11/2025.A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https:// www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas, 11/11/2025. Antonia Cristiana da Silva Gomes – Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 51/2025 – GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:AF51D886

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 513/2025

DECRETO Nº 513/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA RAQUEL DA SILVA TAVARES**, a partir de 01 de novembro de 2025, no Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saude **- SEMS** - Padrão – **DAS.080-9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 10 de novembro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:5D2987AC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 514/2025

DECRETO Nº 514/2025 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RENE JEAN MARIE POCCARD CHAPUIS**, a partir de 03 de novembro de 2025, no Cargo em Comissão de Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento **- SEPLAN** - Padrão – **DAS.080 – 8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 11 de novembro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:063F8F46

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 515/2025

DECRETO Nº 515/2025 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Sr. **SIDNEY ROSA** no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80 e 84, da Lei Orgânica Municipal e Lei municipal Nº 952/2017

CONSIDERANDO o **Ofício n.258/2025 - SEMEC**;

DECRETA

Art. 1º - Fica a servidora **ANA MARIA CASAIS SILVA** matrícula funcional n.1118282, designada para o exercício da **Função Gratificada de Secretaria Escolar - Padrão FG.03**, a partir de 12 de novembro de 2025, com lotação na **EMEF** BEM TE VI, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 501/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 11 de novembro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:47B35E77

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL Nº 01/2025

SOCIALIZAÇÃO DE SABERES E BOAS PRÁTICAS EM ALFABETIZAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, torna público o presente edital de chamamento para participação no seminário do Programa Alfabetiza Pará: "**SOCIALIZAÇÃO DE SABERES E BOAS PRÁTICAS EM ALFABETIZAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS"** destinado aos docentes, coordenadores e gestores escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

1. DO OBJETO

Este Edital tem por objeto estabelecer as diretrizes para identificação, valorização e divulgação de boas práticas em alfabetização e recomposição das aprendizagens, desenvolvidas pelos(as) gestores(as), coordenadores(as) e professores(as) do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, que estejam em efetiva regência e que cumprirem os pré-requisitos para inscrição estabelecidos neste edital, visando reconhecer as ações estruturantes voltadas à alfabetização das crianças na idade certa e recomposição das aprendizagens.

2. DA PARTICIPAÇÃO
2.1. A participação é aberta aos:
2.1.1. Professores(as) regentes de turma de alfabetização do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental das áreas urbana, campo e indígena que participaram efetivamente do Programa de Formação Alfabetiza Pará.

2.1.2. Professores(as) regentes de turma da recomposição da aprendizagem do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental das áreas urbana, campo e indígena que participaram efetivamente do Programa de Formação Alfabetiza Pará.
2.1.3. Coordenadores(as) pedagógico(as) do 1º ao 5º ano das áreas urbana, campo e indígena que participaram efetivamente do Programa de Formação Alfabetiza Pará.
2.1.4. Gestores(as) escolares do 1º ao 5º ano das áreas urbana, campo e indígena que participaram efetivamente do Programa de Formação Alfabetiza Pará.

3. DA INSCRIÇÃO
As inscrições das práticas pedagógicas de alfabetização e recomposição das aprendizagens deverão ser realizadas pelos(as) candidatos(as), mediante a submissão da Ficha de Inscrição (Anexo I) ao endereço eletrônico pedagogico.urbano@semec.paragominas.pa.gov.br, entre os dias 13 e 18 de novembro de 2025, conforme consta do Anexo II deste Edital.

4. DA MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS
4.1 Os trabalhos confeccionados por um único autor poderão ser apresentados na modalidade **BANNER/PÔSTER**, o qual deverá ser confeccionado no tamanho padrão de (90 x 120 cm) e conter na exposição do trabalho: introdução, objetivos, metodologia, resultados e análise de dados, conclusão e referências.
4.1.1 A apresentação dos trabalhos por meio de banner/pôster será realizada com a exposição de materiais complementares, jogos e produções dos estudantes.
4.2 Os trabalhos poderão ser apresentados na modalidade **SEMINÁRIO,** com organização orientada pelos formadores municipais do Programa Alfabetiza Pará, considerando as frentes formativas.
4.2.1 A apresentação do seminário poderá ser realizada por um único autor ou por um grupo de até 04 (quatro) autores que tenham desenvolvido a mesma temática.
4.2.2As apresentações por meio dos slides deverão conter: tema, subtema, justificativa, objetivos (geral e específicos), conteúdo, público-alvo, recursos utilizados, metodologia, avaliação, resultados alcançados e as evidências que comprovem a realização da experiência, dentre elas, tabelas e gráficos, produção dos alunos, registros fotográficos etc.
4.2.3 As apresentações na modalidade seminário terão duração máxima de 15 minutos.
4.3 Poderão ser inscritas práticas que tenham evidências de sua aplicação, ou que estejam em andamento no ano letivo de 2025.
4.4 Os trabalhos apresentados por meio do Banner/Pôster e Seminário deverão partir dos Eixos Temáticos abordados nas formações do Programa Alfabetiza Pará, disponíveis no Anexo III.

5. DOS CRITÉRIOS DE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS
5.1 Os trabalhos que serão inscritos deverão respeitar os seguintes critérios:
5.1.1 Clareza e objetividade na descrição da prática.
5.1.2 Relevância pedagógica e alinhamento com os objetivos da alfabetização na idade certa e da recomposição das aprendizagens.
5.1.3 Inovação e criatividade.
5.1.4 Evidências de impacto na aprendizagem dos estudantes.
5.1.5 Viabilidade de replicação da prática em outras turmas ou contextos.

6. DA CERTIFICAÇÃO
6.1. Serão concedidos certificados de reconhecimento aos participantes que compartilharam suas práticas exitosas.
6.2. A entrega dos certificados será realizada partir do mês de janeiro de 2026.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação integral de seus termos.
7.2. Os relatos das práticas poderão ser divulgados pela SEMEC como referência para formação continuada e valorização profissional.
7.3. Para uso de imagem de alunos é necessária a autorização dos pais ou responsáveis, constante do Anexo IV, em observação à legislação vigente.

Paragominas-PA, 12 de novembro de 2025.

PABLO ALVES GATINHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:FFF03BBD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 660/2024 ao CONTRATO Nº 1689/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00027-PMP/EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. Referente à renovação contratual por igual período e valor e reajuste de aproximadamente 3,36% conforme índice de inflação IGP-M sobre o valor global do contrato. Valor Global: R$ 193.450,34. Vigência: 23/11/2024 a 23/11/2025. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:09584B30

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº 1.222/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.222/2025 11 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, INSTITUIDA A GALERIA DOS EX-PREFEITOS DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, COMO FORMA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E VALORIZAÇÃO DA HISTÓRIA POLÍTICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. SIDNEY ROSA no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Prefeitura Municipal de Paragominas, a Galeria dos Ex-Prefeitos, destinada a preservar, valorizar e divulgar a memória dos cidadãos que exerceram a Chefia do Poder Executivo Municipal

Art. 2º A Galeria dos Ex-Prefeitos será organizada em espaço físico próprio na sede da Prefeitura Municipal, em local de livre acesso ao público, definido pelo Chefe do Poder Executivo.

§1º – A Galeria será composta por fotografias, quadros, bustos ou outros registros históricos, contendo nome completo, período de mandato e breve histórico de cada ex-prefeito.

§2º – A critério do Executivo, a Galeria poderá ser ampliada para formato digital, disponível no portal oficial da Prefeitura, facilitando o acesso à população

Art. 3º A manutenção, atualização e conservação da Galeria serão de responsabilidade do Poder Executivo, podendo ser realizadas em parceria com a Câmara Municipal, instituições culturais, entidades da sociedade civil e a iniciativa privada

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de novembro de 2025

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:F6B5F726

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº 1.223/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.223/2025 11 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA 15 DE NOVEMBRO COMO DATA OFICIAL DO ANIVERSÁRIO DA COLÔNIA CAIP, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. SIDNEY ROSA no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Paragominas-PA, o dia 15 de novembro como data oficial para celebração do aniversário da Colônia Caip.

Art. 2º A data de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Comemorativo Oficial do Município, com o objetivo de valorizar a história, a cultura e a tradição da Colônia Caip.

Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar e incentivar a realização de eventos cívicos, culturais, esportivos e educativos alusivos à data, em parceria com entidades públicas e privadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de novembro de 2025

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:81BD8E79

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº 1.224/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.224/2025 11 DE NOVEMBRO DE 2025

INSTITUI O DIA 25 DE NOVEMBRO COMO DATA COMEMORATIVA DE ANIVERSÁRIO DA COLÔNIA DO URAIM, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. SIDNEY ROSA no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído, no âmbito do Município de Paragominas-PA, o dia 25 de novembro como o aniversário da Colônia do Uraim.

Art. 2° A data de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Comemorativo Oficial do Município, com o objetivo de valorizar a história, a cultura e a tradição da Colônia do Uraim.

Art.3° O Poder Executivo poderá apoiar e incentivar a realização de eventos cívicos, culturais, esportivos e educativos alusivos à data, em parceria com entidades públicas e privadas.

Art.4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de novembro de 2025

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:0FD72B67

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 19/2025

PORTARIA Nº 19/2025/SEMUTRAN

Dispõe sobre o prazo máximo para o registro da notificação de autuação pelos Agentes de Trânsito e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – SEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 952/2017.

Considerando, que o disposto nos artigos 280 a 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que tratam da lavratura, expedição e regularidade das notificações de autuação;

Considerando, a necessidade de assegurar celeridade, transparência e controle administrativo na atuação dos agentes de trânsito do Município;

Considerando, que o atraso no registro das notificações de autuação pode prejudicar a regularidade dos autos, comprometer a fé pública do ato administrativo, além de comprometer o cumprimento do prazo legal de 30 (trinta) dias para expedição da notificação da autuação, previsto no artigo 281, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e, consequentemente, reduzir o prazo útil para o cidadão exercer seu direito de defesa prévia, conforme o artigo 282 do mesmo diploma legal e a Resolução CONTRAN nº 918/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para que o agente de trânsito proceda ao registro eletrônico da notificação de autuação, contado do momento da lavratura da infração.

Art. 2º O registro deverá ser realizado no sistema oficial da SEMUTRAN, mediante o número do auto de infração e demais dados obrigatórios, observando a fidelidade das informações constantes do auto físico ou eletrônico.

Art. 3º O não cumprimento do prazo previsto no artigo anterior poderá ensejar apuração de responsabilidade administrativa, conforme legislação municipal e normas disciplinares aplicáveis.

Art. 4º O coordenador de trânsito deverá monitorar o cumprimento desta Portaria, adotando as medidas de controle interno e comunicação à Corregedoria ou setor competente, sempre que verificada irregularidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas – PA, 11 de novembro de 2025.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
Prefeitura de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:329C8554

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piçarra – PA, CNPJ n° 01.612.163/0001-98 torna público que irá realizar uma Audiência Pública com o objetivo de debater o Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Piçarra – PA no dia 25 de novembro de 2025 às 9:00 horas, na Câmara Municipal. Você é nosso convidado. Participe! Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:CC0AA131

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Origem: CONCORRÊCIA Nº 3.2025-004 CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO (A):CONSTRUTORA CARIPI LTDA inscrita no CNPJ: 21.382.376/0001-88. VIGÊNCIA: Até 06/06/2026. OBJETO: contratação de empresa para a conclusão da construção da escola de educação infantil – tipo b, localizada na rodovia mangabeira s/nº, no bairro do campinho, no município de ponta de pedras, para atender as necessidades do fundo municipal de educação, conforme termo de compromisso nº 24663, concorrência n°. 3.2025-004.
Data da Assinatura: 10/11/2025

JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES
Ordenador

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:55E2B0E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250248 Origem: CREDENCIAMENTO Nº 002.2025-FMS CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA (O): HEALTH & CARE CONSULTORIA, PES.ATEND. E GESTAO DE SAUDE LTDA CNPJ Nº 28.523.669/0001-87. Valor: R$ 228.466,25 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2025. OBJETO: chamada publica para a contratação de pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços de saúde, aptas à prestação de serviços médicos plantonistas, médicos de atenção básica e exames de imagem, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de ponta de pedras/pa.
Data da Assinatura: 11/11/2025
ORDENADOR: INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:9E9CEA48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E NOVA ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO REP. Nº 020/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 01407001/25
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas, destinados à substituição de itens obsoletos ou desgastados pelo uso, bem como ao atendimento das necessidades de manutenção, reparo e melhoria da infraestrutura física dos postos de saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA, com o objetivo de garantir ambientes seguros, funcionais e adequados para a prestação dos serviços públicos de saúde à população, foi aberta no dia 19/08/2025, às 09:00hs, mas foi declarada FRACASSADA em 09/09/2025. Informamos que a nova data de abertura está marcada para o dia 25/11/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 12 de novembro de 2025.

WELTON GEORGE ARAUJO TAVARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:47938323

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal Porto de Moz torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006-1/2025-PMPM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025-PMPM, Tipo Menor Preço. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA DA HIDROVIARIA MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ / PARÁ, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma físico/financeiro e Projetos de Engenharia, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. Abertura: 26/11/2025, as 15:00hs. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Porto de Moz-PA, 11 de NOVEMBRO de 2025.
Porto de Moz-PA, 11 de NOVEMBRO de 2025.

ENILDE MAIA MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:8D8071B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 678/2025 11 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 678/2025 11 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. lotado no Hospital Municipal**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas com viagem ao município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 11/11/2025 ás 03:00 horas e retorno no mesmo dia.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade de realizar o transporte do paciente: **CARLOS SANTOS MESSIAS**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Segue em anexo os dados do motorista e o encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 11 de Novembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3AC0FC8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 679/2025 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 679/2025 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Matricula Nº 002330, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas com viagem ao município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 11/11/2025 ás 10:00 horas e retorno no mesmo dia.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade realizar transporte do paciente: **AMANDA SANTIAGO DOS SANTOS,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de OURILÂNDIA DO NORTE -PA**.** Segue em anexo os dados do motorista e o encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 11 de Novembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:53EB8BF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 680/2025 11 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 680/2025 11 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **REGINALDO COSTA.** Matricula Nº 01042276, lotado no Hospital Municipal, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas com viagem ao município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 11/11/2025 ás 05:00 horas e retorno no mesmo dia.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade de realizar o transporte do paciente: **MARIZETE PEREIRA DA SILVA**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE -PA**. Segue em anexo os dados do motorista e o encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 11 de Novembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:49CEE4C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019-2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 070.2025-000019

A Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a **Aquisição de trator cortador de grama, para manutenção e o corte de grama dos campos esportivos do município de Rio Maria-PA**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.
O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal n° 1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que **o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021** com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do objeto e de **R$ 62.144,85 (sessenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).**
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/11/2025 às 10h:00min
A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Rio Maria, situada na Av. Rio Maria, n° 660, Centro, Rio Maria – PA. CEP – 68.530-000, Fone: (94) 99253-4409 ou pelo o e-mail: licitacao.riomaria@gmail.com no horário de 08:00h às 12:00h.
O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do Município: **https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria - PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira.

Rio Maria – PA, em 11 de novembro de 2025.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto n.º 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:473203CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONCORRÊNCIA N° 006-2025

Processo Adm. n.º 069.2025-000006 Modalidade: **Concorrência Pública Presencial n.º 006/2025**, Forma de Julgamento: Menor Preço/Preço Global Regime de Execução: Indireta / Empreitada por Preço Global, **Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para a Provisão de Unidades Habitacionais no Município de Rio Maria/PA. (Ref: Convênio Transferegov.br n.° 970256.** Entrega dos Envelopes: 10h00min do dia 26/11/2025, Abertura dos Envelopes: 10h05min do dia 26/11/2025. Local: Avenida Rio Maria, n° 660, CEP: 68.530-000, Centro, Rio Maria/PA Sala da Comissão Permanente de Contratações. REGIMENTO Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPC, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. **Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA** ou gratuitamente na página: https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/ Rio Maria – PA,

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM –
Presidente da Comissão Permanente de Contratações.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:F5A45D72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250527

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 002-2025 FUNDEB

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA ROCHA LTDA EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA E ADEQUAÇÃO na EMEI ARCO IRIS, sede do Município de Rondon do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 603.386,19 (seiscentos e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 1501.123650121.1.078 Construção, Reforma e Ampliação das Escolas de Ensino Infantil (Creche) , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 603.386,19

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2025 a 09 de Novembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2025

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:6D18AF1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará torna público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240465

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:GMAES TELECOM LTDA

CPF/CNPJ: 15.644.251/0001-86

Origem: Pregão Eletrônico nº 001-2024 FMS

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de novembro de 2026

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 05/11/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3979C3BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1411/2025-SEMAD

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 008/2025 FMS

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Levi Assi Costa, Secretário(a) Municipal de Saúde, conforme legislação pertinente e de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, resolve registrar a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO DE NAZARÉ/TO ORIGINARIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 (PROC. ADM. Nº 3492/2025) PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO "A" SIMPLES REMOÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, tendo como fornecedora a empresa: PRIME COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.981.078/0001-68, no valor total de R$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), sendo este valor inferior ao apurado em pesquisa de preços, o que se coaduna com a legislação vigente.

Rondon do Pará-PA, 11 de novembro de 2025.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 171/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7CF4FA62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1434/2025-SEMAD

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 009/2025 FME

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Kelly Cristine Ladeia Higino, Secretário(a) Municipal de Educação, conforme legislação pertinente e de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, resolve registrar a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2023 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023 (PROC. ADM. Nº

23034.028908/2022-18) PARA AQUISIÇÃO DE 01(UM) ONIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL DO TIPO ONUREA PISO ALTO PARA SUPORTE AO TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DOS ESTUDANTES DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, tendo como fornecedora a empresa: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, no valor total de R$ 422.501,10 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e um reais e dez centavos), sendo este valor inferior ao apurado em pesquisa de preços, o que se coaduna com a legislação vigente.

Rondon do Pará-PA, 11 de novembro de 2025.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:02DDD0B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1433/2025-SEMAD

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 010/2025 FME

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Kelly Cristine Ladeia Higino, Secretário(a) Municipal de Educação, conforme legislação pertinente e de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, resolve registrar a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023 (PROC. ADM. Nº 23034.028908/2022-18) PARA AQUISIÇÃO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR DO TIPO ORE 2 E ORE 3 PARA SUPORTE AO TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DOS ESTUDANTES DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, tendo como fornecedora a empresa: IVG BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15, no valor total de R$ 1.416.276,63 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), sendo este valor inferior ao apurado em pesquisa de preços, o que se coaduna com a legislação vigente.

Rondon do Pará-PA, 11 de novembro de 2025.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:99E43363

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2446/2025

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDNA SILVA DUTRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 656/2025-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ANDRE ALVES RODRIGUES, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 14 de novembro do corrente ano, para LEVAR PEÇAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2025.

EDNA SILVA DUTRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:43C831F6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2447/2025

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDNA SILVA DUTRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 776/2025/SECULT/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ADEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado(a) na Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 13 a 16 de novembro do ano corrente, para participar da 30ª CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA CLIMÁTICA (COP30), conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2025.

EDNA SILVA DUTRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:54DCB6E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2448/2025

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDNA SILVA DUTRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 777/2025 – SECULT/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) ROSA MARIA PERES LIMA, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, lotado(a) na SECULT, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 13 a 17 de novembro do corrente ano, para participar da 30ª CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA CLIMÁTICA (COP30), conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2025.

EDNA SILVA DUTRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7EA1A8C3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2449/2025

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDNA SILVA DUTRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 236/2025-SEMAP/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MÁRCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de TÉCNICA AGROPECUÁRIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 13 e 14 de novembro do corrente ano, para RESOLVER SITUAÇÕES DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2025.

EDNA SILVA DUTRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AB3383AB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2450/2025

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDNA SILVA DUTRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 657/2025-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) THARLEN PEREIRA SACRAMENTO, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** nos dias 12 e 13 de novembro do corrente ano, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2025.

EDNA SILVA DUTRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:703309C1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2451/2025

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDNA SILVA DUTRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1548/2025 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) MARILDA FRANCISCA FERREIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 7151, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua MÃE, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2025.

EDNA SILVA DUTRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AC401746

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2452/2025

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDNA SILVA DUTRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2187/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 12 de novembro do ano corrente, para BUSCAR VEÍCULO - MANUTENÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2025.

EDNA SILVA DUTRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:70A11465

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2453/2025

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDNA SILVA DUTRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2187/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 11 de novembro do ano corrente, para BUSCAR CAMINHONETE - MANUTENÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2025.

EDNA SILVA DUTRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C76A5A11

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2454/2025

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDNA SILVA DUTRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARLI NUNES DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 13 e 14 de novembro do corrente ano, para REUNIÃO NA SESPA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2025.

EDNA SILVA DUTRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8D7AB7E1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 491-2025 - VEREADORA MAISA C. LEOTTI

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 491/2025
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARIA JOEL DIAS DA COSTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MAISA CARVALHO LEOTTI**, matrícula nº **000.228-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 10/11/2025 à 13/11/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GABINETE DO DEP. GUSTAVO SEFFER, KENESTON, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 10 de Novembro de 2025.

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Presidente em Exercício

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A3BF80C5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 492-2025 - VEREADORA MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 492/2025
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARIA JOEL DIAS DA COSTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 10/11/2025 à 13/11/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO JUNTO AO GABINETE DO DEP. SEFFEER, ABERTURA DA COP 30, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 10 de Novembro de 2025.

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Presidente em Exercício

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F94BF156

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 493-2025 - VEREADORA FABIANA M.CAETANO EVANGELISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 493/2025
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARIA JOEL DIAS DA COSTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**, matrícula nº **000.232-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 10/11/2025 à 13/11/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GAB. DO DEP. FERRARI, ABERTURA DA COP 30, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 10 de Novembro de 2025.

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Presidente em Exercício

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:6D13D8B0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 494-2025 - VEREADOR SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 494/2025
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARIA JOEL DIAS DA COSTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **SAMUEL CONCEICAO MENEZES**, matrícula nº **000.225-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 10/11/2025 à 13/11/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GABINETE DO DEP. FERRARI, ABERTURA DA COP 30, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 10 de Novembro de 2025.

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Presidente em Exercício

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:71B92214

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 495-2025 - VEREADOR FAGNER CARLOS A. BARRETO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 495/2025
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARIA JOEL DIAS DA COSTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 10/11/2025 à 12/11/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GABINETE DO FERRARI, ABERTURA DA COP 30, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 10 de Novembro de 2025.

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Presidente em Exercício

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0A59068D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 496-2025 - VEREADOR JUNIMAR GREY PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 496/2025
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARIA JOEL DIAS DA COSTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JUNIMAR GLEY PEREIRA**, matrícula nº **000.234-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 10/11/2025 à 12/11/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GABINETE DO DEP FERRARI, ABERTURA DA COP 30, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 10 de Novembro de 2025.

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Presidente em Exercício

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:BBBAB526

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 497-2025 - VEREADOR FABIANO M. DE CARVALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 497/2025
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARIA JOEL DIAS DA COSTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BRASILIA-DF, no período de 10/11/2025 à 12/11/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GABINETE DA DEP. ANDRÉIA SIQUEIRA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Brasília/DF, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 10 de Novembro de 2025.

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Presidente em Exercício

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:074765AA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 498-2025 -VEREADOR MIGUEL RODRIGUUES MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 498/2025
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARIA JOEL DIAS DA COSTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 10/11/2025 à 12/11/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GABINETE DA DEP. FEDERAL ANDRÉIA SIQUEIRA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Brasília/DF, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 10 de Novembro de 2025.

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Presidente em Exercício

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F7C4E27B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 499-2025 - VEREADOR DIEGO DIAS SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92
PORTARIA Nº 499/2025
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARIA JOEL DIAS DA COSTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 10/11/2025 à 12/11/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GABINETE DO DEP FEDERAL FERRARI, GAB.

SILENE COUTO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 10 de Novembro de 2025.

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Presidente em Exercício

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:903A7019

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 500-2025 - VEREADOR WILDENBERG MELO DE SOUSA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 500/2025
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARIA JOEL DIAS DA COSTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 11/11/2025 à 13/11/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 11 de Novembro de 2025.

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Presidente em Exercício

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:CBC89CD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251011001

CONTRATO Nº.....: 20251011001.
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2025D.
CONTRATANTE.....: Secretaria Municipal de Adminsitração e Planejamento.

CONTRATADO...: I S CUNHA SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ(MF) sob o n° 56.384.107/0001-35.

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada referente a elaboração do PCA - Plano de Contratações Anual 2026, previsto no artigo 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA.

VALOR.....: R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

EXERCÍCIO: 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0003.2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Adminsitração
3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica
Fonte:

VIGÊNCIA.....: a partir da data de assinatura 11/11/2025 a 09/02/2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de novembro de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Agente de Contratação
Decreto 017/2025

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:77922661

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2025D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de I S CUNHA SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 56.384.107/0001-35, com o valor global de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VIII do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Deivide da Silva Cruz, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUROPOLIS-PA, 11 de novembro de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito do Municipio de Rurópolis

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E0F03A45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 037/2025/NLCC/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS na Contratação de empresa para Construção de Área de convivência inclusiva com espaço Kids na Cidade de Santarém-Pa, e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para Contratação de empresa para Construção de Área de convivência inclusiva com espaço Kids na Cidade de Santarém-Pa, o **Eng.º Sr. Roberto Leite Reis, Matrícula nº 103637**, lotado nesta Secretaria;
Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Eng.º Thales Augusto Santos do Rosário, Matrícula nº 103620,** lotado nesta Secretaria;
Art. 3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o **Sr. Eng.º Marcos Edésio de Matos Tavares, Matrícula nº 99786,** lotado nesta Secretaria;
Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Eng.º Manoel Olailson Coelho da Mota Junior, Matrícula nº 1005971**, lotado nesta Secretaria;
Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Sr. Zádio Roberto Vasconcelos Galúcio, Matrícula nº 98246,** lotado nesta Secretaria;
Art. 6º Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Enok Rocha dos Santos, Matrícula nº 98239**, lotado nesta Secretaria;
Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.
Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.
Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Santarém-Pa, 11 de Novembro de 2025.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:5EFB63DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 251/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 251/2025 – SEMSA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.
IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 328/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 219/2024-SEMSA encerrou em 30 de outubro de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 014/2024 – SEMSA;
CONSIDERANDO a Portaria nº 915/2025–GAP/PMS, de 07 de novembro de 2025, que designa a Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Saúde, com competência para despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular;
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **31 de outubro a 29 de novembro.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde Adjunta
Decreto Nº 328/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:D526A5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 252/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 252/2025 – SEMSA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 328/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 218/2025-SEMSA encerrou em 26 de outubro de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 016/2024 – SEMSA;
CONSIDERANDO a Portaria nº 915/2025–GAP/PMS, de 07 de novembro de 2025, que designa a Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Saúde, com competência para despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular;
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **27 de outubro a 25 de novembro de 2025.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde Adjunta
Decreto Nº 328/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:56329FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 253/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 253/2025 – SEMSA, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 328/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 217/2024-SEMSA encerrou em 29 de outubro de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 002/2025 - SEMSA;
CONSIDERANDO a Portaria nº 915/2025–GAP/PMS, de 07 de novembro de 2025, que designa a Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Saúde, com competência para despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular;
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **30 de outubro de 2025 a 28 de novembro de 2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde Adjunta
Decreto Nº 328/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:EB3BBF8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-022/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01507001/25
O Município de São Caetano de Odivelas, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2025-022, objetivando Registro de Preço para Contratação Complementar de Empresa para Fornecimento Gêneros Alimentícios Para o Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através da Secretaria Municipal de Educação de São Caetano de Odivelas, para Contribuir com o crescimento, o Desenvolvimento, a Aprendizagem, o Rendimento Escolar dos Estudantes, por meio da Oferta da Alimentação Escolar e de Ações de Educação Alimentar e Nutricional neste Município, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 27/11/2025 às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/. informações: e-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.
11/11/2025

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:39FE0F1F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 002.2025-CPL/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02407002/25.
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS no dia 04 de novembro de 2025. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, para compor o cardápio da alimentação escolar do ano letivo de 2026, para todos os alunos matriculados na rede de ensino municipal de são Caetano de Odivelas Para/PA. conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda do dia 12/11/2025 até o dia 02/12/2025, das 08h00min às 12h00mim às 10:00hs, Abertura dos Envelopes 01 e 02: dia 03/12/2025 as 10:00horas. Os interessados poderão retirar o Edital completo, gratuitamente, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, no Departamento da Merenda Escolar (horário de expediente das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira) no sítio eletrônico: https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/ e no https://www.tcm.pa.gov.br/, informações e esclarecimentos via e-mail – cplsaocaetano21@gmail.com, a partir da publicação deste edital.

11/11/2025

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:9DF4B950

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021080203. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO n°7/2021-040201. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Física: ANTONIO CESAR ZEFERINO RENDEIRO CPF: 352.XXX.XXX-68. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação para Locação de imóvel localizado na Tv. Antônio Baltazar Monteiro, S/N, Centro, para funcionamento do Prédio de Depósito de Merenda -SEMED, para atender as necessidades da Secretaria Educação do Município de São Caetano de Odivelas–PA, Vigência: até 30/09/2026.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:E2379CEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2025101101. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 012.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01510001/25-PMSCO. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e à Pessoa Jurídica: PARATEC - SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, DESTINADO A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil, quinhentos reais), Vigência: até 31/12/2025.

LUCIANA PEREIRA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:46E0ED30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021050801. Origem: Dispensa n° 7/2021-020801. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Física: ANTONIO ALDENOR DE PAULA LIMA CPF:618.487.002-5/3. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Aluguel de Imóvel para uso do Prédio Comercio Da Feira Dos Agricultores, Vigência: até 04/08/2026.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:764EDF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021010201. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2021-260101. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: J F REIS VALE EIRELI CNPJ: 30.179.891/0001-56. **Fundamentação Legal:** nos termos do art. 57, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de Serviço de Assessoria Técnica Especializada em Criação e Alimentação de Sites e Portal para a Transparência Pública para atender a Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC – 131/2009), conforme exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM-PA), Ministério Público Federal (MPF) e outros, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, **Vigência:** até 03/08/2026.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:3F64ACD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 049/2025 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a **Homologação do Pregão Eletrônico 049/2025 - SRP,** que tem como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO, CONFECÇÃO E PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.** E foram declaradas como vencedoras as empresas: **D. C. MARGONARI GRAFICA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número **13.290.985/0001-89**, e o valor total dos itens foi de Total R$ 56.354,90 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)**; DEO TAMANDARE MIDIAS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **14.182.746/0001-78**, e o valor total dos itens foi de R$ 63.150,20 (sessenta e três mil, cento e cinquenta reais, e vinte centavos)**: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **02.472.396/0002-86**, e o valor total dos itens foi de R$ 32.785,00 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais); **MARCELO SIMONI,** Inscrita no CNPJ sob o número **37.652.289/0001-33**, e o valor total dos itens foi de R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)**; N. M. SANTOS GRAFICA,** Inscrita no CNPJ sob o número **03.090.637/0001-04**, e o valor total dos itens foi de R$ 318.087,80 (trezentos e dezoito mil, oitenta e sete reais e oitenta centavos); **RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número **27.232.288/0001-86**, e o valor total dos itens foi de R$ 106.834,00 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais); Valor Total do Processo foi de: R$ R$ 585.201,90 (quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e um reais e noventa centavos)**.**

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:05DC0234

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE IN038/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados do Resultado da **INEXIGIBILIDADE IN038/2025,** que tem como **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇO DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO DISTRITO DA TABOCA, MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**. Foi declarada como vencedora a empresa **L.L.DE ARAUJO LTDA** Inscrita no CNPJ sob o número **27.026.119/0001-90**, e o valor total dos itens foi de **R$ 1.680.000,00** (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais). Valor total do processo foi de: **R$ 1.680.000,00** (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais).

LUIZ OZENEIA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1B641177

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 049/2025 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 049/2025 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO, CONFECÇÃO E PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. E foram declaradas como vencedoras as empresas: **D. C. MARGONARI GRAFICA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número **13.290.985/0001-89,** e o valor total dos itens foi de Total R$ 56.354,90 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais reais e noventa centavos)**; DEO TAMANDARE MIDIAS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **14.182.746/0001-**

78, e o valor total dos itens foi de **R$ 63.150,20 (sessenta e três mil, cento e cinquenta reais, e vinte centavos): GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **02.472.396/0002-86**, e o valor total dos itens foi de **R$ 32.785,00 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais); MARCELO SIMONI,** Inscrita no CNPJ sob o número **37.652.289/0001-33**, e o valor total dos itens foi de **R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais); N. M. SANTOS GRAFICA,** Inscrita no CNPJ sob o número **03.090.637/0001-04**, e o valor total dos itens foi de **R$ 318.087,80 (trezentos e dezoito mil, oitenta e sete reais e oitenta centavos); RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número **27.232.288/0001-86**, e o valor total dos itens foi de **R$ 106.834,00 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais); Valor Total do Processo** foi de: **R$ R$ 585.201,90 (quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e um reais e noventa centavos).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D35A005C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA LEI Nº 685/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, EMPRESARIAL, INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA – ACEIASFEX, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 685/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel público municipal para a Associação Comercial, Empresarial, Industrial e Agropastoril de São Félix do Xingu-PA – ACEIASFEX, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ**, com fundamento no art. 59 e incisos da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que o Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar a Associação Comercial, Empresarial, Industrial e Agropastoril de São Félix do Xingu-PA - ACEIASFEX, inscrita no CNPJ sob o nº 35.803.757/0001-06, um imóvel localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, Lote 19, Quadra 33, Setor 1, com uma área total de 324.94 m², sendo 249,95 m² de área líquida regularizada, pertencente ao Poder Público Municipal, descrito no memorial descritivo em anexo, parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O imóvel doado destina-se a construção da sede da Associação e demais atividades relacionadas, e está avaliado em R$ 102.062,00 (cento e dois mil e sessenta e dois reais).

Art. 2º. A entidade beneficiada deverá destinar o bem doado exclusivamente aos fins constantes nessa Lei.

Art. 3º. O não cumprimento da finalidade determinada nessa Lei, no prazo de 12 (doze) meses, reverte, automaticamente, o referido bem ao Patrimônio Público Municipal, sem qualquer interpelação judicial.

Art. 4º. Se a entidade beneficiada permitir esbulho possessório do imóvel doado por terceiros, deverá indenizar o Poder Público Municipal das despesas com a retomada, ou indenizá-lo em caso de perda total.

Art. 5º. Em caso de extinção da entidade beneficiada, o bem doado voltará automaticamente ao patrimônio público municipal, não prevalecendo qualquer cláusula de reversão em favor de terceiro.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da donatária, inclusive as despesas com lavratura de escrituras, contratos, notificações, averbações em Cartórios, registros imobiliários e outras.

Art. 7º. Fazem parte integrante desta Lei o Laudo Técnico de Avaliação de Terreno Urbano e o Memorial Descritivo.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 07 de novembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DF0D99F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 389/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 389/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **LUZIA VIDAL VASCONCELOS**, na função de Gestora de Programa, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 22 a 28/09/2025, a servidora irá participar da implementação do projeto de estruturação, gestão e fortalecimento do programa de aquisição de alimentos (PAA) em 12 comunidades da terra indígenas kayapó Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 07 (sete) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 22 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:497D4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 390/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 390/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ANTONIO MILTON FERREIRA DA SILVA**, na função de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 22 a 28/09/2025, o prestador de serviço irá participar da implementação do projeto de estruturação, gestão e fortalecimento do programa de aquisição de alimentos (PAA) em 12 comunidades da terra indígenas kayapó Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 07 (sete) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 22 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:14E66C53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 391/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 391/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ANA PAULA ALVES DA COSTA**, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 22 a 28/09/2025, a servidora irá participar da implementação do projeto de estruturação, gestão e fortalecimento do programa de aquisição de alimentos (PAA) em 12 comunidades da terra indígenas kayapó Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 07 (sete) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 22 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9314EF23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 392/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 392/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **FRANCISCA TATILLA RAYNNE ARAUJO DO NASCIMENTO**, na função de Psicóloga, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 23 a 27/09/2025, a prestadora de serviço irá com a Assistente Social realizar atendimentos psicossocial e acompanhamento de PAEFI, sendo 02 acompanhamentos de PAEFI, e demandas do Ministério Público 01 e Tribunal de Justiça 09, Nas Vila São Sebastião, Distrito Taboca, Distrito Nereu, Vila Tancredo Neves Zona Rural Deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05(cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 22 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:452641A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 393/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 393/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA**

MARIA DE BARROS SILVA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **SELMA DA SILVA FONSECA**, na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 23 a 27/09/2025, a prestadora de serviço irá com a Psicóloga, realizar atendimentos psicossocial e acompanhamento de PAEFI, sendo 02 acompanhamentos de PAEFI, e demandas do Ministério Público 01 e Tribunal de Justiça 09, Nas Vila São Sebastião, Distrito Taboca, Distrito Nereu, Vila Tancredo Neves Zona Rural Deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 22 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:06F0F36F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 394/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 394/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **GENILSON BORGES FEITOSA,** na função de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 23 a 28/09/2025, o Servidor irá averiguar denúncias de suposto abuso, maus tratos, evasão escolar e possivelmente trazer criança na Vila São Sebastião, Distrito Taboca, Distrito Nereu zona rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 22 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:63FAB1A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 395/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 395/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **CYNTHIANE SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 23 a 28/09/2025, a Servidora irá averiguar denúncias de suposto abuso, maus tratos, evasão escolar e possivelmente trazer criança na Vila São Sebastião, Distrito Taboca, Distrito Nereu zona rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 22 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CFB7CE95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 396/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 396/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MARCELO DIAS BORGES,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 23 a 28/09/2025, na qual o prestador

de serviço irá conduzir o veículo com as conselheiras tutelares aonde irá averiguar denúncias de suposto abuso, maus tratos, evasão escolar e possivelmente trazer criança na Vila São Sebastião, Distrito Taboca, Distrito Nereu Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 22 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B5C8AD78

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº.397/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.397/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **BEPKUDJY ATYDJANE ENGELHARD KAYAPO,** na função de Delegado do CMAS, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 22 a 27/09/2025. O Delegado do CMAS, irá participar da Conferência Estadual de Assistência Social do Pará na cidade de Ananindeua/PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 (seis) diárias com pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e, totalizando o valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0003084F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 398/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 398/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa **MARCILENE APARECIDA DA SILVA,** na função de Orientadora Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 24/09/2025 a 28/09/2025, a servidora irá participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e Visita Domiciliar conforme leinº15.077/2024, na Vila Cascalheira interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 24 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A7F5A09E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 399/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 399/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa **CLEIDIANE ALVES DE SOUZA,** na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 24/09/2025 a 28/09/2025, a prestadora de serviço irá participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e Visita Domiciliar conforme leinº15.077/2024, na Vila Cascalheira interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 24 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F2BF7040

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 400/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 400/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa **SABRINA MARIANO ROCHA,** na função de Coordenadora do Programa Bolsa Família/PBF, que nos dias 24/09/2025 a 28/09/2025, a servidora irá participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e Visita Domiciliar conforme leinº15.077/2024, na Vila Cascalheira interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 24 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AE3D1D4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 401/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 401/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa **ODAIR DA SILVA COSTA**, na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 24/09/2025 a 28/09/2025, o prestador de serviço irá conduzir o veículo com a Equipe do bolsa família participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e Visita Domiciliar conforme leinº15.077/2024, na Vila Cascalheira interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 24 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4B24156A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.159/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 2.159/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Idelvan Pereira dos Santos, irá prestar serviço de manutenção nos equipamentos odontológicos nas ESF, no Distrito Ladeira Vermelha, Cascalheira e Teilândia, na zona rural do município, no dia, 05/11 à 07/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 2.1/2 (duas e meia) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:656F74D4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.160/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.160/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de retorno TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 30/10 à 31/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:28219C3A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.161/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.161/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para buscar paciente de alta, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 01/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0CE8405A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.162/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.162/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 02/11 à 03/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00

(cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0CB9B5C3

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.163/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.163/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Euripedes Evangelista Pereira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 02/11 à 03/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0FE5BBF5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.164/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.164/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Pedro Chaves Guimarães, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 03/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:184078A8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.165/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.165/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 03/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:33C4B6AA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.166/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.166/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, irá remover paciente de TFD, com destino a cidade de Belém-PA, no dia 03/11 à 05/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A0F34A86

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.167/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.167/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Verônica Maia Coelho, Técnica em Enfermagem, lotada no SAMU, irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 03/11 à 05/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:DD0C9287

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.168/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.168/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para buscar paciente de alta, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 04/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:DBD49915

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.169/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 2.169/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 04/11 à 05/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:CD490C96

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.170/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.170/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 04/11 a 05/11/2025.
Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9B83842C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.171/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.171/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 04/11 a 05/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:897CF005

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.172/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.172/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 01/11/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F9F77ACA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.173/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.173/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.
Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Marcos Antônio Anastácio Lima, lotado no Departamento de Vigilância Sanitária, exercendo sua função como Fiscal, irá realizar Campanha de Vacinação antirrábica em cães e gatos, nas Vilas do T, Central, Caboclo e Canopolis na zona rural do município, no dia 10/11 à 15/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 5.1/2 (cinco e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F455ACD0

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.174/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.174/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem de serviço a servidora Luzlane Silva Pinto, Agente de Combate às Endemias, a qual irá realizar Campanha de Vacinação antirrábica em cães e gatos, nas Vilas do T, Central, Caboclo e Canopolis na zona rural do município, no dia 10/11 à 15/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 5.1/2 (cinco e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BFF2C9A5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.175/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.175/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem de serviço ao servidor Emerson Guedes Ribeiro Lima, Agente de Combate às Endemias, o qual irá realizar Campanha de Vacinação antirrábica em cães e gatos, nas Vilas do T, Central, Caboclo e Canopolis na zona rural do município, no dia 10/11 à 15/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 5.1/2 (cinco e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BDDA7F88

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.176/2025– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR TER ESTADO A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.176/2025– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR TER ESTADO A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº04/2025.

Em conformidade com o Inciso IV do Artigo 94 da Lei Complementar nº63/2012,

Considerando o requerimento e a declaração do Cartório Eleitoral, em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral nas eleições de 2024, por 10 (dez) dias, a servidora **Marianne Guido da Silveira**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Orzeu Jonas Guido, nos períodos de 03 a 07 e 10 a 14/11/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2025, revogados as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BE0EDCE5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.177/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.177/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para buscar insumos para suprir a demanda do nosso município, no 12° CRS/SESPA, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 04/11 à 05/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1E975F14

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.178/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.178/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para buscar paciente de alta, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 31/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9502B4D8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.179/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.179/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para buscar paciente de alta, na cidade de Redenção -PA, no dia 02/11 a 03/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:36F198B5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.180/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.180/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 28/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:09583F67

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.181/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.181/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 04/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:57E20456

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.182/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.182/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para o HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 29/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50

(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:797059A6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.183/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.183/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para consultas e exames no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 30/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BB808D95

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.184/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.184/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para consultas e exames no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 03/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:DB4FA633

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.185/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.185/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para consultas oftalmológicas no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 31/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50

(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C6D52C41

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.186/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 2.186/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, com destino a cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 03/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:49117622

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.187/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 2.187/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, com destino a cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 05/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F37D70AA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.188/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 2.188/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, com destino a cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 08/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50

(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:48920299

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.189/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.189/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 03/11 à 04/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4C9CFB08

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.190/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.190/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 05/11 à 06/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B7311735

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.191/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.191/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de retorno TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 02/11 à 03/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:963C2845

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.192/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.192/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 04/11 a 05/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6DE50C8B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.193/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.193/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 03/11 à 04/11/2025.
Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:22E02693

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.194/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.194/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, com destino a cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 06/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:885AB5B3

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.195/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.195/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 06/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FDD76F9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 9/2024-009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20240264. Processo: Pregão Eletrônico n. 9/2024-009 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar**.** Contratada: SOLTENGE NORTE LTDA, CNPJ: 02.615.099/0001-61. Contratante: Fundo Mun. de Saúde, CNPJ: 21.989.531/0001-75. Vigência: 25.09.2024 a 24.09.2025. Prazo Aditado: 36 (trinta e seis) meses. Prazo Final: 24.09.2028. Fundamento **legal:** Art. 107 da Lei 14.133/2021 e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

São Geraldo do Araguaia (PA), 23 de setembro de 2025,

FRANCISCO EDYLSON GOMES OLIVEIRA
Ordenador de Despesas,

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:1D1184D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2025-017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
Pregão Eletrônico nº. 9/2025-017.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 25/11/2025 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, **http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br** e portal do TCM/PA, site: **https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes**, site: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São

Geraldo do Araguaia-Pa, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: **licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br**.

São Geraldo do Araguaia – PA, 11 de novembro de 2025.

ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA
CPL - PMSAGA.
Pregoeiro –

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:0B642C75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2025-018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Pregão Eletrônico nº. 9/2025-018.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 26/11/2025 às 14h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, **http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br** e portal do TCM/PA, site: **https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes**, site: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: **licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br**.

São Geraldo do Araguaia – PA, 11 de novembro de 2025.

Pregoeiro –
ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA
CPL - PMSAGA

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:765AF101

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 9/2024-013

TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20240265. Processo: Pregão Eletrônico SRP n. 9/2024-013 - **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem, duplagem e conserto em pneus**. Contratante: Prefeitura** Mun. de São Geraldo do Araguaia**,** CNPJ: 10.249.241/0001-22 Contratada: RENOVAR RENOVADORA DE PNEUS LTDA, CNPJ: 39.610.755/0001-43, Vigência: 16.09.2024 a 25.09.2025. Prazo Aditado: 36 (trinta e seis) meses. Prazo Final: 25.09.2028. Fundamento **legal:** Art. 107 da Lei 14.133/2021 e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **São Geraldo do Araguaia (PA), 24 de setembro de 2025,** Ordenador (a) de despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.
.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:F3B206C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2025-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 230/2025-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia, 06 de novembro de 2025.

NOMEIA o FISCAL DE OBRAS e dá outras providências.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - - Nomear o Sr. **JORDSON MONTEL CAVALCANTE,** para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DA OBRA - REF. AO CONTRATO Nº 2025025 -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2025-004 - ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA -CNPJ 37.024.998/0001-74**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6C025CA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2025-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 231/2025-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia, 06 de novembro de 2025.

NOMEIA o FISCAL DE OBRAS e dá outras providências.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - - Nomear o Sr. **JORDSON MONTEL CAVALCANTE,** para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DA OBRA** - REF. AO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2025-005 CONTRATO Nº. 20250256 - JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 29.403.541/0001-42 .**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0708F2CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250161
PREGÃO Nº 011.2025.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250161 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 011.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB **CONTRATADA(O):** VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASECRETARIA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **VALOR TOTAL:** R$ 101.200,00 (CENTO E UM MIL, DUZENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1901.123610008.2.052 EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1917.123610008.2.063 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 8.360,00, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1917.123610008.2.063 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 92.840,00 FONTE DE RECURSO: 15400000-TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB-IMPOSTOS. -15410000-TRANSF.-COMPL. UNIÃO- VAAF **VIGÊNCIA:** 06 DE NOVEMBRO DE 2025 A 30 DE NOVEMBRO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA** 06 DE NOVEMBRO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS: JOSÉ**RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:BB27C86F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
ERRATA: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO

ERRATA: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO

ONDE LÊ- SE: ADMINISTRATIVO n. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251022060001.
LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251106060001

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL/2025.006-PMSJA ART.74, INCISO II LEI FEDERAL n. 14.133/2021. Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei orgânica, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa BIGUINHO SENSAÇÃO SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob N.º 55.648.672/0001-08, venho RATIFICAR declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, e convocação para assinatura do contrato.
RATIFICO, conforme prescreve art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21, o Despacho do Ilmo. Sr. ABEL LIMA DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ONDE LÊ- SE: São João do Araguaia PA, 29 de outubro de 2025.
LEIA- SE: São João do Araguaia – PA, 06 de novembro de 2025.

MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:1F07A629

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20240252. Finalidade**:** Prorrogação da Vigência. Origem do contrato: Concorrência nº 90008/2024. Objeto do contrato: Contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de construção do prédio que sediará o Hospital Municipal, localizado na Rua Vicente Costa, Bairro São Manoel, SN, no Município de São Miguel do Guamá. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. **Contratada:** Jbr Construção Civil Ltda, CNPJ: 36.122.970/0001-07. **Base Legal:** Art.111, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor a ser aditado:** R$ 3.381.032,03. **Vigência:** 14/06/2025 a 14/06/2026. **Assinatura:** 10/06/2025.

ROBERTO ANTÔNIO DOS REIS GOMES
Secretário Munic.de Saúde

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:180B040C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Informamos e comunicamos aos interessados que a licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2025. OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais destinados à implantação, padronização, substituição e manutenção da sinalização vertical (regulamentação, advertência e indicação) em todo o perímetro urbano de Terra Santa/PA — incluindo placas, postes/suportes e identificação de vias e pontos de interesse — bem como o fornecimento de materiais e a execução de serviços de implantação de sinalização semafórica em pontos estratégicos da cidade, abrangendo instalação, configuração, testes, comissionamento, “as built”, capacitação operacional e garantia/assistência técnica, em estrita observância ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN) está **SUSPENSA** em virtude de correções no Termo de Referência. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Terra Santa, 11 de novembro de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:C7922352

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 3.2025-00007-PMT
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA
Modalidade: CONCORRÊA PÚBLICA
Nº Contrato: 2025111101-PMT
Contratado: ECLOSAO SERVICE LTDA (CNPJ: 08.611.160/0001-89)
Assinatura: 11/11/2025
Vigência: 11/11/2025 a 11/11/2026
Valor: R$ 384.175,96 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e noventa e Seis Centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de **CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA**, incluindo fundação, estrutura, cobertura (telhamento), pintura, instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e instalações elétricas, destinada ao palco da Praça de Eventos do Município de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:0FE50BD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0322/2025

DECRETO Nº 0322, de 10 de novembro de 2025.

Dispõe sobre atualização do Decreto de nº 071/2023 PMU/GAB, que trata da nomeação dos membros titulares e suplentes, e mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Uruará para quadriênio 2023/2027, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ/PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 63, incisos V e VIII, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO - que os membros do CMSU são nomeados por Decreto do Executivo Municipal, respeitando a indicação da direção dos Órgãos e Entidades, nos termos da Lei 8142/90 e Lei 568/2021.

CONSIDERANDO - o resultado da escolha das entidades para compor o Conselho Municipal de Saúde durante a XIII Conferencia Municipal de Saúde, realizada nos dias 19 de abril de 2023, convocada através do decreto Municipal nº 034 de 16 de março de 2023.
CONSIDERANDO – a necessidade de racionalizar e facilitar a consulta dos membros componentes do Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO – ofício de nº 024/2025 – CMSU, datado de 06 de novembro de 2025, o qual solicita a substituição da Srª. Terezinha Serafim de Araújo pela Srª. Ieda Sueany Dias de Carvalho Marizeira, representante suplente do Segmento dos Trabalhadores em Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Uruará do Segmento dos Trabalhadores em Saúde, devido a necessidade de substituição da suplente Srª. Terezinha Serafim de Araújo pela Srª. Ieda Sueany Dias de Carvalho Marizeira, ficando assim composto:

25% de Gestor do SUS – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

• SIDNEI BUENO DA FONSECA – **TITULAR**

RAYANA KARINA RIBEIRO FERREIRA SANTOS – **SUPLENTE**

• JOSÉ JÚNIOR SANTOS -**TITULAR**

KARINE STORCK DE JESUS – **SUPLENTE**

• ANGELINA VIEIRA DA SILVA FERREIRA - **TITULAR**

ENZIO DO CARMO TEIXEIRA - **SUPLENTE**

25% de Trabalhadores do SUS – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará - Sindsaúde

• LAURA AMÉLIA ROCHA DOS SANTOS - **Titular**

ELIZETE DE ARAÚJO LIMA– **Suplente**

• LUIZ CLAUDIO CAMPELO DA SILVA - **Titular**

IEDA SUEANY DIAS DE CARVALHO MARIZEIRA - **Suplente**

• SIVANILDO ALVES DOS SANTOS - **Titular**

ALESSANDRO MEDEIROS DE MATIAS - **Suplente**

50% de Usuários do SUS

• **Conselho Interdenominacional de Ministros Evangélicos da Transamazônica – CIMET**

LUIS COSTA AMORIM - **Titular**
ELIAS MARTINS RAMOS – **Suplente**

• **Pastoral da Criança**

LUCIENE DA CRUZ DE CASTRO - **Titular**
MARCIANA DOS SANTOS - **Suplente**

• **Movimento de Mulheres de Uruará Campo e Cidade**

MARIA ALVES PILONETO - **Titular**
LUCENI RODRIGUES DOS SANTOS - **Suplente**

• **Cooperativa mista agropecuária km 147 – COOPER147**

JOSE MARIA IZAKA - **Titular**
LUIS IZAC DA SILVA - **Suplente**

• **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uruará - SINSPUR**

AVANIR BATISTA DOS SANTOS - **Titular**
ANA CRISTINA MARTINS VICENTE- **Suplente**

• **Missão Apostólica do Deus de Israel**

DURVAL GOMES RODRIGUES - **Titular**
ALESSANDRA APARECIDA COSTA DA SILVA– **Suplente**

Art. 2º - Para melhor estruturação didática, todas as atualizações do Decreto de nº 071/2023 PMU/GAB, o qual dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Uruará para quadriênio 2023/2027, encontra-se unificado neste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ, em 10 de novembro de 2025.

CARLOS ANTONIO ZANCAN
Prefeito Municipal de Uruará/PA

Publicado por:
Francilene Teixeira da Silva
Código Identificador:913BD38E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL 002/2025 - PRÊMIO ZECA SÁGICA DE CULTURA

EDITAL 002/2025 - PRÊMIO ZECA SÁGICA DE CULTURA

CAPÍTULO I
O PRÊMIO
Art. 1º - O PRÊMIO ZECA SAGICA DE CULTURA é promovido sob a coordenação geral e produção executiva da SECULT VISEU e será realizado de forma presencial no Ginásio Jarbas Passarinho, localizado na Rua Major Olímpio, S/N, Viseu - PA, CEP 68.620-000, no dia 19 de dezembro de 2025.
Art. 2º - O PRÊMIO ZECA SAGICA DE CULTURA tem como objetivo promover a produção e dar visibilidade a iniciativas culturais realizadas a partir de 1º de novembro de 2024 a 19 de novembro de 2025. Na edição de 2025 o prêmio contempla nove categorias, sendo uma delas exclusiva para mulheres.

Art. 3º - Os inscritos poderão ser pessoas físicas ou jurídicas residentes no Município de Viseu-PA há pelo menos dois anos, e aqui serão denominados como PROPONENTES.
Art. 4º - De acordo com a Lei Federal n.º 14.399/2022, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB); com o Decreto n.º 11.740/2023, de 18 de outubro de 2023, que a regulamenta; e demais normativos aplicáveis (inclusive o Decreto n.º 12.257/2024, que altera o referido Decreto), torna-se pública esta Chamada Pública – Edital n.º 002/2025 –, voltada à concessão de premiação cultural, no âmbito da execução do Ciclo 1 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

CAPÍTULO II
CATEGORIAS E CRITÉRIOS DE VOTAÇÃO
Art. 5º - Os candidatos poderão concorrer nas seguintes categorias:
I. MELHOR VIDEOCLIPE: Destinada a artistas domiciliados no Município de Viseu há pelo menos dois anos e que a obra tenha sido lançada até 31 de outubro de 2024. O vencedor será escolhido por votação de um júri técnico.
II. MELHOR MÚSICA (LETRA E MUSICA): Destinada a artistas domiciliados no Município de Viseu há pelo menos dois anos e que a obra tenha sido lançada até 31 de outubro de 2024. O vencedor será escolhido por votação de um júri técnico.
III. MELHOR QUADRILHA: Destinada a grupos que tenham como sede o Município de Viseu há pelo menos dois anos e que tiveram notável participação cultural em seu seguimento no ano corrente. O vencedor será escolhido por votação de um júri técnico.
IV. MELHOR INICIATIVA EM CULTURA AFROBRASILEIRA: Destinada a artistas domiciliados no Município de Viseu há pelo menos dois anos e que tiveram notável participação cultural em seu seguimento no ano corrente. O vencedor será escolhido por votação de um júri técnico.
V. MELHOR INICIATIVA EM ARTESANATO: Destinada a artistas domiciliados no Município de Viseu há pelo menos dois anos e que tiveram notável participação cultural em seu seguimento no ano corrente. O vencedor será escolhido por votação de um júri técnico.
VI. MELHOR INICIATIVA EM LITERATURA: Destinada a artistas domiciliados no Município de Viseu há pelo menos dois anos e que tiveram notável participação cultural em seu seguimento no ano corrente. O vencedor será escolhido por votação de um júri técnico.
VII. MELHOR INICIATIVA EM ARTES VISUAIS: Destinada a artistas domiciliados no Município de Viseu há pelo menos dois anos e que tiveram notável participação cultural em seu seguimento no ano corrente. O vencedor será escolhido por votação de um júri técnico.
VIII. MELHOR INICIATIVA EM CULTURA POPULAR: Destinada a artistas domiciliados no Município de Viseu há pelo menos dois anos e que tiveram notável participação cultural em seu seguimento no ano corrente. O vencedor será escolhido por votação de um júri técnico.
IX. MELHOR INICIATIVA CULTURAL FEMININA: Destinada a artistas domiciliadas no Município de Viseu há pelo menos dois anos. A vencedora será escolhida por votação de um júri técnico.
§ 1º - Os concorrentes das categorias dos incisos I e II serão previamente selecionados pela curadoria da equipe indicada pelos coordenadores do Prêmio a partir da submissão dos materiais em inscrição no período indicado, com base nos critérios de criatividade, originalidade, inovação e cumprimento das normas deste regulamento.
§ 2º - Os indicados nas categorias que premiam as INICIATIVAS serão previamente selecionados pela curadoria da equipe indicada pelos coordenadores do prêmio, a partir de carta de intenção devidamente assinada pelo proponente, com base na atuação e destaque alcançados no corrente ano.
§ 3º - O júri técnico será composto por 3 (três) profissionais que atuam na área do audiovisual, musical ou arte e cultura em geral. Os nomes dos seus integrantes serão divulgados nas redes sociais da Secretaria de Cultura.
Art. 6º - Ao realizar inscrição no Prêmio Zeca Sagica de Cultura, o proponente declara ser inteiramente responsável por todos os direitos relativos à obra inscrita, incluindo direitos autorais, de trilha sonora, direitos patrimoniais, de exploração, de reprodução, de distribuição, de comunicação ao público e conexos, bem como direitos de uso de imagem de terceiros. O proponente assume exclusiva responsabilidade legal por qualquer reclamação, ação judicial ou litígio decorrente da exibição ou uso do videoclipe no Prêmio Zeca Sagica de Cultura, isentando a organização do festival de todo e qualquer pleito ou reivindicação de terceiros.
§ 1º - É proibido o emprego de sample não autorizado nos materiais inscritos. As trilhas sonoras devem ser de domínio exclusivo ou devidamente licenciado ao candidato do concurso.
§ 2º - Caberá ao candidato viabilizar o pagamento do ECAD na hipótese de dar causa ao fato gerador do imposto.
Art. 7º - Eventuais impostos sobre o pagamento do prêmio serão de inteira responsabilidade do proponente, ficando este encarregado de levantá-los antes do recebimento do valor.
Art. 8º - É passível de desclassificação sumária e em qualquer fase do concurso as obras submetidas, que:
I. contiver imagens ou sons obscenos, difamatórios, preconceituosos, pornográficos ou que violar a legislação vigente ou encorajar condutas criminosas;
II. violar a privacidade ou desrespeitar terceiros;
III. utilizar conteúdos de terceiros sem a respectiva autorização e/ou creditação;
IV. caracterizar promoção institucional e/ou empresarial;
V. utilizar sample não autorizado na trilha sonora.

CAPÍTULO III
DA INSCRIÇÃO

Art. 9º - A inscrição para o Prêmio Zeca Sagica de Cultura é gratuita e deverá ser realizada presencialmente na sede da Secretaria de Cultura do Município de Viseu-Pa, mediante aceitação dos Termos do Regulamento, mediante apresentação de:

•
RG

•
CPF

•
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA OU DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA;

•
PORTFÓLIO;

•
LINK DA OBRA QUE IRÁ CONCORRER (exclusivamente para as categorias do art. 4º, incisos I e II;)

•
CARTA DE INTENÇÃO DE PREMIAÇÃO (exclusivamente para as demais categorias do art. 4º)

§ 1º - No momento da inscrição, o proponente declara, ao aceitar os termos deste regulamento, que possui todas as autorizações e direitos necessários, incluindo o dos compositores ou detentores dos direitos da música utilizada; os direitos de uso de imagem e falas de qualquer pessoa, local ou objeto exibido nas produções; os direitos para utilização de músicas como trilha sonora ou incidental no vídeo; os direitos autorais dos textos que aparecem nas produções; os direitos sobre o roteiro, da licença dos textos que serviram de inspiração para as produções; direitos relacionados ao diretor do videoclipe, incluindo reconhecimento e autorização de sua contribuição; direitos para o uso de imagens de arquivo no vídeo, a menos que estas estejam em domínio público ou sob Creative Commons; patentes ou licenças para uso de informações de terceiros; todos os direitos autorais e conexos necessários para evitar a violação de exibição comercial ou não comercial do vídeo; todos os direitos de exibição e veiculação do vídeo, conforme necessário.
Art. 10 - O período de inscrições será do dia 20 de novembro de 2025 até 05 de dezembro de 2025.
§ 1º. Os videoclipes devem estar hospedados e disponíveis publicamente no YouTube e os proponentes deverão submetê-los fornecendo o link correspondente.
§ 2º. Não serão aceitos links de outra plataforma, nem inscrições realizadas fora do prazo estabelecido.

§ 3º Não haverá limite de duração para os videoclipes, mas eles devem ter sido publicados no YouTube entre 1 de novembro de 2024 e 19 de novembro de 2025.
§ 4º No ato de inscrição é obrigatório que o proponente forneça material de divulgação que deve incluir pelo menos uma foto, uma apresentação resumida do proponente e portifólio artístico.
Art. 11 - Cada proponente, ao inscrever seu videoclipe, cede automaticamente os direitos de uso e exibição à SECULT Viseu por prazo indeterminado, com finalidade exclusiva e não lucrativa de divulgação e promoção do prêmio.
Art. 12 – referente aos incisos I e II do artigo 5º, cada proponente, através de seu CPF ou CNPJ poderá submeter apenas um Trabalho em cada categoria que deseja concorrer.
Parágrafo único - Caso seja constatado que o mesmo proponente se inscreveu para concorrer com mais de uma obra, serão automaticamente desclassificados.
Art. 13 - Atendidas as exigências específicas de cada categoria, uma mesma obra estará apta para concorrer em quantas categorias for possível, sem limitação.
Parágrafo único - Uma mesma obra pode vencer em mais de uma categoria.

CAPÍTULO IV
DA SELEÇÃO PRÉVIA PELA CURADORIA
Art. 14 - A curadoria dos indicados será realizada por uma equipe indicada pela coordenação do evento, composta por profissionais com comprovada idoneidade, aptidão e experiência artística ou técnica em produção audiovisual, musical e demais segmentos.
Art. 15 - A Curadoria selecionará dentre os inscritos, três finalistas de cada categoria, e a relação será publicada no perfil da Secult-Viseu no dia 12 de dezembro de 2025. Os candidatos serão contatados por e-mail e pelo número de WhatsApp cadastrados para ciência de sua classificação.
Parágrafo único - O candidato terá o prazo de dois dias para apresentar recurso contra a decisão que o desclassificar do Prêmio.

CAPÍTULO V
DO RESULTADO FINAL
Art. 16 - A análise e julgamento dos videoclipes, documentários, curtíssimas e músicas selecionados pela curadoria serão realizados por um Júri Técnico, com base nos critérios de criatividade, originalidade, inovação e na conexão com a música produzida.
Parágrafo único - Cada jurado avaliará com nota de 5,00 a 10,00, de acordo com os critérios estabelecidos no caput. A nota final de cada videoclipe será a média aritmética das notas atribuídas por todos os jurados.
Art. 17 - Em caso de empate entre duas ou mais produções, os jurados realizarão um novo julgamento e concederão novas notas aos empatados.
Art. 18 - O anúncio dos vencedores será feito de forma presencial em uma cerimônia especifica no dia 19 de dezembro de 2025.

CAPÍTULO VI
DA PREMIAÇÃO
Art. 19 - As premiações serão distribuídas da seguinte forma:
I. MELHOR VIDEOCLIPE - 1º lugar: R$ 1.000,00 (um mil reais) + troféu; 2º lugar: certificado de participação e indicação; 3º lugar: certificado de participação e indicação.
II. MELHOR MÚSICA (LETRA E MUSICA) - 1º lugar: R$ 1.000,00 (um mil reais) + troféu; 2º lugar: certificado de participação e indicação; 3º lugar: certificado de participação e indicação.
III. MELHOR QUADRILHA - 1º lugar: R$ 1.000,00 (um mil reais) + troféu; 2º lugar: certificado de participação e indicação; 3º lugar: certificado de participação e indicação.
IV. MELHOR INICIATIVA EM CULTURA AFROBRASILEIRA - 1º lugar: R$ 1.000,00 (um mil reais) + troféu; 2º lugar: certificado de participação e indicação; 3º lugar: certificado de participação e indicação.
V. MELHOR INICIATIVA EM ARTESANATO - 1º lugar: R$ 1.000,00 (dois mil reais) + troféu; 2º lugar: certificado de participação e indicação; 3º lugar: certificado de participação e indicação.
VI. MELHOR INICIATIVA EM LITERATURA - 1º lugar: R$ 1.000,00 (dois mil reais) + troféu; 2º lugar: certificado de participação e indicação; 3º lugar: certificado de participação e indicação.
VII. MELHOR INICIATIVA EM ARTES VISUAIS - 1º lugar: R$ 1.000,00 (um mil reais) + troféu; 2º lugar: certificado de participação e indicação; 3º lugar: certificado de participação e indicação.
VIII. MELHOR INICIATIVA EM CULTURA POPULAR - 1º lugar: R$ 1.000,00 (um mil reais) + troféu; 2º lugar: certificado de participação e indicação; 3º lugar: certificado de participação e indicação.
IX. MELHOR INICIATIVA CULTURAL FEMININA -1º lugar: R$ 1.000,00 (um mil reais) + troféu; 2º lugar: certificado de participação e indicação; 3º lugar: certificado de participação e indicação.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 20 - As datas do cronograma do prêmio poderão ser alteradas por motivo de força maior ou outros motivos, a critério da organização. Nessas hipóteses, um novo cronograma será publicado para ciência de todos os participantes.
Art. 21 - A inscrição no prêmio implica na concordância expressa com as regras estabelecidas neste regulamento. Os proponentes não poderão alegar desconhecimento.
Art. 22 - Identificado por denúncia ou por averiguação interna que qualquer dos inscritos não é domiciliado no Município pelo período mínimo indicado, a obra será desclassificada do Prêmio Zeca Sagica de Cultura.
Art. 23 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Prêmio.
Art. 24 - Quaisquer dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail secult@viseu.pa.gov.br ou presencialmente na Sede da Secretaria de Cultura.

ANEXO I
CRONOGRAMA

O PRÊMIO ZECA SÁGICA DE CULTURA seguirá o seguinte cronograma:

20/11 a 05/12 de 2025	PERIODO DE INSCRIÇÕES
08/12 a 11/12 de 2025	CURADORIA
12/12/2025	RESULTADO FINAL DA CURADORIA
13/12 a 18/12/2025	ANALISE DO CORPO DE JURADOS
19/12/2025	CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

•
CATEGORIA QUE DESEJA CONCORRER

( )MELHOR VIDEOCLIPE
( )MELHOR MÚSICA (LETRA E MUSICA)
( )MELHOR QUADRILHA
( )MELHOR INICIATIVA EM CULTURA AFROBRASILEIRA
( )MELHOR INICIATIVA EM ARTESANATO
( )MELHOR INICIATIVA EM LITERATURA
( )MELHOR INICIATIVA EM ARTES VISUAIS
( )MELHOR INICIATIVA EM CULTURA POPULAR
( )MELHOR INICIATIVA CULTURAL FEMININA

•
DADOS DO PROPONENTE

Proponente é pessoa física ou pessoa jurídica?
( ) Pessoa Física
( ) Pessoa Jurídica

PARA PESSOA FÍSICA:
Nome Completo:
Nome artístico ou nome social (se houver):
CPF:
RG:
Data de nascimento:
E-mail:
Telefone:
Endereço completo:
CEP:

Cidade:
Estado:

Você reside em quais dessas áreas?
( ) Zona urbana central
( ) Zona urbana periférica
( ) Zona rural
( ) Área de vulnerabilidade social
( ) Unidades habitacionais
( ) Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
( ) Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)
( ) Áreas atingidas por barragem
( ) Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

Pertence a alguma comunidade tradicional?
( ) Não pertenço a comunidade tradicional
( ) Comunidades Extrativistas
( ) Comunidades Ribeirinhas
( ) Comunidades Rurais
( ) Indígenas
( ) Povos Ciganos
( ) Pescadores(as) Artesanais
( ) Povos de Terreiro
( ) Quilombolas
( ) Outra comunidade tradicional

Gênero:
( ) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Pessoa Não Binária
( ) Não informar

Raça, cor ou etnia:
( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Indígena
( ) Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?
( ) Sim
( ) Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual

Qual o seu grau de escolaridade?
( ) Não tenho Educação Formal
( ) Ensino Fundamental Incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo
( ) Ensino Médio Incompleto
( ) Ensino Médio Completo
( ) Curso Técnico Completo
( ) Ensino Superior Incompleto
( ) Ensino Superior Completo
( ) Pós Graduação Completo

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?
(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R$ 1.320,00.)
( ) Nenhuma renda.
( ) Até 1 salário mínimo
( ) De 1 a 3 salários mínimos
( ) De 3 a 5 salários mínimos
( ) De 5 a 8 salários mínimos
( ) De 8 a 10 salários mínimos
( ) Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?
( ) Não
( ) Bolsa família
( ) Benefício de Prestação Continuada
( ) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
( ) Garantia-Safra
( ) Seguro-Defeso
( ) Outro

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?
( ) Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
( ) Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
( ) Curador(a), Programador(a) e afins.
( ) Produtor(a)
( ) Gestor(a)
( ) Técnico(a)
( ) Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
( )_____Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?
( ) Não
( ) Sim
Caso tenha respondido "sim":
Nome do coletivo:
Ano de Criação:
Quantas pessoas fazem parte do coletivo?
Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

PARA PESSOA JURÍDICA:
Razão Social
Nome fantasia
CNPJ
Endereço da sede:
Cidade:
Estado:
Número de representantes legais:
Nome do representante legal:
CPF do representante legal:
E-mail do representante legal:
Telefone do representante legal:

Gênero do representante legal
( ) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Não BináriaBinárie
( ) Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal
( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Amarela
( ) Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?
( ) Sim
( ) Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual

Escolaridade do representante legal
( ) Não tenho Educação Formal
( ) Ensino Fundamental Incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo

( ) Ensino Médio Incompleto
( ) Ensino Médio Completo
( ) Curso Técnico completo
( ) Ensino Superior Incompleto
( ) Ensino Superior Completo
( ) Pós Graduação completo

3. DADOS DO PROJETO
Nome do Projeto:
Escolha a categoria a que vai concorrer:
(SE A CATEGORIA FOR DO ART. 4º, INCISOS I e II) Indique o link da obra:
Data de lançamento:
Descreva a sua obra, conceito, etc.:

(SE A CATEGORIA FOR DO ART. 4º, INCISOS IV, V, VI, VII, VIII, IX) Insira aqui sua carta de intenção, descrevendo as ações realizadas entre 01 de novembro de 2024 e 19 de novembro de 2025, destacando os motivos pelos quais o proponente deve ser premiado na categoria.
Além de outros documentos que julgar pertinente (certificados, prêmios recebidos, etc...)

Assinatura do proponente

ANEXO III
CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL
A análise e julgamento serão realizados por uma curadoria indicada pela coordenação do evento, composta por profissionais com comprovada idoneidade, aptidão e experiência artística ou técnica em produção audiovisual, musical e demais segmentos.
A Curadoria selecionará dentre os inscritos, três finalistas de cada categoria, e a relação será publicada no perfil da Secult-Viseu no dia 12 de dezembro de 2025, com base nos critérios de criatividade, originalidade, inovação e na conexão com a música produzida.
Cada jurado avaliará com nota de 5,00 a 10,00, de acordo com os critérios estabelecidos no caput.
• Grau pleno de atendimento do critério – 10 pontos;
• Grau satisfatório de atendimento do critério – 7 pontos;
• Grau insatisfatório de atendimento do critério – 5 pontos;

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - critérios de criatividade, originalidade, inovação. Conexão com a música produzida (melhor música e videoclipe).	10
B	Trajetória artística e cultural do proponente -Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		20

ANEXO III
CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL
A análise e julgamento serão realizados por um Júri Técnico, com base nos critérios de criatividade, originalidade, inovação e na conexão com a música produzida.
Parágrafo único - Cada jurado avaliará com nota de 5,00 a 10,00, de acordo com os critérios estabelecidos no caput.
• Grau pleno de atendimento do critério – 10 pontos;
• Grau satisfatório de atendimento do critério – 7 pontos;
• Grau insatisfatório de atendimento do critério – 5 pontos;

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - critérios de criatividade, originalidade, inovação. Conexão com a música produzida (melhor música e videoclipe).	
B	Trajetória artística e cultural do proponente -Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	
PONTUAÇÃO TOTAL:		

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:E597E101

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025 – PMX
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 075/2025-PMX

O Município de Xinguara/PA, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizara PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PASSEIO E 02 VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de início da sessão: 25/11/2025 às 08:30hr (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.
É indispensável consultar o Edital e seu anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: PM XINGUARA, Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, e Portal Nacional de Contratações Públicas: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 11 de novembro de 2025.

KEYTE CARNEIRO DA MOTA
Agente de Contratação
Portaria nº 290/2025 - PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:75E55C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 796/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 094/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 037/2025/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025/FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 796/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para **a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.

CONTRATADA: DENTAL REDENCAO COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.670.904/0001-40 estabelecida à Avenida Ministro Oscar Thompson, nº 387 Quadra 25 Lote 07, Bairro Morada da Paz, CEP: 68.552-140, Redenção - PA, Telefone: (94) 99185-5215/3017-0905 e-mail: dentalminasredencao@yahoo.com.br, representada neste ato pela Sra. **ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES.**
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 251.820,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 03 de novembro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:2B03F29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 822/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 182/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 822/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO CALDEIRAS CASTELO BRANCO, S/Nº, QUADRA-46, LOTE-10, 2º SETOR, MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA DEFESA CIVIL.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 06.182.0003.2240 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COORDENAÇÃO DE DEFFESA CIVIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste Município, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

LOCADOR: EDSON DOS SANTOS ARANTES SPENCIERE, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n° 7910686 PC/PA e no CPF sob o n° 044.391.222-05, residente e domiciliado à avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, n° 10, centro, Xinguara-PA.

VALOR: O valor mensal do aluguel é de **R$ 3.850,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, perfazendo o valor total de **R$ 46.200,00 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei n° 14.133, de 2021..

Xinguara - PA, 05 de novembro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:AE3315AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 015/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025/SEMEC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo de todos os itens do Contrato de Fornecimento nº 053/2025/SEMEC. O referido contrato, datado de 11 de março de 2025, passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESTRATÉGICA, ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA JUNTO A EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA**, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar Municipal nº 005/2021, da Lei Municipal nº 1.191/2022, do Decreto Municipal nº 366/2023, bem como das demais legislações aplicáveis e posteriores alterações, além das normas regulamentares pertinentes.

DA ALTERAÇÃO: O reajuste será de 25% (vinte e cinco por cento), nos quantitativos de todos os itens da tabela á baixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.128.0009.2030.0000 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.363.0009.2020.0000 – A APOIO PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2020.0000 – A APOIO PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORE ELEMENTO DE

DESPESA:3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2035.0000 – CURSO DE FORMAÇÃO SUPERIOR PARA PROFESSORES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2154.0000 – REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2273.0000 – CURSO DE FORMAÇÃO SUPERIOR PARA PROFESSORES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.
CONTRATADA: META CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 37.179.492/0001-34, estabelecida na Q ACSV SE 112 Av. LO 27, Lote 13, Andar 01, nº 20, Plano Diretor Sul, CEP: 77.024- 054, Email: metaconsultoria.edu@gmail.com, Fone: (63) 3213-2811, neste ato representada por seu sócio, o **Sr. DANIEL AGUIAR DE MELO SOUZA,**
VALOR: O valor total do contrato passa a ser de R$ 683.550,00 (SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: Fica inalterada a vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 053/2025/SEMEC, mantida até 11 de março de 2027.

Xinguara - PA, 05 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:1B18EACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0169/2025 – FMS/PMX
PROCEDIMENTO AUXILIAR DECREDENCIAMENTONº 08/2025 – FMS/PMX

Considerando, a legislação pertinente aos Procedimentos Auxiliares de Licitação, nos termos dos art. 78, e o art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e decreto n° 8.878, de 09 de abril de 2016.

Considerando, o interesse público no CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DESERVIÇOS DEAPOIO DIAGNOSTICO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA.

Considerando, o resultado da sessão pública realizada através do Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o qual sagrou-se credenciados os interessados que atenderam os requisitos previstos no ato convocatório.

Considerando o julgamento da agente de contratação, e parecer jurídico n. 403/2025-AJEL, opinando pela regularidade do Credenciamento das Empresas: BRANCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, MARIA DO SOCORRO LUIZ DA SILVA, PIRES & AQUINO LTDA e FÁBIO L. DOS SANTOS LTDA, resolvo pela HOMOLOGAÇÃO do credenciamento dascitadasempresase, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Xinguara/PA, 11 de novembro de 2025.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 001/2025 - PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:1DF9FD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1664/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1664/2025/SEMED.
CONTRATADO**:VALDOMIRO PEREIRA BASTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.084,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A8E9F847

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1884/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1884/2025/SEMED.
CONTRATADO**:MAYSA FERNANDES REIS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.084,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:28BF75A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1903/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1903/2025/SEMED.
CONTRATADO**:ROSINEIDE DE SOUSA ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.211,80**
VIGÊNCIA:**18/09/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:634D8896

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
ERRATA DE EDITAL DE LEILÃO E ANEXOS Nº 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO
Email: comissaofiscalizacao2021@gmail.com / ellopatiomaraba@gmail.com

ERRATA DE EDITAL DE LEILÃO E ANEXOS Nº 003/2025

Leilão: Veículos conservados com direito a documentação; sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível e sucatas inservíveis, sem direito a documentação.

Modalidade: Leilão eletrônico com possibilidade de lances presenciais.
Critério de julgamento: Maior lance.
Lances online: Disponíveis após a inserção dos lotes no sistema.
Visitação aos lotes: 27, 28 de novembro e 01 de dezembro de 2025, das **09h:00 às 17h:00.**
Datas do Leilão: 02 de dezembro de 2025 (sucatas) 03 de dezembro de 2025 (conservados), com início às 19h:00.
Local do Leilão presencial: Avenida Sororó, n° 154, Bairro Jardim União, Marabá-PA, CEP 68502-440.

A empresa ELLO Gestão e Logística LTDA (ELLO Pátio & Leilões), inscrita no CNPJ sob o nº 15.048.722/0001-93, CONTRATADA para a prestação de serviços de remoção e guarda de veículos oriundos de operações de trânsito e transporte do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano de Marabá/PA – DMTU, bem como para a realização de Leilão Público por meio eletrônico, com possibilidade de lances presenciais, torna público que fará realizar Leilão do tipo maior lance por lotes, por intermédio do Leiloeiro Oficial no Estado do Pará Sr. Ramon de Souza Prado, Matrícula 246929707 – JUCEPA.
O certame observará, no que couber, a Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), especialmente os art. 271 e 328 (com as alterações das Leis nº 13.160/2015 e nº 13.281/2016); a Resolução CONTRAN nº 623/2016; a Resolução CONTRAN nº 967/2022; a Lei nº 12.977/2014 (desmonte); a Lei Federal nº 14.133/2021(Lei de Licitações e Contratos), notadamente os arts. 6º, 31 e 76 a 78; além do Decreto Federal nº 21.981/1932 (regulamenta a profissão de leiloeiro) e demais normas aplicáveis. Para os lances eletrônicos (online), os interessados deverão acessar, mediante login e senha, o site www.elloleiloes.com.br.

1. DO OBJETO DO LEILÃO

1.1. O presente Leilão tem por objeto alienar veículos recolhidos em operações do DMTU e que se encontrem há mais de 60 (sessenta) dias no pátio da empresa ELLO Gestão e Logística LTDA, nos termos do art. 328 do CTB, c/c Lei nº 13.160/2015 e procedimentos da Resolução CONTRAN nº 623/2016.
1.2. As informações detalhadas constam no Anexo I, com a relação completa de lotes, descrição e avaliação oficial, servindo esta como base para os lances iniciais, na seguinte classificação:
a) COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – VEÍCULOS CONSERVADOS. Veículos que poderão voltar a circular, atendidas as exigências legais. Havendo necessidade de remarcação de chassi, a regularização junto aos órgãos competentes será de responsabilidade do arrematante.
b) SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – SUCATAS. Veículos que não poderão circular, ser registrados ou licenciados, divididos em:
I. Sucatas aproveitáveis: peças podem ser reaproveitadas em outro veículo; placas e chassi (VIN) devem ser inutilizados.
II. Sucatas aproveitáveis com motor inservível: mesmas condições da alínea anterior, exceto pela parte do motor com numeração, que deve ser inutilizada; placas e chassi (VIN) também inutilizados.
III. Sucatas inservíveis: veículos sem autenticidade/legitimidade ou irrecuperáveis, devendo ser transformados em fardos metálicos (destinação exclusiva para reciclagem siderúrgica).
1.3. Lotes classificados como sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível somente poderão ser vendidos sem direito à documentação e exclusivamente para empresas de comércio de peças usadas regularmente constituídas, nos termos da Lei nº 12.977/2014 e normativos do CONTRAN. É vedado o repasse como veículo.
1.4. Os veículos definidos como sucatas inseridos em Leilão somente poderão ser vendidos como destinação final, sem direito à documentação, como sucatas prensadas (inservíveis) para empresas de siderurgia/fundição ou como sucatas aproveitáveis para empresas do ramo de peças usadas, conforme Resolução CONTRAN nº 623/2016.
1.5. Veículos, sucatas e materiais inservíveis recolhidos há mais de 1 (um) ano poderão ser destinados à reciclagem como material ferroso, nos termos do art. 328, § 16, do CTB e Resolução CONTRAN nº 623/2016.
1.6. A baixa de registro e prazos correlatos observarão a Resolução CONTRAN nº 967/2022.

2. DO(A) LEILOEIRO(A), DATA, LOCAL E HORÁRIO

2.1. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial no Estado do Pará Sr. Ramon de Souza Prado, Matrícula 246929707 – JUCEPA, cabendo-lhe a publicidade dos atos e a condução do procedimento.
2.2. O Leilão ocorrerá na modalidade eletrônica, com lances a partir da inserção dos lotes no sistema, e sessões presenciais em **02 de dezembro de 2025 (sucatas) 03 de dezembro de 2025 (conservados), com início às 19h:00**, na Avenida Sororó, n° 154, Bairro Jardim União, Marabá-PA, CEP 68502-440.

2.3. O(a) Leiloeiro(a) cumprirá as incumbências previstas no Decreto nº 21.981/1932 (Capítulo III).
2.4. Compete ao(à) Leiloeiro(a) disponibilizar estrutura, pessoal de apoio, atas e relatórios, encaminhar a prestação de contas e recursos recebidos do Leilão à conta específica à SMSI em até 5 (cinco) dias úteis contados de 72h após o término da última sessão, incluindo, no mínimo: Termos de Arrematação e de Responsabilidade, Notas de Venda, Ata de Leilão, Relatório Geral de Vendas, cópias dos editais publicados, documentos dos arrematantes e, quando pessoa jurídica, contrato social e procuração específica, se for o caso.
2.5. A divulgação dar-se-á por publicação deste edital nos canais institucionais (site da ELLO, Prefeitura de Marabá, SMSI/DMTU), além de aviso em diário oficial e jornal de grande circulação e murais.
2.6. Em caso de força maior (feriado/suspensão de expediente municipal, indisponibilidade de comunicação eletrônica etc.), a sessão poderá ser prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, independentemente de novo edital.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. Os bens são oriundos das atividades de fiscalização de trânsito e transporte do DMTU/Marabá. Presume-se exame prévio pelos participantes, não cabendo reclamações posteriores quanto a vícios/defeitos aparentes ou ocultos, tampouco pedidos de reparos/substituições.
3.2. A visitação ocorrerá na Av. Sororó, nº 154, Bairro Jardim União, Marabá/PA, em **27, 28 de novembro e 01 de dezembro de 2025, das 09h:00 às 17h:00**.
3.3. Será permitida exclusivamente avaliação visual, incluindo compartimento do motor, sendo vedados manuseio, experimentação e retirada/substituição de peças.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E VEDAÇÕES

4.1. A sessão é pública e observará este edital e a legislação aplicável.
4.2. Podem participar pessoas físicas capazes e pessoas jurídicas, desde que cumpridos os requisitos deste edital.
4.3. Cada licitante será representado por um único preposto, munido da documentação pertinente (itens 4.4.1/4.4.2).
4.4. Documentos obrigatórios:
4.4.1. Pessoa física (maior de 18 anos ou emancipada): (a) documento de identidade; (b) CPF; (c) comprovante de emancipação, se houver; (d) comprovante de residência com CEP; (e) telefones de contato; (f) instrumento de mandato público com poderes específicos (se procurador/preposto); (g) e-mail ativo (se houver).
4.4.2. Pessoa jurídica: (a) cartão CNPJ (situação cadastral); (b) documento de identidade e CPF do representante/preposto; (c) comprovante de endereço; (d) telefones; (e) instrumento de mandato público com poderes específicos (se procurador/preposto); (f) e-mail ativo (se houver).
4.5. A procuração deverá ser pública e específica para este Leilão.
4.6. Admite-se substituição de preposto mediante revogação e nova procuração (conforme 4.5).
4.7. O arrematante responde pela veracidade da documentação apresentada; a ELLO, a SMSI e/ou o DMTU poderão solicitar complementações a qualquer tempo.
4.8. O descumprimento deste edital ou o não pagamento dos valores de arrematação acarretará inadimplência e aplicação das sanções previstas (item 9), sem prejuízo da perda da caução, quando houver.
4.9. É proibida a cessão/permuta/venda do bem antes da retirada e/ou transferência de propriedade.
4.10. É vedada a participação de menores de idade, servidores da Prefeitura de Marabá/PA vinculados ao certame e empregados/colaboradores da empresa organizadora e do(a) leiloeiro(a).
4.11. Não podem participar pessoas impedidas/suspensas de licitar/contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o impedimento.
4.12. Para participar online, o interessado deverá realizar cadastro prévio no site www.elloleiloes.com.br para obtenção de login/senha, ou presencialmente no pátio da ELLO (endereço acima), apresentando a documentação dos itens 4.4.1/4.4.2.
4.13. Após a aprovação do cadastro e inserção dos lotes, os participantes poderão registrar lances eletrônicos, observando as regras do sistema.
4.14. Lotes classificados como "sucata" (itens I, II e III do 1.2-b) só podem ser arrematados por pessoas jurídicas com atividade compatível (comércio de peças usadas/desmonte), devidamente comprovada, sendo responsável exclusiva pela destinação correta dos lotes.

5. DOS LANCES ONLINE E PRESENCIAIS

5.1. O lance inicial será indicado no sistema. Lances online somente após cadastro aprovado e inserção dos lotes.
5.2. O lance presencial será oral, com manifestação ostensiva do interessado para cobrir o lance anterior.
5.3. Será vencedor quem oferecer o maior lance por lote, com o aceite do(a) Leiloeiro(a).
5.4. Lances não registrados por motivos alheios à organização (queda de energia/internet, recusa do sistema, etc.) não geram direito ao ofertante.

6. DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Identificado o lance vencedor, o arrematante deverá efetuar o pagamento mediante boleto bancário ou PIX.
Parágrafo único. Para agilização, o(a) Leiloeiro(a) poderá estipular incrementos mínimos por lote (ex.: R$ 100,00 para motocicletas e para automóveis).
6.2. Não serão aceitos cheques.
6.3. Os recursos do Leilão serão transferidos à conta específica da SMSI, conforme item 2.4.
6.4. Custos administrativos observarão os critérios da Resolução CONTRAN nº 623/2016 (art. 32 e seguintes), devendo constar em planilha apresentada à SMSI.
6.5. O arrematante que não efetuar o depósito devido será considerado desistente (item 9).
6.6. O arrematante deverá assinar o Termo de Responsabilidade e receberá, após confirmação do pagamento, os documentos pertinentes (Termo de Arrematação e Nota de Venda). Cópias serão encaminhadas à Comissão de Fiscalização.
6.7. Os bens poderão ser pagos à vista ou mediante caução de 20% (vinte por cento) no ato, complementando-se o saldo no prazo fixado em edital (6.8). A não quitação do saldo acarretará a perda da caução como multa em favor da Administração, sem prejuízo de outras sanções.
6.8. O prazo para quitação do arremate dos bens se dará no prazo máximo de 72h úteis após a última sessão deste certame.
6.9. Para arrematantes online, será enviado boleto/PIX ao e-mail cadastrado, ou mensagem eletrônica enviada ao telefone cadastrado.

7. DA COMISSÃO DO(A) LEILOEIRO(A)

7.1. Fica devida ao(à) Leiloeiro(a) a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada lote, paga pelo arrematante, nos termos do Decreto nº 21.981/1932.
7.2. A comissão será recolhida em conta específica do(a) Leiloeiro(a), não se confundindo com a conta dos valores de arremate.

8. DA ENTREGA DOS VEÍCULOS

8.1. Os veículos serão entregues no estado em que se encontram, sem responsabilidade da SMSI/DMTU, da ELLO e/ou do(a) Leiloeiro(a) por condições, vícios ou defeitos, cabendo aos arrematantes a inspeção dos veículos interessados.
8.2. Havendo débitos de outros órgãos, o DMTU envidará esforços para a desvinculação; persistindo, a transferência ficará condicionada à baixa pelos órgãos autuadores ou ao pagamento pelo arrematante.
8.3. O DMTU solicitará, quando aplicável, certidão de baixa de veículo para entrega ao arrematante, com juntada ao processo.
8.4. Na forma da Resolução CONTRAN nº 623/2016 (arts. 18, 25 e 26), veículos conservados serão entregues livres de ônus, cabendo ao arrematante a regularização e transferência perante o órgão executivo de trânsito de registro.
8.5. Sucata aproveitável: entrega com inutilização de placas e VIN; é proibida a circulação e o registro/licenciamento; destinação exclusiva a desmonte/peças.
8.6. Sucata aproveitável com motor inservível: mesmas condições da alínea anterior, com inutilização da parte do motor com numeração.
8.7. Sucata inservível: alienação para reciclagem (fardos metálicos), exigindo-se comprovação do ramo de siderurgia/reciclagem por parte do interessado.
8.8. Despesas com remoção, ICMS (SEFA/PA) e demais encargos correm por conta do arrematante.
8.9. Veículos anteriormente na categoria ALUGUEL serão registrados pelo arrematante na categoria PARTICULAR, às suas expensas.
8.10. Emissão de CRLV/CRV e demais atos junto ao DETRAN/PA são de responsabilidade do arrematante e do órgão competente.
8.11. Não haverá restituição de valores pagos.
8.12. Comprovantes de pagamento deverão ser apresentados ao(à) Leiloeiro(a) para emissão dos documentos.
8.13. Após o encerramento, caberão ao arrematante as despesas de transferência, vistoria, remarcação, correios/bancárias, mudança de características/jurisdição, DPVAT, licenciamento do ano e IPVA proporcional, entre outras.
8.14. Concluídos os pagamentos e formalidades, e decorrido o prazo para desvinculação de débitos, o DMTU encaminhará o Termo de Arremate à ELLO para agendar a entrega com presença da Comissão de Fiscalização e seus auxiliares. A retirada implica quitação quanto ao estado do bem.
8.15. A entrega condiciona-se à apresentação da Nota de Venda original, assinatura dos Termos (Arrematação e Responsabilidade) em 3 vias e comprovante de pagamento do ICMS (original e cópia).
8.16. A SMSI/DMTU poderá prorrogar o prazo de retirada por 30 (trinta) dias úteis (Resolução CONTRAN nº 623/2016, art. 39, parágrafo único).
8.17. Após o desembaraço, o arrematante terá 30 (trinta) dias para transferir a propriedade, sob pena das sanções previstas no CTB.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Uma vez livres de ônus, os bens deverão ser retirados no prazo de 30 (trinta) dias úteis sem cobrança adicional de estadia.

9.2. Decorrido o prazo sem retirada, caracterizar-se-á desistência, com perda integral dos valores pagos e retorno do bem ao acervo para novo Leilão.

9.3. O arrematante que descumprir as condições (não pagamento do lance vencido, por exemplo) ficará sujeito à multa administrativa de 20% sobre o lance ofertado, além do pagamento da comissão do(a) Leiloeiro(a) (5%), sem prejuízo de outras medidas administrativas, civis e penais.

9.4. O arrematante deverá assinar Termo de Responsabilidade, comprometendo-se a não circular com o veículo antes da transferência e a não aliená-lo a terceiros; o descumprimento ensejará as medidas legais cabíveis.

9.5. É assegurado o contraditório e ampla defesa (art. 5º, LV, CF). Todos os participantes estão sujeitos ao art. 335 do Código Penal (impedir/perturbar/fraudar hasta pública).

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Dos atos relativos a este edital caberá impugnação/recurso por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação, a ser protocolado na ELLO Gestão e Logística LTDA (ELLO Pátio & Leilões), Av. Sororó, nº 154, Jardim União, Marabá/PA, das 8h às 15h, de segunda a sexta, ou pelo e-mail ellopatiomaraba@gmail.com.

10.2. As impugnações referentes às sessões serão decididas de imediato pelo(à) Leiloeiro(a) e pela organizadora.

10.3. Os recursos reger-se-ão pelas normas aplicáveis da Lei nº 14.133/2021, no que couber, e por este edital.

11. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

11.1. Antes da retirada dos lotes, o dirigente do órgão contratante (SMSI) poderá, no interesse público, revogar total ou parcialmente o Leilão, ou anulá-lo em caso de ilegalidade, mediante despacho fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os veículos serão leiloados no estado em que se encontram, permitida apenas avaliação visual; não serão aceitos serviços nas dependências do pátio.

12.2. A descrição dos lotes poderá sofrer ajustes anunciados pelo(à) Leiloeiro(a) na sessão.

12.3. A SMSI/DMTU e a Comissão de Fiscalização poderão revogar, anular, retirar, reclassificar lotes ou suspender a licitação a qualquer tempo por conveniência/irregularidade, podendo transferir o local/data em caso de mau tempo, visando melhor execução.

12.4. Não serão aceitas desistências dos arrematantes por alegação de desconhecimento das condições deste edital.

12.5. A retirada dos bens será agendada junto à ELLO, com acompanhamento obrigatório da Comissão de Fiscalização e seus auxiliares.

12.6. Esclarecimentos deverão ser formulados por escrito ao(à) Leiloeiro(a) e à empresa organizadora (ver item 10).

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo(à) Leiloeiro(a), com referendum da ELLO, comunicando-se por escrito à Comissão de Fiscalização do Contrato.

12.8. O proprietário poderá restituir o veículo até o último dia útil anterior à primeira sessão, desde que quite os débitos e regularize o prontuário.

12.9. Proprietários/credores com créditos poderão requerer habilitação para exercício do direito desde a publicação do edital até o encerramento da primeira sessão, observada a ordem legal de preferência.

12.10. A organizadora e o(a) Leiloeiro(a) deverão transferir integralmente à conta do Leilão os valores arrecadados e apresentar demonstrativos por lote, relatório financeiro e ata/termo de encerramento no prazo do item 2.4.

12.11. O rateio dos valores observará o art. 32 da Resolução CONTRAN nº 623/2016, com custeio do procedimento, remoção, estada, tributos e demais créditos na ordem de prevalência legal (CTN – art. 186), até o seu exaurimento.

12.12. Saldos credores não reclamados permanecerão depositados por 5 (cinco) anos a contar da homologação; após, serão recolhidos ao FUNSET, mediante GRU, na forma da legislação.

12.13. A ELLO apresentará planilhas de prestação de contas conforme modelos fornecidos pela Comissão, para encaminhamento aos órgãos detentores de débitos.

12.14. A taxa administrativa a ressarcir ao(à) Leiloeiro(a) será apurada por proporcionalidade sobre o valor total dos arremates, conforme fórmula indicada em planilha (CP = (VAV × 100) / VTA), aplicando-se o coeficiente aos custos demonstrados.

12.15. O proprietário que pretender a retirada do veículo deverá comprovar a quitação de todos os débitos até o último dia útil anterior à primeira sessão.

12.16. Veículos desistidos pelos arrematantes em sessões intermediárias poderão retornar na sessão subsequente; desistidos na última sessão retornarão em próximo Leilão.

12.17. O descumprimento das condições por parte do(a) Leiloeiro(a) ou da organizadora sujeita-os às sanções dos órgãos competentes (JUCEPA e demais órgãos de controle) e ao previsto contratualmente.

12.18. Integra este edital, independentemente de transcrição, o Anexo I – Relação de Lotes (veículos) conservados e sucatas.

12.19. Todos os veículos deverão ser regularizados no Estado do Pará, junto ao DETRAN/PA.

12.20. Horário de atendimento relativo ao Leilão 003/2025: segunda a sexta, 8h às 15h.

Foro eleito: Comarca de Marabá/PA. Marabá (PA), 10 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional – SMSI
Portaria No 011/2025 GP

LUIZ MULATO DE FRANÇA NETO
Diretor Geral/DMTU
Portaria nº 529/2025 - GP

ELLO GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA
(ELLO Pátio & Leilões)

Anexo I – Relação de Lotes (veículos)(Conforme listagem a ser inserida pelo DMTU/ELLO após conferência e avaliação.)

LOTE	**PLACA**	**UF**	**CHASSI**	**MOTOR**	**DESCRIÇÃO**	**ANO/MODELO**	**COR**	**SITUAÇÃO**	**LANCE INICIAL**
1	QEY5501	PA	9C2JC4830JR103478	JC48E3J103699	HONDA/BIZ 125	2017/2018	PRETA	CONSERVADO	CANCELADO
2	NSW9B81	PA	9C6KE1500B0010357	E3G7E010365	YAMAHA/FACTOR YR 125 ED	2010/2011	PRETA	CONSERVADO	R$ 700,00
3	QVX4G94	PA	9C2JB0100MR056275	JB01E0M056397	HONDA/POP 110i	2021/2021	BRANCA	CONSERVADO	R$ 1.500,00
4	OFK8281	PA	9C2JC4120CR539081	JC41E2C539081	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	CONSERVADO	R$ 900,00
5	JUM2047	PA	9C2KC08505R001936	KC08E55001936	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	CONSERVADO	R$ 700,00

6	OBU4923	PA	9C2JC4820CR310148	JC48E2C310148	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	CONSERVADO	R$ 1.000,00
7	JUM2142	PA	9C2JC30204R019848	JC30E24019848	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	CONSERVADO	R$ 700,00
8	OTZ0641	PA	9C6KE1940E0028302	E3L4E028304	YAMAHA/YBR 125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	CONSERVADO	R$ 700,00
9	QDV5209	PA	9C2JB0100GR107431	JB01E0G107431	HONDA/POP 110i	2015/2016	BRANCA	CONSERVADO	R$ 1.200,00
10	OTE3111	PA	9C2JC4820DR029837	JC48E2D029837	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2013	VERMELHA	CONSERVADO	R$ 1.300,00
11	JVI6039	PA	9C2JA04206R802548	JA04E26802548	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	VERMELHA	CONSERVADO	R$ 1.000,00
12	OTQ6H71	PA	9C2KC1680ER442920	KC16E8E442920	HONDA/CG 150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHA	CONSERVADO	R$ 1.200,00
13	NSM1681	PA	9C2KC1640AR021725	KC16E4A021725	HONDA/CG 150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHA	CONSERVADO	R$ 1.000,00
14	OFO8832	PA	9C2JC4120CR555776	JC41E2C555776	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	CONSERVADO	R$ 900,00
15	JVD7950	PA	9C2JD1700YR002772	JD17EY002772	HONDA/XLR 125	1999/2000	VERMELHA	CONSERVADO	CANCELADO
16	QDM9251	PA	9C2JC4110ER124481	JC41E1E124481	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	PRETA	CONSERVADO	R$ 700,00
17	OBU0859	PA	9C2JC4820BR253646	JC48E2B253646	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERDE	CONSERVADO	R$ 1.000,00
18	JVJ5833	PA	9C2KC08508R064057	KC08E58064057	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	CONSERVADO	R$ 700,00
19	BRR0950	PA	9C2JC2501SRS47048	JC25ESS47048	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	CONSERVADO	R$ 600,00
20	QVD2024	PA	9C6RH1140L0009664	H403E028825	YAMAHA/MT03 ABS	2019/2020	CINZA	CONSERVADO	R$ 3.000,00
21	JVM7J16	PA	9C2JC42209R058012	JC42E29058012	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	CINZA	CONSERVADO	R$ 700,00
22	QDP5953	PA	9C2JB0100GR101976	JB01E0G101976	HONDA/POP 110i	2015/2016	BRANCA	CONSERVADO	R$ 1.300,00
23	OTK1B12	PA	9C6KE1950E0002930	E3L2E003735	YAMAHA/YBR 125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	CONSERVADO	R$ 900,00
24	QDF7105	PA	9C2KC1680FR603882	KC16E8F603882	HONDA/CG 150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	CONSERVADO	R$ 1.200,00
25	OTD0563	PA	9C2NC4910ER013688	NC49E1E013688	HONDA/CB 300R	2014/2014	BRANCA	CONSERVADO	R$ 1.300,00
26	QES2582	PA	9C2JB0100HR248237	JB01E0H248265	HONDA/POP 110i	2017/2017	PRETA	CONSERVADO	R$ 1.500,00
27	JVB4549	PA	9C2MD34005R003072	MD34E5003072	HONDA/XR 250 TORNADO	2004/2005	PRETA	CONSERVADO	R$ 1.000,00
28	QVG1643	PA	9C2KC2200KR081171	KC22E0K081197	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	PRETA	CONSERVADO	R$ 1.500,00
29	QDL4063	PA	9C2JB0100GR052639	JB01E0G052643	HONDA/POP 110i	2016/2016	BRANCA	CONSERVADO	R$ 1.300,00
30	HPX1C88	PA	9C2KC08505R035637	KC08E55035637	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	CONSERVADO	R$ 1.000,00
31	NSX9J61	PA	9C2KC1670BR340915	KC16E7B340915	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	CONSERVADO	R$ 1.000,00
32	OTS6466	PA	9C2HC1420ER015919	HC14E2E015919	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	VERMELHA	CONSERVADO	R$ 900,00
33	JVO4D44	PA	9C2MC35008R037701	MC35E8037701	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	CONSERVADO	R$ 800,00
34	RWN4H49	PA	9C6DG259N0009080	G3C5E165914	YAMAHA/XTZ 150 CROSSER S	2021/2022	PRETA	CONSERVADO	R$ 1.800,00
35	QEW8G62	PA	9C2HB0210ER462950	HB02E1E462950	HONDA/POP 100	2014/2014	VERMELHA	CONSERVADO	CANCELADO
36	QDK8863	PA	9C2JC4830FR064143	JC48E3F064143	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	BRANCA	CONSERVADO	R$ 1.000,00
37	OFP7592	PA	9C2JC4120CR557900	JC41E2C557900	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	ROXA	CONSERVADO	R$ 1.200,00
38	SZC5C20	PA	9C2JB0100RR025527	JB01E0R025647	HONDA/POP 110i	2023/2024	BRANCA	CONSERVADO	R$ 1.800,00
39	MVX9003	PA	9C2HA07102R028051	HA07E12028051	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	CONSERVADO	R$ 600,00
40	NSQ6945	PA	9C2NC4310BR257308	NC43E1B257308	HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHA	CONSERVADO	R$ 1.000,00
41	QEB1012	PA	9C2KC2210GR037487	KC22E1G037490	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2016	PRETA	CONSERVADO	R$ 1.200,00
42	JWC6605	PA	9C2JC41109R038997	JC41E19038997	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	CONSERVADO	R$ 700,00
43	JVM6788	PA	9C2JA04208R017481	JA04E28017481	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	CONSERVADO	R$ 700,00
44	QDM7234	PA	9C2JB0100GR215150	JB01E0G215151	HONDA/POP 110i	2016/2016	BRANCA	CONSERVADO	R$ 1.000,00
45	JVN9778	PA	9C2HB02107R074113	HB02E17074113	HONDA/POP 100	2007/2007	PRETA	CONSERVADO	R$ 800,00
46	QDD0689	PA	9C2HB0210FR418586	HB02E1F418586	HONDA/POP 100	2014/2015	BRANCA	CONSERVADO	R$ 1.100,00
47	QDB1198	PA	9C2JC4160ER031036	JC41E6E031036	HONDA/CG 125 FAN ESD	2014/2014	PRETA	CONSERVADO	R$ 800,00
48	OTA2023	PA	9C2KD0540DR134630	KD05E4D134630	HONDA/NXR 150 BROS ESD	2013/2013	PRETA	CONSERVADO	R$ 1.000,00
49	OTF1475	PA	9C2JC4820DR519073	JC48E2D519073	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	VERMELHA	CONSERVADO	R$ 1.100,00
50	OJQ4H74	PA	9C2HC1420ER016835	HC14E2E016835	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	ROSA	CONSERVADO	R$ 1.200,00
51	NSN1916	PA	9C2KC1550AR150308	KC15E5A150308	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	CONSERVADO	R$ 900,00
52	OTW2274	PA	9C2JC4120ER033016	JC41E2E033016	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	PRETA	CONSERVADO	R$ 1.100,00
53	JVJ2906	PA	9C6KE093080036744	E385E039491	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2008	PRETA	CONSERVADO	R$ 900,00
54	JUF2747	PA	9C2JD17102R017619	JD17E12017619	HONDA/XLR 125	2002/2002	VERMELHA	CONSERVADO	R$ 600,00
55	QDJ0195	PA	9C2HB0210DR024554	HB02E1D024554	HONDA/POP 100	2013/2013	LARANJA	CONSERVADO	R$ 900,00
56	NFW2518	PA	9C2JC30705R750461	JC30E75750461	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	2005/2005	AMARELA	CONSERVADO	R$ 700,00
57	QDT1980	PA	9C2KC1680FR016425	KC16E8F016425	HONDA/CG 150 FAN ESDI	2014/2015	PRETA	CONSERVADO	R$ 1.200,00
58	JVA5648	PA	9C2JA04207R007209	JA04E27007209	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRETA	CONSERVADO	R$ 800,00
59	JVA0855	PA	94J1XPBE77M011369	JBE7063017	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2007	PRETA	CONSERVADO	R$ 400,00
60	JVH7379	PA	9C2JA04106R802645	JA04E16802645	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRETA	CONSERVADO	R$ 800,00
61	OTB7186	PA	9C2NC4310CR070825	NC43E1C070825	HONDA/CB 300R	2012/2012	AMARELA	CONSERVADO	R$ 1.000,00
62	OTP3282	PA	9C2HB0210DR420622	HB02E1D420622	HONDA/POP 100	2013/2013	PRETA	CONSERVADO	R$ 600,00
63	QEB0580	PA	9C2JC4830FR094885	JC48E3F094885	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	VERMELHA	CONSERVADO	R$ 1.300,00
64	JVA2054	PA	9C2JA04207R077834	JA04E27077834	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	CONSERVADO	R$ 800,00
65	OTR9970	PA	9C2HB0210ER407858	HB02E1E407858	HONDA/POP 100	2013/2014	PRETA	CONSERVADO	R$ 900,00
66	JUN5073	PA	9C2HA07205R007299	HA07E25007299	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	AZUL	CONSERVADO	R$ 700,00
67	OTD0286	PA	9C6KG0490D0006329	G396E006328	YAMAHA/FAZER 250 BLUEFLEX	2013/2013	PRETA	CONSERVADO	R$ 1.300,00
68	OTT7100	PA	9C2KC1670CR501741	KC16E7C501741	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	CONSERVADO	R$ 1.000,00
69	QDC2879	PA	9C2JC4120FR103825	JC41E2F103825	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2015	PRETA	CONSERVADO	R$ 1.100,00
70	JVR4408	PA	9C2JC30708R079742	JC30E78079742	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	CONSERVADO	R$ 800,00
71	OTS4512	PA	951BXKBB1DB000411	JL1P39FMB12T007992	TRAXX/JL50 Q2	2012/2013	VERMELHA	CONSERVADO	R$ 400,00
72	OFK3862	PA	9C2JC4820CR025831	JC48E2C025831	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	CONSERVADO	R$ 1.000,00
73	QDP5576	PA	9C2JC4830GR114345	JC48E3G114325	HONDA/BIZ 125	2016/2016	VERMELHA	CONSERVADO	R$ 1.400,00
74	OTD7913	PA	9C2JC4160ER010786	JC41E6E010786	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	PRETA	CONSERVADO	R$ 1.100,00
75	QDO7D46	PA	9C2JB0100HR501419	JB01E0H501467	HONDA/POP 110i	2016/2017	PRETA	CONSERVADO	R$ 1.200,00
76	JTZ4436	PA	9C2JC3010YR071245	JC30E1Y071245	HONDA/CG 125 TITAN	2000/2000	AZUL	CONSERVADO	R$ 700,00

					KS				
77	QDV2818	PA	9C2JB0100HR286682	JB01E0H286697	HONDA/POP 110i	2017/2017	PRETA	CONSERVADO	R$ 1.300,00
78	OFL5493	PA	9C6KE1520C0104162	E3G9E104184	YAMAHA/FACTOR YBR 125 K	2012/2012	ROXA	CONSERVADO	R$ 800,00
79	JUR9056	PA	9C2JC30708R210600	JC30E78210600	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	CONSERVADO	R$ 800,00
80	RWV3G45	PA	9C2KC2200PR112562	KC22E0P112242	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	PRATA	CONSERVADO	R$ 1.600,00
81	JUT2094	PA	9C2JA04206R857187	JA04E26857187	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	VERMELHA	CONSERVADO	R$ 800,00
82	QDW1608	PA	9C2JB0100HR280347	JB01E0H280383	HONDA/POP 110i	2017/2017	VERMELHA	CONSERVADO	R$ 1.300,00
83	OCA8859	PA	9C2JC4120CR519840	JC41E2C519840	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	CONSERVADO	R$ 800,00
84	QEI4699	PA	9C2KC2200HR505614	KC22E0H505427	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	PRETA	CONSERVADO	R$ 1.200,00
85	NSZ7400	PA	9C2KC1670BR304988	KC16E7B304988	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRATA	CONSERVADO	R$ 800,00
86	JVA0901	PA	9C2KC08106R850107	KC08E16850107	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	AZUL	CONSERVADO	R$ 700,00
87	QDQ0409	PA	9C2JB0100GR016179	JB01E0G016179	HONDA/POP 110i	2015/2016	BRANCA	CONSERVADO	R$ 1.200,00
88	QVL2I42	PA	9C6DG2570L0009643	G3C5E119376	YAMAHA/XTZ 150 CROSSER S	2020/2020	PRETA	CONSERVADO	R$ 1.700,00
89	OFN7964	PA	9C6KE1550E0019636	E3F6E041635	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013/2014	ROSA	CONSERVADO	R$ 600,00
90	JUI0132	PA	9C2JD20203R008821	JC30E93008821	HONDA/NXR 125 BROS ES	2003/2003	VERMELHA	CONSERVADO	R$ 600,00
91	OTN0312	PA	9C6KE1520D0128630	E3G9E128631	YAMAHA/FACTOR YBR 125K	2012/2013	PRETA	CONSERVADO	R$ 500,00
92	OTA8796	PA	9C2KD0540DR156716	KD05E4D156716	HONDA/NXR 150 BROS ESD	2013/2013	PRETA	CONSERVADO	R$ 1.200,00
93	OFL0564	PA	9C2KD0540CR550092	KD05E4C550092	HONDA/NXR 150 BROS ESD	2012/2012	VERMELHA	CONSERVADO	R$ 1.000,00
94	JWA6249	PA	9C2JC30707R037245	JC30E77037245	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	CONSERVADO	R$ 600,00
95	OTQ4882	PA	93FCTAACGCDM004185	9CAGC018877	FLASH/MV CITY 150	2012/2013	PRETA	CONSERVADO	R$ 400,00
96	OJF4A51	PA	9BD197132E3106921	327A0111561639	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	2013/2014	BRANCA	CONSERVADO	CANCELADO
97	ALF0397	PA	8BCLDRFJ28G540686	LH5D1663886	I/CITROEN C4 PALLAS 2.0 EXP	2007/2008	PRETA	CONSERVADO	R$ 4.000,00
98	NSE6414	PA	9BGRX48F0BG118005	NAB073917	GM/CELTA 4P SPIRIT	2010/2011	PRETA	CONSERVADO	R$ 3.000,00
99	NSW8565	PA	93YLSR7RHBJ846366	D4DH760Q168763	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2011/2011	PRATA	CONSERVADO	R$ 4.000,00
100	ONS9960	PA	9BD197163E3115760	310A50112484877	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	2013/2014	BRANCA	CONSERVADO	R$ 4.000,00
101	OFI4D93	PA	9BWAA05U2DP019553	CCNC02996	VW/GOL 1.0	2012/2013	PRETA	CONSERVADO	R$ 3.000,00
102	NSV7156	PA	9BFZF55A4B8096214	SM9AB8096214	FORD/FIESTA FLEX	2010/2011	PRETA	CONSERVADO	R$ 2.500,00
103	JUC4042	PA	9BGRD08Z02G151102	7A0028527	GM/CELTA 4P SPIRIT	2002/2002	PRETA	CONSERVADO	R$ 2.000,00
104	QDX6H13	PA	8AJHA8CD7H2595246	1GD5198573	I/TOYOTA HILUX CD SRVA4FD	2017/2017	BRANCA	CONSERVADO	CANCELADO
105	OWL7736	PA	8C3GM2640E1300739	L15A84500729	I/HONDA CITY EX FLEX	2013/2014	BRANCA	CONSERVADO	R$ 5.000,00
106	SZE5B92	PA	8AJKA3CD3R3125770	1GDG469557	I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD	2023/2024	PRATA	CONSERVADO	R$ 25.000,00
107	JVZ6505	PA	9C2JC41209R006154	JC41E29006154	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
108	JUQ5339	PA	9C2JC30213R603765	JC30E23603765	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
109	JVZ6567	PA	9C6KE092080237359	E382E236763	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
110	JVH7127	PA	9BWDB05U4AT010544	CCR106342	VW/VOYAGE 1.6 TREND	2009/2010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	CANCELADO
111	NSE4436	PA	9BGXM19P0AB119856	T30033257	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	2009/2010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 1.500,00
112	LBA0652	PA	9BWZZZ30ZSP122741	UNB110099	VW/PARATI CL	1995/1996	BEGE	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 800,00
113	KDS8489	PA	C4EY297518	C4EY297518	FORD/FIESTA GL	1999/2000	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 1.000,00
114	MVR2210	PA	9BD146048V5963048	5282676	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1998	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 1.200,00
115	MWB6863	PA	9BD15822764827039	146E10116791649	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2007	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 1.800,00
116	JVC8334	PA	9BD15822786145439	146E10118273342	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.000,00
117	OFM2290	PA	9BD195152C0243643	310A10110497209	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2011/2012	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.300,00
118	JUJ8079	PA	9BD17140222122608	5229277	FIAT/PALIO EX	2001/2002	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 1.000,00
119	KCZ5402	PA	9BGSC08ZWVC615473	BS0038999	GM/CORSA WIND	1997/1998	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 800,00
120	1° EMPLAC.	-	9C2HB0210CR434917	HB02E1C434917	HONDA/POP 100	2012	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL (MOTOR INSERVÍVEL)	CANCELADO
121	1° EMPLAC.	-	9C2KD0840LR006475	KD08E4L006526	HONDA/NXR BROS 160	2020	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL (MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 800,00
122	1° EMPLAC.	-	9C2HB0210ER474931	HB02E1E474931	HONDA/POP 100	2014	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL (MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 600,00
123	1° EMPLAC.	-	9C2HB0210FR437904	HB02E1F437904	HONDA/POP 100	2015	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL (MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 700,00
124	NSG7032	PA	9C2JC4110AR014412	KC08E14027680 (DIVERGENTE)	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHA	SUCAT APROVEITÁVEL (MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 600,00
125	JUX1034	PA	94J1XPBJ67M006751	HA07E15049061 (DIVERGENTE)	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2007	PRETA	SUCAT APROVEITÁVEL (MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 400,00

126	NSI0G27	PA	9C2JC4120AR001105	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHA	SUCAT APROVEITÁVEL (MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 600,00
127	DQA3120	PA	9BFZF26P358277701	ILEGÍVEL	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	2004/2005	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL (MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 1.000,00
128	DBI6841	PA	9BWCA05X03P065934	ILEGIVEL	VW/GOL HIGHWAY	2003/2003	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL (MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 800,00
129	QVE6143	PA	9C2JB0100KR301996	SUPRIMIDO	HONDA/POP 110i	2019/2019	BRANCA	SUCAT APROVEITÁVEL (MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 800,00
130	JVX8649	PA	9C2JC30707R012070	JC30E1Y109298 (DIVERGENTE)	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	SUCAT APROVEITÁVEL (MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 600,00
131	NSZ8742	PA	95VGF2L2ABM011025	KC08E17101480 (DIVERGENTE)	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	VERMELHA	SUCAT APROVEITÁVEL (MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 300,00
132	HPJ3436	MA	9C2JC3010YR148145	JC30E1Y148145	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	SUCAT APROVEITÁVEL (MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 300,00
133	MQV7845	MA	9BWKA05Z164207162	BNX076158	VW/FOX 1.0	2006/2006	PRATA	SUCAT APROVEITÁVEL (MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 1.500,00
134	NMX9597	MA	9C2KD0520AR501797	KD05E2A501797	HONDA/NXR 150 BROS MIX ES	2009/2010	VERMELHA	SUCAT APROVEITÁVEL (MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 700,00
135	PQE5245	GO	9C2HB0210FR468236	HB02E1F468236	HONDA/POP 100	2015/2015	BRANCA	SUCAT APROVEITÁVEL (MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 800,00
136	JEB7677	GO	9BWZZZ30ZRP252033	SUPRIMIDO	VW/SAVEIRO CL 1.8	1994/1994	VERDE	SUCAT APROVEITÁVEL (MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 1.000,00
137	MBI1538	GO	9BGSC08Z0YC126515	NM0013199	GM/CORSA WIND	1999/2000	PRATA	SUCAT APROVEITÁVEL (MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 1.000,00
138	JOD6169	GO	SUPRIMIDO	6130862	FIAT/STRADA WORKING	2000/2001	CINZA	SUCAT APROVEITÁVEL (MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 1.200,00
139	MXD9027	TO	9C2KC1670BR592716	KC16E7B592716	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	SUCAT APROVEITÁVEL (MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 700,00
140	MWU7710	TO	9C2JC30707R033490	JC30E77033490	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	SUCAT APROVEITÁVEL (MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 600,00
141	MWG7919	TO	9C2JC30706R936842	JC30E76936842	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	SUCAT APROVEITÁVEL (MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 600,00
142	MWI7510	TO	9C2JC30103R133820	JC30E13133820	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	SUCAT APROVEITÁVEL (MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 500,00
143	HPO2317	TO	SUPRIMIDO	2F0010399	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	2002/2003	PRETA	SUCAT APROVEITÁVEL (MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 1.000,00
144	JZV2436	MT	9C2KC08504R016674	KC08E54016674	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	SUCAT APROVEITÁVEL (MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 600,00
145	QNZ5674	SE	9BD358A4NJYH70842	552680237182674	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	2018/218	BRANCA	SUCAT APROVEITÁVEL (MOTOR INSERVÍVEL)	CANCELADO
146	-	-	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	SEMI REBOQUE PARA MOTOCICLETA	-	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R$ 300,00
147	-	-	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO ELX FLEX	2006/2007	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R$ 1.000,00
148	-	-	SUPRIMIDO	5671096	FIAT/PALIO EX	1999/1999	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R$ 800,00
149	QDM3057	PA	9C2JC7000GR011822	JC70E0G011817	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	VERMELHA	CONSERVADO	R$ 950,00
150	JVX7853	PA	9C2JC30708R631232	JC30E78631232	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	CONSERVADO	R$ 600,00
151	NSO9299	PA	9C2KC1550AR003935	KC15E5A003935	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	CONSERVADO	R$ 850,00
152	NSP1236	PA	9C2JC4110AR662773	JC41E1A662773	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	CONSERVADO	R$ 650,00
153	JWE7146	PA	9C2JC41109R030076	JC41E19030076	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHA	CONSERVADO	R$ 600,00
154	OBX1873	PA	9C6KE1520C0098369	E3G9E-098371	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHA	CONSERVADO	R$ 650,00
155	NSS4645	PA	9C2JC4820BR019740	JC48E2B019740	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHA	CONSERVADO	R$ 950,00
156	QDO7846	PA	9C2JB0100GR003035	JB01E0G003035	HONDA/POP 110I	2015/2016	VERMELHA	CONSERVADO	R$ 750,00
157	JUW1713	PA	9C2JC30707R160071	JC30E77160071	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	CONSERVADO	R$ 300,00
158	NSQ8311	PA	9C2JC4110BR315824	JC41E1B315824	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VERMELHA	CONSERVADO	R$ 650,00
159	OBU3967	PA	9C2JC4110BR818864	JC41E1B818864	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	CONSERVADO	R$ 650,00
160	OFK7163	PA	9C2JC4110CR559129	JC41E1C559129	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHA	CONSERVADO	R$ 700,00
161	QDK0686	PA	9C2JB0100GR003698	JB01E0G003698	HONDA/POP 110I	2015/2016	PRETA	CONSERVADO	R$ 750,00
162	OSX5719	PA	LAAAXKBA7C0001888	JL1P39FMB12A125718	I/TRAXX JL50Q 8	2012/2012	VERMELHA	CONSERVADO	R$ 200,00
163	OSX6020	PA	9C2KD0540CR557999	KD05E4C557999	HONDA/NXR150 BROS ESD	2012/2012	LARANJA	CONSERVADO	R$ 1.100,00

164	JVY4076	PA	9C2JC42209R111964	JC42E29111964	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	CINZA	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 400,00
165	NSX8669	PA	9C6KE1200A0072950	E3C8E-072946	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	ROXA	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 350,00
166	JVR0126	PA	93FST12589M004658	156FMI281205221	KASINSKI/SETA 125	2008/2009	PRETA	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 100,00
167	JUJ8199	PA	9C2HA07101R219445	HA07E-1219445	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 150,00
168	NSE3077	PA	LF3XCH2G19A001701	1P52FMH81472242	I/LIFAN LF110 2G	2008/2009	PRETA	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 200,00
169	OTB5443	PA	9C2KC1660ER012690	KC16E6E012690	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	VERMELHA	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 300,00
170	JTV8864	PA	9C2KC08206R808182	KC08E26808182	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	VERMELHA	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 200,00
171	OFU7958	PA	9CDNF41ZJCM348553	F466BR358338 (MOTOR DIVERGENTE)	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2012	AZUL	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 300,00
172	LRZ0564	RJ	9C2HA050WVR008361	HA05E-W008361	HONDA/C100 DREAM	1997/1998	VERMELHA	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 50,00
173	MWA5030	TO	9CDNF41BJYM015327	F406BR104407	JTA/SUZUKI KATANA 125	2000/2000	VERMELHA	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 100,00
174	MWX6018	TO	9C6KE092080210738	E382E-209289	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHA	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 150,00
175	HOX0335	GO	9C2MC270TTR002951	MC27E-T002951	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	VERMELHA	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 250,00
176	1º EMPLAC.	–	93FGF125KYA001015	GF125101261	KASINSKI/GF 125	2000/2000	PRETA	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 100,00
177	EHR6242	GO	9C2NC4310AR011666	NC43E1A011666	HONDA/CB 300R	2009/2010	PRETA	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 450,00
178	JTQ6693	PA	9C2JC250VVR098753	SEM MOTOR	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 50,00
179	HPJ3240	MA	9C2JC30101R072679	JC30E11072679	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 150,00
180	1º EMPLAC.	–	9C2JC30103R215392	JC30E13215392	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHA	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 300,00
181	JVN2356	PA	9C2HB02109R404118	SUPRIMIDO	HONDA/POP 100	2009/2009	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R$ 150,00

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:60C76CF0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CANDIDATOS APROVADOS NA FASE II - PARA ASSINATURA DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS nº002/2025-SMS
RESULTADO DA FASE II -EDITAL de convocação nº003/2025-sms

CANDIDATOS APROVADOS NA FASE II - PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos**CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**na avaliação dos documentos e exames médicos do edital de convocação nº 003/2025**do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASEII**, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANAe ZONA RURAL**,**conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para**ASSINATURA DE CONTRATO**temporário conforme estabelecido em edital, no prazo de**três (03) dias úteis,**a contar desta publicação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025 – SMS

ORDEM	NOME	CARGO / LOCAL	SITUAÇÃO
1	Claudio Sousa Matos	Técnico (a) de Enfermagem – Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
2	Angela Maria Nascimento Farias	Técnico (a) de Enfermagem – Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
3	Elizangela Gonçalves De Sales Dias	Técnico (a) de Enfermagem – Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
4	Gercino Gomes Filho	Técnico (a) de Enfermagem – Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
5	Pcd - Jhonatani Santos Rodrigues	Técnico (a) de Enfermagem – Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
6	Maria Do Socorro Dias Costa	Técnico (a) de Enfermagem – Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
7	Nice Sebastia Freitas	Técnico (a) de Enfermagem – Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
8	Diolinda De Araújo Brito	Técnico (a) de Enfermagem – Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
9	Josiel De Sousa	Técnico (a) de Enfermagem – Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
10	Marcia Aparecida Silva Da Conceição Dos Santos	Técnico (a) de Enfermagem – Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
11	Rosângela Rodrigues de Almeida	Técnico (a) de Enfermagem – Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)

12	Marcos Solano Almeida Fontenelle	Cargo: Maqueiro - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
13	Eliatan Santos E Silva	Cargo: Maqueiro - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
14	Marcos Vinicius De Souza Galvão	Cargo: Maqueiro - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
15	Lucas De Andrade Silva	Cargo: Maqueiro - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
16	Bruna Cristina Da Silva Maia	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
17	Thaiana Coutinho De Melo	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
18	Izabela Rabelo Da Costa Mourao	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
19	Carla Fernanda Milhomem Soares	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
20	Leila Martins Soares	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
21	Sandra Sousa E Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
22	PCD- Rosicleia Pereira Da Silva Diniz	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
23	Bianca Portal Furtado	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
24	Simone Souza Vitor	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
25	Odiliane Almeida Souza	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
26	Caio Francisco Lima Ericeira	Cargo: Médico (A) Especialista Em Ultrassonografia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
27	Fabrício Silva Souza	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio Preto I	Aprovado (a)
28	Giuzeppe Vavassori Neto	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto II	Aprovado (a)

Marabá / Pá, 11 de novembro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F907BFEB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE DOAÇÃO N° 188/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, E O MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

TERMO DE DOAÇÃO N° 188/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, E O MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO**, associação civil sem fins lucrativos, qualificado como organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04, doravante denominado **Doador**, neste ato representado por sua **Secretária Geral** e **bastante procuradora**, **ROSA MARIA LEMOS DE SÁ**, brasileira, divorciada, ecóloga, portadora da carteira de identidade nº M – 750.784, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 317.697.566-04, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.138.730/0001-77, com sede na Rodovia Transamazônica, s/nº, Bairro Floresta, Itaituba/PA, CEP 68180-001, neste ato representado por seu (sua) **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração**, o(a) senhor(a) **BRUNO ROLIM DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 000.795.302-06 nomeado(a) pelo **Decreto Municipal 010/2025 de 02 de janeiro de 2025**, e relacionado na **Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024,** doravante simplesmente denominado **Donatário,**

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO MODAL, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação ao **Donatário**, pelo **Doador**, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do **Projeto Floresta+ Amazônia - Programa União com os Municípios**, doravante simplesmente denominado **Projeto**, e, mais especificamente, aos beneficiários indicados no mesmo Anexo I, em conformidade com a **Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024 e respectivas atualizações**, que dispõe sobre a lista de municípios situados no bioma Amazônia, considerados prioritários para ações de

prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

2.1 - No momento da entrega dos bens objeto dessa doação, deverá estar presente um representante expressamente designado pelo **Donatário** para receber os referidos bens em nome deste, sob pena de não se perfazer a doação.

2.2 - O **Donatário** deverá utilizar os bens doados única e exclusivamente na execução do Projeto. É vedada a alienação dos bens ora doados, bem como a sua utilização para qualquer outro fim, enquanto durar o Projeto.

2.3 - Os bens doados pelo **Doador** serão imediatamente incorporados ao patrimônio do**Donatário.**

2.4 - O **Donatário** deverá registrar em seu patrimônio os bens ora doados e informar ao **Doador**, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da entrega dos mesmos, o número de patrimônio dos referidos bens.

2.5 - O **Donatário** compromete-se a zelar pela correta e adequada utilização e conservação dos bens objeto desta doação, observada a cláusula 3.2.

2.6 - O **Donatário** deverá afixar nos veículos, objeto da presente doação, adesivos ou pintura, conforme o caso, fornecidos pelo **Doador**, em local de fácil visualização, contendo a menção ao **Projeto Floresta+ Amazônia, Programa União com Municípios e as instituições Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e Fundo Verde para o Clima (GCF).**

2.7 - O **Donatário** obriga-se a utilizar os bens única e exclusivamente na execução do Projeto, junto aos beneficiários para as quais foram destinados, indicados no Anexo I deste Termo de Doação, sob pena de ressarcir ao **Doador** o valor correspondente ao que eventualmente for desviado.

2.8- O **Donatário** responsabilizar-se-á pelo perecimento ou deterioração dos bens doados, a partir do momento de seu recebimento. Em nenhuma circunstância o **Doador** ficará obrigado a restituir os referidos bens ou indenizar o **Donatário**, ainda que o fato tenha advindo de caso fortuito ou de força maior.

2.9 - No caso de bem "embarcação" que requeira registro perante Capitanias dos Portos, o **Donatário** compromete-se a providenciar o imediato registro e licenciamento junto ao órgão competente, sendo que a celebração deste instrumento e sua respectiva publicação no Diário Oficial, bem como sua apresentação ao **Doador,** serão requisitos para a efetivação da entrega do bem pelo **Doador** ao **Donatário**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

3.1 - Pelo presente instrumento, o **Doador** transfere ao **Donatário** a propriedade dos bens descritos no Anexo I deste Termo de Doação, comprometendo-se, ainda, a entregá-los no local indicado pelo **Donatário.**

3.2 – O **Doador** compromete-se a, no momento da aquisição, contratar garantia estendida dos bens a serem disponibilizados ao **Donatário**, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses após sua aquisição.

3.3 - No caso de veículos automotores e/ou eventuais acessórios que requeiram registro perante DETRANs, o **Doador** compromete-se a providenciar o imediato licenciamento junto ao órgão competente, informando ao **Donatário**, em seguida, a data de entrega do bem objeto deste Termo. A entrega do bem, assim como dos documentos comprobatórios da transferência da propriedade será feita simultaneamente.

CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES E REVERSÃO

4.1 A doação objeto do presente instrumento é celebrada em caráter definitivo e irrevogável ao **Donatário**, desde que cumpridas as cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação.

4.2 Na hipótese de não cumprimento pelo **Donatário** de quaisquer das cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação, a presente doação se resolverá automaticamente, revertendo ao patrimônio do **Doador** os bens ora doados, no melhor estado de funcionamento e melhor conservação possível em relação a que se encontravam no momento da doação, sem prejuízo de indenização, ao **Doador**, por eventuais perdas e danos. Em caso de veículos automotores e embarcações a reversão será averbada por meio de ata notarial, no respectivo órgão de registro, com base neste instrumento.

4.3 Sem prejuízo da aplicação da cláusula 4.2 acima, a utilização de bem doado neste instrumento para finalidade não relacionada ao Projeto ou em benefício pessoal de usuário, sujeitará o **Donatário** às seguintes sanções, a serem aplicadas pelo **Doador**, discricionariamente, em conjunto ou alternativamente:

4.3.1 Comunicação formal ao representante legal do **Donatário** para apuração de responsabilidade e instauração do devido processo administrativo disciplinar;
4.3.2 Inclusão do **Donatário** em cadastro negativo do **Doador** impossibilitando novas contratações, apoios e/ou parcerias;
4.3.3 Suspensão e cancelamento do apoio ao **Donatário**.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva da propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento dos mesmos por pessoa oficialmente designada pelo **Donatário** como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1 acima.

5.2 - Quando do recebimento dos bens, o receptor oficialmente designado pelo **Donatário** para tanto, deverá emitir o respectivo *Termo de Recebimento* e encaminhar **por ofício** ao Doador no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento dos bens.

O *Termo de Recebimento* será emitido no modelo disponibilizado pelo **Doador**, no qual o receptor oficial deverá obrigatoriamente inserir os números de identificação dos bens recebidos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A tolerância ou não exercício, pelas Partes, de quaisquer direitos a elas assegurados neste Termo ou na lei em geral, não importará em novação ou renúncia a quaisquer desses direitos, podendo as partes exercitá-los a qualquer tempo.

6.2 - As disposições deste Termo refletem a íntegra dos entendimentos e acordos entre as Partes, com relação ao seu objeto, prevalecendo sobre entendimentos ou propostas anteriores, escritas ou verbais.

6.3 As Partes declaram e concordam que, **quando aplicável**, a assinatura deste instrumento se dará em formato eletrônico por meio de sistema próprio do **Doador** ou do **Donatário,** reconhecendo sua validade.

6.3.1 Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica por meio de sistema próprio do **Doador** ou do **Donatário**, as Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus termos, incluindo seus Anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”).

6.3.2Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica, seja por meio do sistema do **Doador** ou do **Donatário**, é considerado como local de assinatura o **foro do Donatário** e a data de celebração do Termo é a **data de aposição da última assinatura eletrônica**.

6.4 - As Partes atendem suas respectivas políticas relacionadas à Proteção de Dados Pessoais obrigando-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O **Donatário** providenciará, à sua conta, a publicação deste instrumento em extrato no Diário Oficial, até o 5º (quinto) dia útil subsequente à sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

Assinam as Partes abaixo o presente instrumento jurídico, de forma eletrônica, dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos do artigo 784, § 4º, do Código de Processo Civil, garantindo-lhe a natureza de título executivo extrajudicial.

P.P. ROSA MARIA LEMOS DE SÁ	***BRUNO ROLIM DA SILVA***
Secretária Geral do Funbio	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração

Anexo I do Termo de Doação nº 188/2025, firmado entre Funbio e o Município de Itaituba

Protocolo	Financiador	Donatário	Beneficiário	Produto	Fornecedor	CNPJ	NF	Data NF	Placa	Casco	Quantida de	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2025.0507.00524-2	Floresta+	Município de Itaituba	Município de Itaituba	Embarcação de alumínio tipo Voadeira com capota retrátil, Comp/Boca/Pontal 7,0 X 2,20 x 0,90 MT Cor Branca com detalhes verde, Cap. 11 pessoas	Indra Indústria e Comércio Naval Ltda	02.450.409/0001-35	616	22/10/2025	-	1199		R$ 63.800,00	R$ 63.800,00

1 / 1

22/10/2025, 09:34 app.sigecloud.com.br/CriaDANFE.aspx?print=true&Cod=68f7d42a2c1c759730a0b86a&t=085f98d87f349c690e412315000d6…

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
- Entrada
- Saida
Nº. 616
SÉRIE: 4 FOLHA 1/1

NATUREZA DA OPERAÇÃO **6118 - VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO ENTREGUE AO D**		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO **113253404689718 22/10/2025 10:33:34**
INSCRIÇÃO ESTADUAL **062012100**	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ **02.450.409/0001-35**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
10102174141	EMBARCACAO DE ALUMINIO TIPO VOADEIRA C/ CAPOTA RETRATIL, COMP/BOCA/PONTAL 7,0 X 2,20 x 0,90 MT COR BRANCA COM DETALHE VERDE, CAP. 11 PESSOAS, MOT. MAX. ATE 115 HP. CHASSI CASCO 1199	89019000	400	6118	UN	1,0000	63.800,00	0,00	63.800,00	63.800,00	7.656,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

SIGE Cloud Emissor Fiscal - www.sigecloud.com.br

https://app.sigecloud.com.br/CriaDANFE.aspx?print=true&Cod=68f7d42a2c1c759730a0b86a&t=085f98d87f349c690e412315000d68d2 1/1

FLORESTA + AMAZÕNIA - Termo de Doação
n. 188/2025 firmado entre Funbio e o Município de Itaituba
Relatório de auditoria final 2025-10-31

Histórico de "FLORESTA + AMAZÕNIA - Termo de Doação n. 1 88/2025 firmado entre Funbio e o Município de Itaituba"
Documento criado por Thayane Ferreira (thayane.ferreira@funbio.org.br)
2025-10-30 - 16:09:58 ADT- Endereço IP: 177.131.162.94

Documento enviado por email para Suzana Ramos (suzana.ramos@funbio.org.br) para aprovação
2025-10-30 - 16:11:26 ADT

Email visualizado por Suzana Ramos (suzana.ramos@funbio.org.br)
2025-10-30 - 17:47:32 ADT- Endereço IP: 104.47.55.126

Documento aprovado por Suzana Ramos (suzana.ramos@funbio.org.br)
Data da aprovação: 2025-10-30 - 17:48:06 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.60.6.59

Documento enviado por email para BRUNO ROLIM DA SILVA (brolimsilva@gmail.com) para assinatura
2025-10-30 - 17:48:08 ADT

Email visualizado por BRUNO ROLIM DA SILVA (brolimsilva@gmail.com)
2025-10-31 - 10:10:54 ADT- Endereço IP: 66.249.88.164

Documento assinado eletronicamente por BRUNO ROLIM DA SILVA (brolimsilva@gmail.com)
Data da assinatura: 2025-10-31 - 10:16:43 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.55.93.169

Documento enviado por email para Rosa Maria Lemos de Sá (rosa.lemos@funbio.org.br) para assinatura
2025-10-31 - 10:16:45 ADT

Email visualizado por Rosa Maria Lemos de Sá (rosa.lemos@funbio.org.br)
2025-10-31 - 10:17:01 ADT- Endereço IP: 72.152.84.158

Documento assinado eletronicamente por Rosa Maria Lemos de Sá (rosa.lemos@funbio.org.br)
Data da assinatura: 2025-10-31 - 19:24:35 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 201.45.14.66

Contrato finalizado.
2025-10-31 - 19:24:35 ADT

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D26364ED